

**Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados**

Centro de Documentação e Informação

Coordenação de Biblioteca

**<http://bd.camara.gov.br>**

"Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade."

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Maria Aparecida Neves**

**FLORESTAN FERNANDES:  
SOCIOLOGIA E POLÍTICA PELA AUTONOMIA DA NAÇÃO**

**RIO DE JANEIRO**

**2009**

**Maria Aparecida Neves**

**FLORESTAN FERNANDES:  
SOCIOLOGIA E POLÍTICA PELA AUTONOMIA DA NAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Instituto de Pesquisas Universitárias do Rio de Janeiro e ao Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Área de concentração: Ciência Política

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Gantus Jasmin  
Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro

Co-orientador: Prof. Dr. Antonio Barros  
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da  
Câmara dos Deputados

**RIO DE JANEIRO**

**2009**

**BANCA EXAMINADORA:**

---

(orientador)

Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro

---

---

## AGRADECIMENTOS

Ao fim de uma longa jornada de estudos e muito trabalho, é difícil agradecer a todos que participaram do trajeto, pessoas sem as quais o trabalho teria sido muito mais difícil ou mesmo impossível. Infelizmente, tenho condições de mencionar apenas algumas, que por mais próximas, chegam mais facilmente à memória.

Gostaria de agradecer às amigas Cristiane e Malena, companheiras de jornada, pelo incentivo e a confiança.

À amiga Vânia, pelas palavras de crédito e de carinho, sempre.

Ao querido amigo Antonio Barros, pela co-orientação sem a qual algumas vezes pensei ser impossível desemaranhar o cipóal de informações e que sempre teve uma luz a oferecer, além de um belo sorriso e palavras de carinho.

À minha irmã, Vera, pela paciência em ler cada um dos meus mais precários esboços e pela confiança que muitas vezes parecia bem maior que a minha.

A todos os funcionários do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, pela presteza no fornecimento dos dados imprescindíveis à realização deste trabalho.

A todos os colegas, companheiros de aprendizado, pela convivência que jamais esquecerei.

Aos professores do Iuperj, pela rica convivência nesses dois anos e meio.

E principalmente ao meu orientador, Marcelo Jasmin, fundamental nos momentos de maior ansiedade.

A todos, muito obrigada.

## RESUMO

Este trabalho analisa a atuação de Florestan Fernandes como deputado constituinte, entre os anos de 1987 e 1988, com o intuito de observar de que modo os conceitos e ideias elaborados pelo autor em sua produção sociológica aparecem nas emendas apresentadas por ele à nova Constituição do País. Observa-se que, na Assembleia Nacional Constituinte, Florestan tentou traduzir em medidas legislativas os ideais de sociedade que defendeu por toda a vida. Como foi titular da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, a maioria de suas emendas referem-se à educação. Para Florestan, a “revolução educacional” consistia na mais urgente das reformas requeridas pela sociedade brasileira. Significava a possibilidade de instituir a competição igualitária por postos de poder e de constituição de uma cultura cívica nas elites e de consciência crítica entre camadas mais pobres da população, um instrumento de democratização da sociedade, portanto, uma arma para construir um País integrado e capaz de conquistar a própria autonomia, superando de vez a dependência e subdesenvolvimento.

**Palavras-chave:** Florestan Fernandes; educação; democracia; igualdade; dependência; subdesenvolvimento.

## ABSTRACT

This work studies the performance of Florestan Fernandes as a deputy during the elaboration of the new Brazilian Constitution, between 1987 and 1988. The main objective of the analysis consists in observing how the concepts that the author elaborated as a sociologist appear in the amendment he offered to the text. The analysis shows that in the Assembleia Nacional Constituinte the author tried to implement in the maximum law of the country the ideals of society he defended during his whole life. In the Assembly Fernandes was titular in the Commission dedicated to Education, Family, Culture, Sports, Science and Technology. The main number of his amendments treated the education, a theme he struggled for since at least the 1950s. Fernandes believed that the “educational revolution” consisted in the most important of the reforms required in the Brazilian society. According to him, just with equal education for rich and poor people was possible to permit real competition for better places offered in the society. He believed, also, that only through a common education for all classes was possible to achieve the required civic culture for the elites and critical conscience for the poor, in order to establish an integrated country, capable of constructing its autonomy.

**Keywords:** Florestan Fernandes; education; democracy; equality; dependence; underdevelopment.

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Distribuição temática dos discursos de Florestan Fernandes .....	43
TABELA 2 - Distribuição temática das emendas apresentadas por Florestan Fernandes na Constituinte .....	66



## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Termos associados por Florestan Fernandes ao processo constituinte e à Constituição .....	46
QUADRO 2 - Termos associados por Florestan Fernandes à Educação .....	54
QUADRO 3 - Termos associados por Florestan Fernandes à Greve .....	57
QUADRO 4 - Termos associados por Florestan Fernandes aos Estados Unidos da América .....	58
QUADRO 5 - Mapa semântico das emendas apresentadas por Florestan Fernandes relativas à Educação .....	70
QUADRO 6 - Emenda 17048 .....	71
QUADRO 7 - Emenda 5554 .....	74
QUADRO 8 - Emenda 5444 .....	75
QUADRO 9 - Emenda 17321 .....	82
QUADRO 10 - Emenda 17322 .....	82
QUADRO 11 - Emenda 1187 .....	83
QUADRO 12 - Emenda 5545 .....	85
QUADRO 13 - Emenda 35 .....	90
QUADRO 14 - Mapa semântico das emendas apresentadas por Florestan Fernandes relativas ao Lazer .....	91
QUADRO 15 - Mapa semântico das emendas apresentadas por Florestan Fernandes relativas à Criança e ao Adolescente .....	92
QUADRO 16 - Emenda 630 .....	92
QUADRO 17 - Emenda 132 .....	93
QUADRO 18 - Mapa semântico das emendas apresentadas por Florestan Fernandes relativas à Universidade .....	94
QUADRO 19 - Mapa semântico das emendas apresentadas por Florestan Fernandes relativas à Ciência e Tecnologia .....	95
QUADRO 20 - Emenda 5442 .....	96
QUADRO 21 - Emenda 18871 .....	97
QUADRO 22 - Emenda 33975 .....	97
QUADRO 23 - Emenda 790 .....	98
QUADRO 24 - Emenda 5445 .....	99
QUADRO 25 - Emenda 5443 .....	99
QUADRO 26 - Emenda 5558 .....	100
QUADRO 27 - Emenda 23 .....	101
QUADRO 28 - Emenda 21 .....	101
QUADRO 29 - Emenda 28 .....	102
QUADRO 30 - Emenda 27 .....	102
QUADRO 31 - Emenda 5550 .....	102
QUADRO 32 - Emenda 18 .....	103
QUADRO 33 - Emenda 1337 .....	103
QUADRO 34 - Emenda 457 .....	103
QUADRO 35 - Descrição das emendas apresentadas por Florestan Fernandes aprovadas .....	104

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2</b>	<b>DIALÉTICA DO SENHOR E DO ESCRAVO: EM FLORESTAN, ELITES SÓ SE REALIZAM COM EMANCIPAÇÃO DOS OPRIMIDOS</b> .....	19
<b>2.1</b>	<b>Caminhos da dependência e do subdesenvolvimento: herança e opções</b> ....	21
<b>2.2</b>	<b>Como superar a dependência e o subdesenvolvimento</b> .....	37
<b>3</b>	<b>DISCURSOS: O PAPEL DE UM SOCIALISTA NA ELABORAÇÃO DE UMA CONSTITUIÇÃO BURGUESA</b> .....	41
<b>3.1</b>	<b>Análise do processo constituinte</b> .....	45
<b>3.2</b>	<b>Defesa da educação</b> .....	53
<b>3.3</b>	<b>Apoio às greves de trabalhadores</b> .....	56
<b>3.4</b>	<b>Críticas aos Estados Unidos da América</b> .....	57
<b>3.5</b>	<b>Homenagens a “companheiros na luta pelo socialismo”</b> .....	59
<b>3.6</b>	<b>Outros temas em debate</b> .....	60
3.6.1	<i>Parlamentarismo</i> .....	60
3.6.2	<i>Ciência e tecnologia</i> .....	62
3.6.3	<i>Violência</i> .....	63
3.6.4	<i>Extrema direita</i> .....	64
<b>4</b>	<b>EMENDAS: TRADUÇÃO DE UTOPIAS EM MEDIDAS LEGAIS PARA ALTERAR A REALIDADE</b> .....	65
<b>4.1</b>	<b>Educação: problema número um do Brasil, arma de combate dos oprimidos</b> .....	67
4.1.1	<i>Ensino comum: base da democracia</i> .....	70
4.1.2	<i>Educação para a democracia</i> .....	77
4.1.3	<i>Disputa pelo Estado</i> .....	80
4.1.4	<i>Financiamento público para a escola pública</i> .....	84
4.1.5	<i>Educação popular</i> .....	86
4.1.6	<i>Educação pré-escolar e lazer</i> .....	90
4.1.7	<i>Luta pela laicidade do Estado</i> .....	92
4.1.8	<i>Importância da Universidade</i> .....	93
4.1.9	<i>Papel da ciência e tecnologia</i> .....	95
4.1.10	<i>Valorização da sala de aula</i> .....	96
<b>4.2</b>	<b>Outros assuntos tratados nas emendas</b> .....	97
4.2.1	<i>Comunicação</i> .....	98
4.2.2	<i>Liberdades individuais</i> .....	100
4.2.3	<i>Aposentadoria</i> .....	100
4.2.4	<i>Família</i> .....	101
4.2.5	<i>Temas diversos</i> .....	102
<b>4.3</b>	<b>Emendas aprovadas</b> .....	104

<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>111</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>117</b>
	<b>APÊNDICE .....</b>	<b>122</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Um dos fundadores da sociologia científica no Brasil, Florestan Fernandes coloca no centro de suas análises a compreensão da evolução histórica da sociedade brasileira, principalmente a partir da década de 1950. Antonio Candido (1987) identifica três momentos na evolução do pensamento do autor, embora reconheça que essa segmentação seja apenas esquemática. Na primeira fase, segundo ele, predomina a orientação funcionalista herdada dos mestres franceses que fundaram a Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, onde Florestan se formou em 1945. Nesse momento, Florestan desenvolve suas pesquisas sobre índios, que deram origem aos livros *A organização social dos Tupinambá* e *A função social da guerra na sociedade Tupinambá*, além de um pequeno estudo denominado *A educação na sociedade Tupinambá*.

Nessa primeira fase, que Candido identifica como de construção do saber, Florestan já conseguiu um feito considerado notável. Até então, havia consenso de que as fontes históricas sobre os Tupinambá não permitiam reconstruir sua forma de organização, apenas produzir estudos sobre aspectos isolados de sua sociedade. Candido explica que “por isso, um especialista do valor de Alfred Métraux os estudou de maneira parcial, publicando livros importantes sobre a sua cultura material e a sua religião” (CANDIDO, 2001, p. 44). Mas Florestan conseguiu, com as mesmas fontes, produzir um estudo sistemático sobre a organização global desses índios. Desse trabalho resultou outro livro, *Ensaio sobre o método de interpretação funcionalista na Sociologia*.

Na segunda fase, considerada por Candido como etapa de aplicação do saber, Florestan aprofunda seus estudos sobre a obra de Max Weber, Persons, Merton entre outros. De acordo com Candido, nesse período, o autor também amplia seus conhecimentos sobre Marx. Na mesma fase realiza, a convite de Roger Bastide, um de seus antigos professores, as pesquisas sobre negros – a princípio a contragosto. Na introdução de um dos livros resultantes do estudo, *Branco e negro em São Paulo*, Florestan explica que naquele momento seus interesses eram outros, mas que foi convencido pelo antigo mestre a encarar o desafio. A essa altura, Florestan já era um sociólogo de renome, inclusive internacional, e Bastide condicionou a realização do trabalho sobre relações raciais no Brasil, encomendado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), à sua participação.

Essa pesquisa, apesar da “má vontade” inicial, acabou tendo reflexos decisivos na

carreira de sociólogo de Florestan, como ele mesmo reconhece:

[Esse trabalho] foi algo fascinante porque apesar de tudo o que se sabe sobre a vida das pessoas pobres no Brasil e da identificação que o intelectual pode ter com a vida dessas populações, eu me senti tão compensado com o fato de estar fazendo aquela pesquisa que aquilo tudo deu novo sentido à sociologia para mim (e deu sentido ao meu trabalho e ao que eu pretendia com a pesquisa sociológica) (FERNANDES *apud* SOARES, 1997, p. 46).

Foi a partir dos estudos sobre a situação dos negros que Florestan reorientou toda a sua problemática de pesquisa para a evolução da sociedade de classes no Brasil, problema que, como dito no início, passa a constituir o principal foco de seu interesse. Ao se dar conta da situação de vida das populações negra e mulata, o autor sente a necessidade de realizar estudos que, além de compreender a realidade, contribuam para sua alteração.

É também nesse período, entre os anos de 1940 e 1950, que Florestan inicia sua atuação política estrita, em movimentos de esquerda que contestavam a ditadura Vargas. O pensador integra, então, o Partido Socialista Revolucionário (PSR). Mas, ao constatar que o movimento de esquerda não conferia espaço para a atuação diferenciada dos intelectuais, abandona a militância em favor da carreira na Universidade, conforme explica: “O intelectual não era utilizado. Eu tinha o mesmo padrão de atuação que qualquer indivíduo poderia ter. Na USP, no entanto, eu me deparava com um trabalho que era produtivo” (FERNANDES *apud* SOARES, 1997, p. 41).

Nesse período, chegou a filiar-se à Quarta Internacional, conforme ele mesmo explica em depoimento:

(...) quando eu entrei para a Faculdade de filosofia o Estado Novo estava esplendoroso. Posteriormente, a única possibilidade que eu tinha de luta política seria a de me engajar no movimento estudantil e na luta contra o Estado Novo. Eu entrei muito mais através de movimentos de intelectuais que não eram apenas estudantes e professores. (...) O partido comunista tinha uma boa infra-estrutura clandestina e com isso o movimento tinha boa expressão. Nesse processo acabei me filiando formalmente à Quarta Internacional, à qual pertenci durante algum tempo, quando eu cheguei à conclusão de que não tinha sentido politicamente o meu trabalho, aí me afastei (FERNANDES, 1995, p. 5).

A terceira fase, apontada por Candido como de síntese, é uma decorrência das anteriores. Segundo ele, é quando “o sociólogo, o pensador e o militante unidos num só tipo de atividade, vai agora se configurar como cientista cujo ato de construção intelectual já é um ato político” (CANDIDO, 1987, p. 35).

Apesar dessa evolução apontada por Candido, percebe-se que desde o início o foco dos estudos de Florestan eram os oprimidos. Como ressalta Eugênia da Luz Silva Foster (2005), ele sempre tentou construir a história dos vencidos. Antonio Candido (1996), que ingressou na mesma faculdade que Florestan apenas dois anos antes, ressalta que essa era a tendência dos estudos sociológicos naquele momento. No entanto, segundo ele, coube a Florestan “levar às conseqüências lógicas essa radicalidade, dando-lhe uma conotação política (...)” (CANDIDO, 2001, p.54).

Nessa nova fase, a partir do início dos anos de 1950, quando seu interesse se volta para a evolução da sociedade brasileira, Florestan se dedica à tarefa de tentar compreender o subdesenvolvimento, como se constitui – suas causas e conseqüências. Nesse período, essa também era uma temática em voga, em que os estudos focalizavam o desenvolvimentismo. Como ressalta Mirian Limoeiro Cardoso (2005), autores como Prebisch e o grupo da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) empenhavam-se no mesmo propósito.

No entanto, conforme Cardoso, Florestan assume uma perspectiva totalmente distinta daquela do grupo e desenvolve uma problemática completamente original em seus estudos. A autora ressalta que os teóricos da CEPAL explicavam o subdesenvolvimento em termos do progresso técnico das diferentes nações. Para aquele grupo, os países periféricos eram subdesenvolvidos porque “se atrasaram” em relação aos países centrais. Para recuperar posições e atingir o mesmo nível de desenvolvimento teriam de industrializar-se para, com isso, aumentar a produção de riqueza. Acreditava-se que esse aumento no excedente econômico elevaria uniformemente o nível de vida da população.

Florestan, segundo explica Cardoso, opõem-se desde o início a essa perspectiva e desenvolve seus trabalhos à margem de seus pressupostos. Desde logo, Cardoso afirma que o autor inova em diferentes aspectos. Inicialmente na reconfiguração do objeto de estudo, que se desloca do Estado-nação, focalizado pelos desenvolvimentistas, para a “evolução da sociedade ocidental” ou do “capitalismo moderno”. Nessa perspectiva, segundo ela, “a importante descoberta que Florestan faz é a de que a particularidade Brasil pertence à generalidade capitalismo por meio da especificidade capitalismo dependente” (CARDOSO, 2005, p. 11).

Ao fazer essa reconfiguração de foco, Florestan subverte a ideia de que o subdesenvolvimento decorre do atraso de algumas nações em relação a outras. Para ele, a explicação dessa condição está não no atraso, mas na “heteronomia” ou “dependência”. E a dependência, para ele, constitui uma conseqüência “normal” da evolução do sistema capitalista. Em sua expansão, na explicação de Florestan, o capitalismo engendra mecanismos que colocam algumas nações no centro e outras na periferia, numa forma de promover o equilíbrio

do sistema. Romper com o subdesenvolvimento, portanto, deixa de ser uma questão de promover o progresso técnico e passa a depender do rompimento com a dependência, essa configurada pela falta de autonomia na determinação do próprio destino. E a conquista da autonomia, para ele, só pode ocorrer por meio de uma revolução social e não apenas do crescimento econômico, outra inovação do autor.

Cardoso ressalta que Florestan também inova ao incluir as classes sociais na análise da dependência. Na perspectiva de Florestan, como indica a própria autora, só existe capitalismo, e mesmo democracia, se existirem classes sociais, conforme ocorreu nos países da Europa. Portanto, as classes são constituintes do sistema capitalista e é por meio delas que se devem procurar as configurações desse sistema, seja no centro ou na periferia. Até porque, o capitalismo é visto como um todo integrado, apenas com diferenciações internas nos diferentes países. Tanto que o autor afirma:

A explicação sociológica do subdesenvolvimento econômico teria de ser procurada no mesmo fator que explica, sociologicamente, o desenvolvimento econômico sob o regime de produção capitalista: como as classes se organizam e cooperam ou lutam entre si para preservar, fortalecer e aperfeiçoar, ou extinguir aquele regime social de produção econômica (FERNANDES, 1975b, p. 15).

Para Florestan, como será discutido neste trabalho, a burguesia é uma só, seja interna seja externamente. Em sua concepção, a manutenção da dependência só ocorre com a colaboração das elites internas, pois a exploração do trabalho, ainda que a dicotomia interno/externo seja relativizada, só pode ocorrer localmente. E na perspectiva do autor, uma das características centrais da relação de dependência consiste na “sobreapropriação repartida do excedente econômico”, situação em que a riqueza produzida no país – pelo trabalho – é apropriada de forma comum pelas burguesias nacionais e estrangeiras. Isso implica, logicamente, a dupla exploração do trabalhador, para que o excedente seja suficiente para os dois lados da burguesia.

Essa ultraexploração do trabalho tem como consequência o bloqueio da emergência dos trabalhadores enquanto classe, pois Florestan afirma que o trabalho, sob o subdesenvolvimento, só realiza a classe dominante. E mesmo a burguesia, em países dependentes, não se realiza plenamente enquanto classe. Devido à sua fraqueza, em consequência da repartição do excedente econômico, não tem condições de levar ao fim a revolução burguesa e conduzir autonomamente os destinos do País. E é por isso que a superação do subdesenvolvimento depende essencialmente da “revolução social”, da emergência das classes para a instauração

real do capitalismo.

Mas, como também trataremos adiante, a explicação do subdesenvolvimento não é apenas econômica, embora o elemento central seja a acumulação capitalista. Para Florestan, essa situação engendra condicionamentos psicossociais de adesão das elites ao subdesenvolvimento. Afinal, ao afirmar que a burguesia é uma só, o autor define desde logo uma comunidade de interesse entre os setores internos e externos desse estrato social. Assim, conforme destaca Miriam Limoeiro Cardoso:

(...) é essa falta de “condições materiais e morais que assegurem o domínio eficaz de padrões de desenvolvimento autônomo” que Florestan há muito identificava como dependência cultural. (...) Mas Florestan irá rapidamente deslocá-lo na sua análise para o plano político das relações entre as classes e o poder (CARDOSO, 1996, p. 17).

Ou seja, a superação da dependência é política.

No centro das preocupações do autor, portanto, situa-se a compreensão da sociedade brasileira enquanto parte integrante da civilização ocidental. Ao encontrar uma explicação para como e porque a evolução social brasileira se deu de uma forma determinada, que engendrou a dependência e, conseqüentemente, o subdesenvolvimento, Florestan também confere fundamental importância aos atores em condições não apenas de conduzir esses processos, mas também de alterar essa realidade. Daí seu interesse pelos processos de mudança social.

De acordo com Gabriel Cohn, essa também constitui uma característica muito específica de Florestan. Segundo ele, “essa característica tem a ver com a preocupação não apenas com as condições vigentes em cada momento, mas também – e eu diria até sobretudo – com os agentes sociais que possam dar conta dos problemas envolvidos nessas condições” (COHN, 1989, p. 142). Segundo Cohn, no caso brasileiro, na busca por esses agentes, Florestan encontra duas ausências – a do burguês e a do partido revolucionário. A partir daí, na opinião de Cohn, o autor volta-se para a busca dos fatores responsáveis por essa frustração, afirmando: “Então, a questão é: quais são os mecanismos que fazem com que a revolução burguesa no Brasil seja uma revolução frustrada (...)” (COHN, 1989, p. 146).

Uma vez compreendidos esses mecanismos, Cohn destaca que o interesse dirige-se ao entendimento das possibilidades de sua alteração. Florestan busca, então, apontar formas de remoção desses “bloqueios” à revolução brasileira, conforme reforça Cohn (1989, p. 147):

Discernidos os padrões, as oportunidades que se geram, que condições pode haver de aproveitamento racional dessas circunstâncias, de que modo se pode intervir racionalmente nisso, seja para desbloquear aquilo que está aí girando no vazio, seja para redefinir os esquemas, pelo menos os esquemas seletivos



dos quais tais tipos humanos são mantidos, de que maneira racional se pode intervir para trazer à tona tipos alternativos?

Cohn aponta nesse texto o tipo de sociologia empreendida por Florestan, aquela que permita alterar a realidade por meio do “planejamento racional”, capaz de gerar um novo tipo de homem, a sociologia crítica. De acordo com Candido, esse constituiu um dilema no início da vida acadêmica de Florestan. Segundo ele, logo que assumiu as tarefas de professor assistente na Universidade de São Paulo (USP), o autor discutia muito como separar a militância – as ideologias políticas – da atividade acadêmica, que deveria ser marcada pela “objetividade”:

Graças à imaginação criadora, Florestan conseguiu uma solução excelente (...), o trabalho sociológico foi cada vez mais nortado pelo senso dos problemas relevantes da sociedade e pela ativa intervenção do sociólogo em tarefas progressistas, como a campanha pela escola pública e a promoção dos estudos sobre o negro (...) (CANDIDO, 2001, p. 15)

Em carta à Barbara Freitag, de 1967, Florestan comenta que desenvolveu seus estudos em três eixos – pesquisa empírica, integração do campo teórico e sociologia aplicada. Ele afirma ter conseguido êxito nos dois primeiros, mas que não teve “oportunidade prática de praticar programas concretos de intervenção na realidade, a única oportunidade que me ofereceram me levaria a imigrar para a Venezuela e, por isso, tive de recusá-la” (FERNANDES *apud* FREITAG, 1996, p. 6). Como já foi dito, essa intervenção ocorreu de maneira indireta em muitos momentos, quando empreendeu a fundo estudos sobre populações marginais, quando tentou encontrar soluções para a sociedade brasileira, na atuação contra ditaduras. Eliane Veras Soares (1997), assim como Fernando Henrique Cardoso (1987), destaca até mesmo sua atuação na USP, quando revolucionou a forma de contratação de professores<sup>1</sup>.

Todas essas alternativas, evidentemente, são válidas, mas, no final de sua vida, Florestan encontrou na política partidária a oportunidade que, na década de 1960, reclamava nunca ter tido – a atuação como deputado federal por dois mandatos, o primeiro deles na Assembleia Nacional Constituinte (ANC). Trata-se aí, pode-se conjecturar, de ocasião propícia para promover a síntese entre a sociologia científica e a política, uma das formas de intervenção na realidade. Essa incursão de Florestan na política partidária, especificamente sua atuação na ANC, constitui o objeto deste trabalho. Ao que parece, esta representa uma

---

<sup>1</sup> Até então, conforme explica Fernando Henrique Cardoso, os professores assistentes ligavam-se diretamente ao professor com quem trabalhavam, sem nenhum vínculo com a universidade. Assim, podiam ser demitidos sumariamente por esse professor, sem que fosse necessária qualquer explicação. Essa situação foi alterada por pressão de Floresta Fernandes e seu grupo (pesquisadores que passaram a trabalhar com ele quando tornou-se professor titular em 1953).

oportunidade privilegiada para se verificar de que maneira o autor aproveitou essa incursão pela política partidária para implementar medidas legais que permitissem a instauração de “reformas burguesas” que julgava essenciais à transformação da realidade brasileira. Pode-se observar, também, de que maneira teoria e prática política se entrecruzam nesse palco.

Inicialmente, devido à importância que o tema recebeu na produção do autor e ao peso que a ele conferiu em seu mandato, pensou-se em utilizar a educação como recorte para a realização do presente trabalho. Ao longo de praticamente toda sua trajetória intelectual, Florestan defende que a “revolução educacional” constitui a mais importante das revoluções burguesas. Considerava tratar-se de instrumento capaz de alterar profundamente a realidade brasileira.

Ao analisarem-se os discursos parlamentares e as emendas apresentadas por Florestan à Constituição, juntamente com suas justificativas, no entanto, pareceu difícil dissociar o tema das demais dimensões de seu pensamento. O autor concebia para a educação duas funções primordiais intimamente relacionadas – formar uma cultura cívica na elite, que deve aprender suas responsabilidades em relação ao País, e uma consciência crítica nas classes “oprimidas”, que devem aprender seus direitos e como reivindicá-los. Para ele, somente com uma educação comum, ponto que considerava essencial, seria possível formar uma cultura que integrasse não apenas elites e classes “subalternas”, mas todo o País em torno de ideais comuns.

Para a formação dessa cultura cívica e crítica o autor acreditava ser fundamental a formação política na escola. Por isso, afirmava, “isso pressupõe um pluralismo democrático que (...) envolve a educação sistemática que trate a ideologia com a mesma liberdade e possível objetividade com que são examinadas as correntes de pensamento filosófico, do conhecimento científico, das tendências estéticas, etc.” (FERNANDES, 1989b, p. 43). O ensino de qualidade e com oportunidades igualitárias seria também uma forma de tornar a sociedade brasileira realmente regulada pela competição, base da democracia, na concepção do autor. Tema recorrente em seus escritos sobre o assunto é a seleção pelo talento, somente possível com a equalização das oportunidades educacionais, conforme defendia.

Nessa convicção de que a educação constitui elemento privilegiado de alteração da realidade reside outra característica de Florestan, a crença na razão, de que por meio do esclarecimento pode-se conduzir os movimentos sociais em direções pré-estabelecidas. Como ressalta Filippina Chinelli, “o autor propunha, inclusive, a colaboração entre educadores e cientistas sociais com o objetivo de formularem projetos capazes de contribuir para a elaboração dos meios necessários a uma mudança social provocada, de conteúdo, portanto, intencional” (CHINELLI, 2005, p. 70).

Maria Angela D’Incao ressalta o mesmo aspecto ao constatar que Florestan atribui à escola a capacidade e a responsabilidade de preparar o homem para a vida, função que considerava negligenciada por outras instituições, como a família, o sindicato e os partidos. Segundo ela, por meio da educação, o autor considera “viável que o homem vença os obstáculos criados por uma herança sócio-cultural adversa” (D’INCAO, 1987, p. 66).

Assim, a educação é vista por Florestan como um instrumento para promover a autonomia, que como foi visto, constitui o foco central de suas análises sobre o subdesenvolvimento, e foi onipresente em sua produção política (como será ressaltado na análise das emendas). Foster também destaca que “o processo de democratização do ensino, que desde a década de 1960 constitui uma de suas preocupações, é a grande força motriz para a reconciliação com o passado, tecendo um outro futuro” (FOSTER, 2005, p. 146).

Ao que parece, portanto, Florestan via na educação o instrumento ideal para romper os bloqueios que impediam a evolução da sociedade brasileira, por possibilitar a emergência de novos atores sociais. No plano individual, o autor considerava a educação como uma arma para promover a autonomia dos indivíduos em diferentes dimensões – elevação moral, formação de uma consciência crítica, independência material. No plano coletivo, na formação de uma consciência de classe, que possibilitaria aos estratos sociais mais baixos enfrentar as elites opressoras. O autor enxergava ainda na educação uma forma de fortalecer a sociedade nacional e permitir, por meio da dinamização do capitalismo interno, sua autonomização frente às potências externas dominantes. Ou seja, considerava-a também um instrumento para promover a autonomia da Nação.

É interessante notar como, para Florestan, somente com a “emancipação” das massas na sociedade brasileira as elites conseguiriam sua autonomia, uma vez que, no contexto da dependência e do subdesenvolvimento, essas elites também não são autônomas no cenário externo. Trata-se da dialética do senhor e do escravo, que menciona tantas vezes. Para manterem-se como elites dominantes no plano interno, essas elites tinham de “escravizar”, de certa forma, os demais estratos sociais. No entanto, ao fazerem isso, escravizam-se fatalmente aos interesses econômicos externos, contra os quais não podem lutar sozinhas. Sua única possibilidade de libertação consiste, então, em promover uma revolução social, em liberar as forças reprimidas internamente, para promover a constituição de uma sociedade dinâmica, que possa erguer-se sozinha e caminhar com suas próprias pernas.

Diante desse entrelaçamento entre educação e superação da dependência e do subdesenvolvimento, pareceu muito difícil promover um corte para estudar simplesmente a importância da primeira. Fez-se necessário realizar uma revisão, ainda que não exaustiva, da

produção do autor sobre a trajetória histórica brasileira, em que analisa temas como “subdesenvolvimento”, “heteronomia” ou “dependência”, e “desenvolvimento desigual e combinado”. A intenção é perceber as conexões entre esses problemas e sua superação, principalmente por meio da educação.

Assim, decidiu-se elaborar esse trabalho em três seções – a primeira dedicada à análise da produção teórica relacionada aos temas acima mencionados; a segunda dedicada ao estudo de discursos proferidos por Florestan no plenário da Câmara dos Deputados, trecho em que se aproveita também para contextualizar a participação do autor no processo constituinte; e a terceira relacionada às emendas apresentadas pelo autor à Constituição, especialmente aquelas dedicadas à educação. Ressalta-se, mais uma vez, que a abordagem teórica não tem nenhuma pretensão de ser exaustiva. Afinal, Florestan Fernandes conta, hoje, com mais de 50 livros publicados, além de incontáveis artigos.

## **2 DIALÉTICA DO SENHOR E DO ESCRAVO: EM FLORESTAN, ELITES SÓ SE REALIZAM COM EMANCIPAÇÃO DOS OPRIMIDOS**

Florestan Fernandes indica uma situação curiosa na sociedade brasileira – uma espécie de dialética do senhor e do escravo que ligaria o destino das elites brasileiras inextricavelmente à condição dos demais estratos sociais. Na concepção do autor, problemas históricos do Brasil, como subdesenvolvimento, heteronomia (ou dependência) e desenvolvimento desigual e combinado, só seriam superados a partir da emancipação real das classes baixas, de uma revolução social. Somente com a instauração de uma ordem social competitiva verdadeiramente aberta a todos seria possível integrar a Nação e formar um povo com força suficiente para conquistar sua própria autonomia. E somente com essa posição autônoma em relação às potências externas as classes dominantes também teriam condição de tornarem-se realmente independentes e livres. Florestan acreditava que, como as opções “corretas” não foram feitas no passado, a melhor maneira de conseguir essa emancipação coletiva seria por meio da educação, tanto do povo quanto das elites.

Na interpretação do autor, a grande “vilã”, principal responsável pelo desenvolvimento desfavorável da sociedade brasileira, era a associação dependente realizada pelas elites locais com as potências externas. Aliança essa que seria em parte devida às condições de emergência do País para a História como colônia, em parte a opções ou omissões dessas elites, que teriam agido em nome apenas de seus interesses egoísticos e imediatistas, sem um projeto de País. Dessa forma de articulação com as potências externas teria resultado a exportação de grande parte do excedente econômico gerado pela economia brasileira. Sem recursos suficientes, o mercado interno ter-se-ia constituído de maneira muito lenta e inconsistente e, para Florestan, no fortalecimento desse mercado nacional, com a conseqüente intensificação da revolução burguesa, repousavam as reais possibilidades de emancipação do Brasil.

A exportação de excedente econômico seria responsável também pela manutenção do que o sociólogo denominava de “setor arcaico” da economia, parte em que as relações sociais não eram regidas por regras capitalistas, em articulação com o setor “moderno”. Devido a seu pouco dinamismo, esse setor propriamente capitalista não teria forças suficientes para incluir a maior parte da população e suplantando definitivamente os bolsões de arcaísmo. Da manutenção de relações semi ou pré-capitalistas dependia também, conforme o autor, a dinamização dos setores modernos, uma vez que os produtos primários representavam a única fonte de excedente econômico, advinda, principalmente, da ultraexploração do trabalho.

Por ser fraco, pelo menos até finais da década de 1950, com a consolidação da fase monopolista do capitalismo<sup>2</sup>, o mercado interno não contaria ainda com condições de absorver todos ou a maioria da população de modo a que pudesse classificar-se por meio do trabalho livre e assalariado e, desse modo, formar uma consciência de classe e adquirir condições de desafiar os setores dominantes por democratização da ordem social. Como tal inclusão não ocorreu, somente as classes possuidoras lograram condições, segundo o autor, de conduzir o País. Mas, como são economicamente fracos, também devido à repartição dos lucros da economia interna com os países dominantes, esses estratos altos só podem manter seus privilégios por meio da exclusão permanente da maioria – para concentrar somente em suas mãos a riqueza que permanece no País – e da associação dependente com as burguesias externas. Com essa opção, porém, eternizam a heteronomia do País e a sua própria, defende Florestan.

Forma-se, desta maneira, um círculo vicioso que somente poderia ser rompido por meio de uma decisão política das elites em prol da coletividade, conduzindo as demais classes a reivindicarem “seu lugar ao sol”<sup>3</sup>, e de não trabalhar apenas em prol de seus interesses econômicos de classe. Tal raciocínio parece contraditório. Afinal, parece pouco provável que os estratos altos assumam compromissos que coloquem em risco sua posição privilegiada. No entanto, para Florestan, esse caminho representaria a única possibilidade para esse grupo realizar seu “destino de classe” enquanto burguesia, ao assumir o controle pleno da condução dos destinos do País, sem subordinação às potências centrais.

É curioso perceber como Florestan, socialista convicto, concebe a realização do destino do Brasil enquanto nação por meio da aliança entre trabalho e capital, ainda que com o intuito de criar condições para os agentes do trabalho pressionarem os detentores do capital por sua democratização. Essa aparente contradição do autor, um socialista que defendia a radicalização do capitalismo, foi esclarecida por ele mesmo. Em sua concepção, como o Brasil ainda não contava com condições para instaurar o socialismo, a solução seria fortalecer a sociedade de classes para possibilitar a ascensão do maior número possível de brasileiros à condição de cidadãos. Com isso, para ele, poderiam ser criadas as condições exigidas para a superação do

---

<sup>2</sup> Florestan Fernandes divide a dominação externa na sociedade brasileira em etapas – colonialismo, neocolonialismo e imperialismo –, sendo esta última dividida em duas fases, a do capitalismo competitivo e a do capitalismo monopolista, consolidado a partir da década de 1950. O autor trata desse assunto em diversos trabalhos, mas o desenvolve especialmente em *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*, de 1975. Neste trabalho, o assunto é aprofundado nas páginas 32-36.

<sup>3</sup> Essa posição é expressa pelo autor em diferentes trechos de sua obra, especialmente no livro *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*, de 1975.

próprio sistema capitalista no futuro ou, no mínimo, para a instauração de uma sociedade de classes de fato, com menos injustiças e iniquidades.

O autor defendia que, apesar de não criar a equidade, pois a desigualdade na posse de bens encontra-se na base do capitalismo, o regime de classes teria o benefício de integrar todos, ou pelo menos a maioria da população, por meio do mercado e desintegrar o sistema de privilégios de ordem estamental. Na concepção do autor, as elites nacionais, ao optarem pelo capitalismo dependente e implementá-lo, constituíram uma ordem social marcada por “iniquidades muitas vezes de origem, significado ou consequências coloniais, diante das quais as ‘desigualdades de classe’ têm o caráter de uma *conquista democrática*” (FERNANDES, 1975a, p. 59, grifos do autor).

## **2.1 Caminhos da dependência e do subdesenvolvimento: herança e opções**

Nas análises de Florestan, a trajetória brasileira aparece ao mesmo tempo como uma “fatalidade” e como consequência de escolhas, conscientes ou não, das elites dominantes. Nesse sentido, a dependência e todas as suas consequências, a principal delas o subdesenvolvimento, resultam tanto de imposições externas quanto de fatores internos. Assim, o autor afirma que

(...) o dimensionamento da expansão interna do capitalismo não foi determinado, exclusiva ou predominantemente, nem *a partir de fora* (o que implicaria um padrão de desenvolvimento colonial) nem *a partir de dentro* (o que implicaria um padrão de desenvolvimento autônomo, auto-sustentado e autopropelido), mas por uma combinação de influências internas e externas, que calibrou (e está calibrando) os dinamismos da sociedade de classes em função dos requisitos de padrões dependentes de desenvolvimento capitalista (FERNANDES, 1975a, p. 75, grifos do autor).

No pensamento do sociólogo, os rumos seguidos pela história nacional são fruto de uma fatalidade na medida em que o País surgiu para a História como parte do processo de expansão do mundo ocidental, portanto como uma colônia de países europeus, com a função de produzir excedente econômico para o desenvolvimento do capitalismo nas metrópoles. Neste contexto, a sequência dos fatos levou a caminhos mais ou menos inevitáveis. O passado colonial teria deixado uma série de sequelas, entre elas o fato de o Brasil não contar, à época de sua emancipação política, com excedente econômico suficiente para promover a dinamização

interna do capitalismo. Ao contrário. Esse excedente era quase inteiramente drenado para a Europa no período colonial e, mesmo após a Independência, a maior parte dos recursos gerados pela economia interna (agroexportadora) continuou a ser canalizada para fora. Mas, para o autor, a história nacional também foi fruto da ação ou da omissão dos homens que tinham condição de determinar os destinos do País, na medida em que assentiram com a trajetória percorrida.

De acordo com a concepção de Florestan, a trajetória histórica e as atitudes das elites nacionais conduziram o Brasil à dependência e ao subdesenvolvimento, que, para serem superados, dependiam de uma posição decidida dessas mesmas elites em favor da Nação como um todo, e não apenas de seus interesses personalistas e imediatos. Uma das condições para a superação dessa condição heteronômica era, para ele, a eliminação do que denomina “dupla articulação”. Essa dupla articulação consistiria em uma complexa relação entre os setores moderno (urbano) e arcaico (rural) brasileiros e também na associação de interesses das elites internas e externas, conforme afirma:

As coisas tomariam outro rumo *se* de fato, aqui e alhures, os setores urbano-comerciais e urbano-industriais fossem levados a tomar uma posição anti-oligárquica irreduzível, o que exigiria que a dupla articulação se diluísse automaticamente através do próprio desenvolvimento capitalista (...) (FERNANDES, 2006a, p. 307, grifo do autor).

Segundo Florestan, como a única fonte de recursos da economia brasileira por um longo período após a emancipação política era o campo, foi essa a fonte de excedente econômico para o desenvolvimento das cidades. Tanto que, para ele, o fazendeiro de café representou o principal agente da revolução burguesa no Brasil. Logo, nesse contexto, não haveria interesse em modernizar o setor rural, principalmente no que se referia às relações trabalhistas. De acordo com o pensamento de Florestan, durante a escravidão foi o trabalho escravo que permitiu lucros maiores no setor agrícola e, portanto, a formação de excedente, e posteriormente, a depressão dos salários dos trabalhadores livres e semi-livres: “Revolução urbana significava, pura e simplesmente, lançar o peso do desenvolvimento capitalista sobre o trabalho escravo e o regime de produção escravista” (FERNANDES, 2006a, p. 269). O autor também afirma que

“a articulação de formas de produção heterogêneas e anacrônicas entre si preenche a função de calibrar o emprego dos fatores econômicos segundo uma linha de rendimento máximo, explorando-se em limites extremos o único



fator constantemente abundante, que é o trabalho”. (FERNANDES, 1979, p. 52)

Dessa maneira, à medida que as cidades evoluíam (com o excedente econômico do campo) e tornavam-se propriamente urbanas e capitalistas, sem a correspondente alteração das relações sociais no meio rural, a distância entre os dois setores tornava-se cada vez maior, o que caracteriza o que o autor designa como “desenvolvimento desigual e combinado”. Essa situação conformaria a primeira face da dupla articulação, com o estabelecimento de diferentes “idades históricas” convivendo simultaneamente na mesma sociedade – a ordem escravocrata e senhorial, ou suas sequelas, e a competitiva:

Num período de tempo que varia de três quartos de século a um século ou mais, nesses países as estruturas econômicas, sociais e políticas, herdadas do mundo colonial, interferiram sobre os dinamismos do mercado mundial, tolhendo ou selecionando os seus efeitos positivos e restringindo o seu impacto construtivo sobre o crescimento econômico interno (FERNANDES, 2006a, p. 180).

Florestan defende que os agentes econômicos privilegiados, nesse contexto, não lutam contra a coexistência do “antigo regime” com o novo porque “vêm na associação com capitais e firmas estrangeiras um ‘fator de progresso’ ou em formas pré-capitalistas de produção e de troca uma fonte de intensificação da acumulação de capital”. (FERNANDES, 1975a, p. 52)

A segunda face da dupla articulação seria constituída, como mencionado, pela vinculação dos interesses da burguesia nacional aos interesses das elites econômicas externas. No universo de análise de Florestan, a burguesia aparece como uma só – com uma faceta interna e outra externa, ambas mantidas pela exploração do trabalho. Para o autor, a dominação burguesa nos países dependentes só poderia ser corretamente compreendida levando-se em consideração a conexão de interesses das burguesias locais com as estrangeiras, como afirma:

Na medida em que a “burguesia nacional” luta pelo desenvolvimento capitalista em termos de uma política de associação dependente, ela se articula, ativa e solidariamente, aos variados interesses externos, mais ou menos empenhados na redução dos ritmos e dos limites da descolonização (FERNANDES, 1979, p. 28).

A partir dessa ideia, compreende-se porque o autor defendia que a superação da dependência e do subdesenvolvimento passava necessariamente pela destruição do grande latifúndio agroexportador e da constituição de uma nova concepção de desenvolvimento

nacional pelas elites. Somente com essa mudança, ao que parece, poderia ocorrer, além da democratização da posse da terra, a valorização do trabalho. Pois, em sua concepção, é no trabalho que reside o real vigor do sistema capitalista. Segundo ele, uma melhor distribuição social da renda proporcionaria maior participação das classes operárias na economia de consumo, elevando seu padrão médio de vida. Esse processo poderia desencadear também, conforme defende, “o fortalecimento e a consolidação de formas autônomas autodefensivas e agressivas de comportamento de classe no meio operário” (FERNANDES, 2006a, p. 327). E tais formas de “comportamento de classe”, para ele, permitiriam

(...) de imediato, a eliminação de distorções pré e subcapitalistas, que se incrustaram em nosso regime de classes. A longo prazo, pôr a acomodação, a competição e o conflito de classes a serviço dos assalariados, único meio pelo qual a classe operária pode lutar por maior equidade sob e dentro do capitalismo (FERNANDES, 2006a, p. 327).

Na base dessa concepção encontra-se também a convicção de que as classes possuidoras somente democratizariam a sociedade, abrindo mão de parte de seus privilégios e compartilhando o poder, o dinheiro e a cultura, se pressionadas pelos demais protagonistas sociais. O autor afirma que “para avançar e construir, as burguesias latino-americanas necessitavam de adversários capazes de desafiá-las” (FERNANDES, 1975a, p. 58). Da pressão dos demais setores sociais depende, portanto, no universo do autor, a própria superação do estado de dependência. Segundo ele,

(...) as burguesias do mundo capitalista subdesenvolvido são vítimas da estrutura e da organização da sociedade em que vivem. Elas vêem o capitalismo e suas exigências sociais, culturais e políticas do ângulo do capitalismo dependente. Ao fazerem sua revolução, fazem-na na escala das realizações e das ambições fomentadas pelo capitalismo dependente. (...) Para que elas se ergam acima dessa medida, precisam ser negadas e arrostadas por outras classes. Enfim, precisam ser compelidas a pensar e a transformar o mundo de uma perspectiva universal (FERNANDES, 1975a, p. 89).

Por essa convicção do autor percebe-se porque ele considerava tão negativa a escravidão. Afinal, encontra-se no trabalho escravo, conforme defende, a origem da ultradepreciação do trabalho na sociedade brasileira. O trabalho livre, ao instaurar-se no Brasil, teria sido contaminado pela escravidão no nível mais profundo. Principalmente os ex-escravos, mas também os homens livres e os próprios senhores rurais, teriam formado sua ideia do trabalho com base nos critérios escravocratas. Segundo Florestan, “a escravidão deturpou o antigo sentido europeu das noções de trabalho, de honra, de dignidade moral” (FERNANDES,

1971, p. 95). Devido aos longos anos de vigência do regime, a população acostumou-se, de acordo com o autor, a identificar a venda do trabalho com a venda do trabalhador, pois era assim que funcionava com o escravo:

Em vez de fomentar a competição e o conflito, ele [o trabalho] nasce fadado a articular-se, estrutural e dinamicamente, ao clima do mandonismo, do paternalismo e do conformismo, imposto pela sociedade existente, como se o trabalho livre fosse um desdobramento e uma prolongação do trabalho escravo (FERNANDES, 2006a, p. 228).

Essa concepção “tradicionalista” do trabalho – uma visão extremamente degradada – teria dificultado a emergência da consciência de classe entre os trabalhadores a partir de sua proletarização. “Essa situação estrutural complicaria todo o processo histórico, tornando muito demorada a emergência de uma consciência operária e debilitando o uso legítimo da competição e do conflito em relações tipicamente contratuais” (FERNANDES, 2006a, p. 229-230), argumenta o autor.

Além disso, essa forma de organização do trabalho teria corrompido a mentalidade dos extratos dominantes (senhoriais) e dificultado a formação do “espírito burguês” na sociedade brasileira. Florestan ressalta que

(...) a relação senhor-escravo e a dominação senhorial minaram as próprias bases psicológicas da vida moral e política, tornando muito difícil e muito precária a individualização social da *pessoa* ou a transformação do “indivíduo”, da “vontade individual” e da “liberdade pessoal” em fundamentos psico e sociodinâmicos da vida em sociedade. Seria preciso lembrar que no cosmo senhorial só pode existir um tipo de individualismo, que nasce da exacerbação da vontade do senhor e se impõe de cima para baixo? (FERNANDES, 2006a, p. 197, grifo do autor).

A influência da escravidão e da correspondente ordem social em que vigia também transparece no trecho em que o autor descreve como teria sido difícil o “parto” da versão nacional do burguês:

Para que essas classes e extratos de classe pudessem alcançar uma verdadeira *forma burguesa de solidariedade de classe*, de modo a integrar horizontalmente e em escala nacional seus interesses materiais e seus comportamentos coletivos, congregando-se em uma comunidade política unificada, era necessário que elas sofressem uma complexa e difícil transfiguração. Era preciso, notadamente, que elas se despojassem da “segunda natureza humana” que o escravismo inculcava nas “classes possuidoras” (...). Aí estava uma revolução demasiado complicada e difícil, não por causa do elemento oligárquico em si mesmo, mas porque era preciso extrair o *ethos burguês* do cosmo patrimonialista em que ele fora inserido,

graças a quase quatro séculos de tradição escravista e de um tosco capitalismo comercial (FERNANDES, 2006a, p. 363, grifos do autor).

Na concepção do autor, essa mentalidade deixou marcas profundas e persiste até a atualidade na sociedade brasileira. Ao comentar o preconceito e a discriminação raciais já no final da década de 1980, afirma que têm a função de criar uma

(...) massa de população excedente destinada ao trabalho sujo e mal pago (...). Nessas populações recrutam-se os malditos da terra, os que são ultra-expoliados e têm por função desvalorizar o trabalho assalariado, deprimir os preços no mercado de trabalho para elevar os lucros, quebrar a solidariedade operária e enfraquecer as rebeliões sociais (FERNANDES, 1989c, p.28).

O passado colonial, portanto, com o modo de produção dele resultante, incluindo aí a escravidão como fator importante, encontra-se na origem da maioria dos problemas nacionais, na concepção de Florestan. Para o pensador, como foi observado, os problemas históricos da sociedade brasileira decorriam de múltiplos fatores. Ele destaca<sup>4</sup> que, ao contrário do que ocorreu na Inglaterra, por exemplo, que além de dispor de recursos internos para impulsionar a emergência do capitalismo, ainda instaurou esse sistema com a pilhagem de riquezas de outras nações coloniais, o Brasil e demais países da periferia integraram-se ao sistema capitalista em situações complementemente adversas, no polo contrário extremo ao exemplo inglês. Além de terem acumulação primitiva de capital insuficiente para dar impulso ao sistema capitalista, esses países ainda integraram a ordem emergente sob forte expropriação de riquezas para os países centrais:

A semelhança [do capitalismo brasileiro] com o modelo original começa e termina naquilo que se poderia designar como a organização formal do sistema econômico. (...) Trata-se de uma economia de mercado capitalista constituída para operar, estrutural e dinamicamente: como uma entidade especializada, ao nível da integração do mercado capitalista mundial; como uma entidade subsidiária e dependente, ao nível das aplicações reprodutivas do excedente econômico das sociedades desenvolvidas; e como uma entidade tributária, ao nível do ciclo de apropriação capitalista internacional, no qual ela aparece como uma fonte de incrementação ou de multiplicação do excedente econômico das economias capitalistas centrais (FERNANDES, 1975b, p. 24).

Como a economia era exportadora de matéria-prima, todo o controle da comercialização ficava no exterior, onde eram decididos os destinos da produção interna. A

---

<sup>4</sup> O autor defende essa concepção em diferentes trabalhos, mas a elabora especialmente no livro *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*, de 1975.

maior parte do excedente econômico gerado permanecia fora das fronteiras nacionais. Desse modo, as riquezas acumuladas internamente nas mãos de poucas famílias não eram suficientes para impulsionar o capitalismo e fazer frente aos interesses das nações hegemônicas. Segundo Florestan,

(...) as sociedades capitalistas subdesenvolvidas não contaram com uma acumulação originária suficientemente forte para sustentar um desenvolvimento econômico auto-suficiente, de longa duração, e para desencadear ou fomentar a implantação do capitalismo como um sistema sócio-econômico irreversível. (FERNANDES, 1975b, p. 32)

Essa escassez de recursos materiais constitui um dos principais fatores a impossibilitar, conforme Florestan, a formação de um mercado interno dinâmico, que permitisse ao Brasil desenvolver-se autonomamente. Segundo ele, “o antigo sistema colonial impediu que o mercado e o sistema de produção assimilassem as formas e os dinamismos da economia e da sociedade de mercado, imperantes no mundo metropolitano” (FERNANDES, 1975a, p. 47). Os países emergentes tornaram-se meras economias de consumo, ao mesmo tempo em que forneciam matérias-primas para as economias centrais. Evidentemente, tratava-se de uma relação desvantajosa. O autor defende que

(...) o núcleo de real vitalidade econômica produzia para exportação, não para o consumo interno. Em consequência, configurou-se, estrutural e funcionalmente, uma situação de mercado em que preponderam as conexões econômicas com o exterior e em que as conexões econômicas com a vida econômica interna possuíam escassa importância estrutural e dinâmica (FERNANDES, 2006a, p. 110).

Por isso, para Florestan, o impacto da Independência foi quase que meramente político, com a internalização dos postos de poder, antes dominados pelas elites metropolitanas. Do ponto de vista econômico e social as estruturas permaneceram inabaladas. “Os laços coloniais apenas mudaram de caráter e sofreram uma transferência: deixaram de ser jurídico-políticos, para se secularizarem e se tornarem puramente econômicos (...). As estruturas sociais e econômicas do mundo colonial ficaram intactas” (FERNANDES, 1979, p. 10-11), argumenta. Para ele, após a emancipação, recrudesceram os mecanismos coloniais de produção, pois a economia agroexportadora consistia na única fonte permanente de riquezas do País, conforme mencionado anteriormente.

Nesse período pós-Independência, somente as organizações econômicas externas contariam com recursos financeiros para assumir o controle dos negócios de exportação e

importação e conduzir a instalação do “setor novo”, urbano e capitalista, da economia nacional. As elites locais, afirma o autor, “tiveram, pois, de se contentar com as vantagens econômicas inerentes à autonomização política do país, deixando aos importadores europeus uma ampla margem de dominação econômica, que só seria eliminada se se extirpasse a grande lavoura exportadora” (FERNANDES, 2006a, p. 116).

Somente muito mais tarde, já no período republicano, quando o setor novo, urbano, da sociedade brasileira adquiriu certa vitalidade, as elites locais iriam adquirir meios de interferir nos destinos nacionais. Essa reação ao domínio estrangeiro deu-se, como só seria possível nessas condições, conforme Florestan, por meio do controle do Estado. Com a dominação do aparelho estatal as elites agrárias teriam conseguido construir uma política econômica capaz, pelo menos, de controlar os impactos internos das mudanças estruturais do mercado mundial, uma vez que as alterações do cenário externo estavam fora de seu alcance. Essa política, segundo o autor, consistia basicamente em transferir para os demais setores sociais, por meio de incentivos públicos à produção agrícola, os custos da manutenção de seu *status*:

O padrão descrito de hegemonia burguesa (...) leva a uma política econômica (...) que permitiu o uso maciço de recursos da coletividade, através do Estado, para promover o “progresso da empresa” (nacional ou estrangeira) e não o “progresso da Nação”, a “integração nacional” ou a “revolução nacional” (FERNANDES, 1975a, p. 109).

Na explicação de Florestan, outra herança do passado colonial determinante para a fraqueza do mercado interno e, conseqüentemente, da ordem capitalista no Brasil, como mencionado acima, era o trabalho escravo. A escravidão, além de distorcer e retardar a formação de uma mentalidade capitalista no Brasil, teria impedido a formação de um mercado interno dinâmico, porque degradou o trabalho e o inviabilizou como agência de classificação social até muito recentemente, retardando a “emergência do povo na história” do País.

Como se depreende dessa análise, para Florestan encontrava-se na trajetória histórica o fator inexorável do destino nacional, que determinou sua condição heteronômica. A dependência, desse prisma, era controlada a partir de fora. Tratar-se-ia da organização “normal” do sistema capitalista internacional, estruturado de modo que as nações periféricas servissem como fonte de riqueza para o crescimento das nações centrais europeias. Diante disso, o autor afirmar que “o subdesenvolvimento não é um estado produzido e mantido *a partir de dentro*, mas gerado, condicionado e regulado *a partir de fora*, por fatores estruturais e de conjuntura do mercado mundial” (FERNANDES, 1975b, p. 45-46, grifos do autor).

Essas condições devidas à herança colonial teriam impedido a formação de “um povo político”. Em tais circunstâncias, apenas um grupo poderia constituir os “cidadãos válidos”, ou a “sociedade civil”, único agente em condições de assumir todos os postos de controle – econômicos, sociais e políticos – do País, as classes possuidoras. Como só uma classe encontrava-se em condições de assumir a condução do processo de constituição de um Estado e de uma nação, “a sociedade civil não era tão-somente o palco em que se movimentava o senhor-cidadão. Ela era literalmente, para ele, a ‘sociedade’ e a ‘nação’” (FERNANDES, 2006a, p. 62), assevera o autor. No contexto histórico imediatamente posterior à Independência, Florestan considera que essa dominação estamental não era necessariamente ruim. Para ele,

(...) malgrado a persistência e a vitalidade do privatismo, esse fato possui uma significação econômica, social e política que nunca será de mais ressaltar. Os únicos segmentos de expressão histórica dentro do país mobilizam-se com o fito consciente e expresso de “organizar a sociedade nacional” e o fazem de maneira a identificar seus interesses econômicos, sociais e políticos com a “riqueza”, a “independência” e a “prosperidade” da nação. Embora daí resultasse que burocratização do poder estamental e integração nacional fossem fenômenos equivalentes, o que acarreta a elevação do privatismo em princípio de ordenação societária, nem todos os efeitos dessa vinculação seriam “particularistas”. Ao contrário, essa conexão é que conferiu aos senhores rurais condições para converterem a satisfação de seus objetivos privados comuns em fator político de interesse geral (FERNANDES, 2006a, p. 80-81).

Somente com a manutenção do domínio dos senhores no decorrer tempo a situação iria mostrar-se nociva, conforme discorre o pensador:

A tutela estamental acabou sendo socialmente definida como uma sorte de equivalente histórico do “despotismo esclarecido” e a única via pela qual a sociedade brasileira poderia compartilhar com segurança os avanços do “progresso”. Na época, semelhante racionalização não foi nem improdutiva nem perigosa, pois os estamentos senhoriais estavam engolfados num processo revolucionário. Com o tempo, porém, a dominação estamental perdeu suas funções construtivas para a integração nacional ou se viu historicamente abolida e condenada. A racionalização, não obstante, persistiu e fortaleceu-se, como se somente os grupos privilegiados econômica, social e politicamente tivessem suficiente discernimento e patriotismo para fazer opções diante de mudanças socioculturais de significação histórica (FERNANDES, 2006a, p. 89).

Na concepção de Florestan Fernandes, em países como o Brasil, com passado colonial, o capitalismo surge antes da formação da ordem social competitiva. Esse sistema se sobrepõe a uma ordem colonial, marcada por privilégios estamentais, em que o “povo” ainda não existe

como entidade histórica definida. Dada essa condição de debilidade da ordem social vigente, Florestan defende que “se as camadas senhoriais não se apoiassem em ajustamentos políticos altamente egoísticos e autoritários, correriam o risco de uma regressão econômica, da perda do controle do poder e da inviabilidade do Estado nacional”. (FERNANDES, 2006a, p. 90)

Mais uma vez o pensador reforça que o passado colonial colocava-se como o fator determinante principal da trajetória assumida pela sociedade nacional:

O privilegiamento econômico das atividades práticas das camadas senhoriais assumiu, assim, o caráter de um “imperativo histórico”. Ele acarretava a continuidade pura e simples dos padrões coloniais da “grande lavoura”, com todo o séquito de condições que a tornavam tão imprópria à integração nacional (...). Todavia, nas condições histórico-sociais e econômicas imperantes, ele se apresentava como o recurso acessível mais eficaz para proteger os níveis de produção e de exportação alcançados pela economia colonial (portanto, também representava o recurso mais eficiente para combater e conjurar os riscos de uma regressão econômica estrutural) (FERNANDES, 2006a, p. 97).

No longo termo, entretanto, essa exclusão das massas levou as elites a se representarem como o único grupo capaz de decidir os destinos do País, a promover uma tutela permanente das demais classes e a tentar dominar todos os processos de mudança social. Tudo se passa, na interpretação de Florestan, como se as elites “flutuassem” acima dos demais integrantes da sociedade, se auto-representando como os únicos cidadãos válidos da nação, em condições de tomar todas as decisões e assumir o controle completo dos processos sociais em curso:

A questão invariável permanente sempre foi a de criar espaço ecológico, econômico, social, cultural e político para a “iniciativa privada” (...). Os assuntos de mudança social entram, assim, na esfera do controle social e da dominação de classe, com uma ótica enviesada, que identifica a Nação com os “donos do poder” (FERNANDES, 1979, p. 45).

A perpetuação dos privilégios estamentais das elites econômicas teria conduzido a uma situação de exacerbação das desigualdades, a uma sociedade em que a ordem social competitiva tinha vigência apenas para os estratos sociais dominantes, com a exclusão permanente dos demais setores sociais dos mecanismos de classificação social por meio do mercado. Para discutir como se constituiu e evoluiu o regime de classes sob o capitalismo dependente, Florestan utiliza-se da definição de classes sociais de Max Weber, para quem o capitalismo pressupõe uma ordem definida por *possuidores de bens* e *não-possuidores de bens*.



Para Florestan, nos países de capitalismo dependente, somente os estratos altos (possuidores) teriam condições de se definirem enquanto classes a partir de interesses comuns:

O cidadão, na emergente sociedade nacional brasileira, não era apenas um componente da ordem civil: era o “nobre” ou o “burguês” com condição senhorial – gente que desfrutava das garantias civis, do direito de representação e que dispunha de voz nos mecanismos seletivos da “opinião pública”, que comandava a *democracia restrita* imperial. A mudança social não se fazia para a *sociedade brasileira*, mas para essa gente (...) (FERNANDES, 1979, p. 42, grifos do autor).

Em sua concepção, somente os possuidores vão constituir uma identidade de interesses de classes na sociedade brasileira, pelo menos até o ingresso do País na fase do capitalismo monopolista. A solidariedade das classes altas, no entanto, vai ocorrer unicamente em torno “da posse de bens”, sem fundamento nos valores jurídico-políticos inerentes ao liberalismo. Florestan afirma que,

(...) em consequência, a ordem social competitiva não desponta como a expressão do equilíbrio estável de diferentes camadas sociais em tensão legítima. Ela reconhece a pluralização das estruturas econômicas, sociais e políticas como “fenômeno legal”. Todavia, não a aceita como “fenômeno social” e, muito menos, como “fenômeno político” (FERNANDES, 1975a, p. 92).

Nessas condições, o regime de classes não poderia cumprir seu papel de tornar mais homogênea a distribuição das oportunidades. Ao contrário. Para o autor,

(...) pessoas e grupos de pessoas, em posições estratégicas, adquirem probabilidades únicas de concentrarem ainda mais em suas mãos uma renda, um prestígio social e um poder já exageradamente concentrados. O regime de classes vincula-se, portanto, a um aumento crescente das desigualdades econômicas, sociais e políticas, preservando distâncias e barreiras sociais antigas, nas relações entre estratos sociais diferentes, ou engendrando continuamente outras novas. (...) As classes altas passam a resguardar o privilegiamento de sua posição como se ele devesse ser natural, eterno e sagrado. Omitem-se ou opõem-se sistematicamente, pela violência onde se tornar conveniente, à institucionalização e à fruição das formas de equidade, que garantam à ordem social competitiva um padrão de equilíbrio dinâmico capaz de assegurar a classes sociais com interesses econômicos divergentes ajustamentos normais através de acomodações ou de conflito. O regime de classes assume, pois, como conexão histórico-social do capitalismo dependente, uma dimensão peculiar. Adapta-se normalmente, em termos funcionais, a iniquidades econômicas insanáveis, a tensões políticas crônicas e a conflitos sociais insolúveis, elevando a opressão sistemática, reconhecida ou disfarçada, à categoria de estilo de vida (FERNANDES, 1975b, p. 69).

Florestan sustenta que não restam dúvidas de que o capitalismo se instalou e se desenvolveu no Brasil. No entanto, como fica claro no trecho acima, trata-se de um capitalismo falho, em que a ordem social competitiva teria vigência apenas para uma parcela pequena da sociedade. Além de representar a eternização das desigualdades sociais, essa situação traria consequências profundas para os destinos do País como um todo. O autor propugna que, como não tinham expectativas de se beneficiarem da ordem capitalista, por meio da distribuição social do excedente econômico, os estratos baixos da população não contavam com incentivos para se identificarem ideal e moralmente com esse sistema, o que promoveria um deslocamento permanente entre povo e elites. Sem esse substrato comum, que permitisse a “integração da solidariedade nacional” e a conseqüente instauração de uma ordem capitalista vigorosa, as classes dominantes só poderiam encontrar ancoragem de sua posição em alianças com os interesses econômicos externos.

Conforme Florestan, reforçando o que foi dito anteriormente sobre a articulação de interesses internos e externos da burguesia, em todos os momentos em que os setores dominantes encontraram dificuldades ou sentiram-se ameaçados pela emergência de conflitos internos, devidos a reivindicações dos demais estratos sociais, ou a pressões externas, a solução encontrada foi buscar nas potências centrais reforço para sua posição. Isso teria ocorrido repetidamente ao longo das diferentes fases de evolução do capitalismo nacional. Logo após a Independência, no período que o autor denomina “neocolonial”, porque toda a economia nacional era controlada a partir de fora, ele sustenta que as elites de então – os produtores rurais – aquiesceram em assumir um papel secundário, porém mais adequado a seus interesses imediatistas. Na concepção do autor, eles concordaram com a dominação econômica externa porque, devido à escassez de recursos e à falta de uma ordem social adequada, a construção de um outro modelo organizatório seria muito custosa. Assim, afirma que

(...) o esforço necessário para alterar toda a infra-estrutura da economia parecia tão difícil e caro que esses setores sociais e suas elites no poder preferiram escolher um papel econômico secundário e dependente, aceitando como vantajosa a perpetuação das estruturas econômicas construídas sob o antigo sistema colonial (FERNANDES, 1975a, p. 15-16).

Na fase subsequente da dominação externa – o imperialismo, ainda na etapa do capitalismo competitivo –, teria ocorrido o início da internalização do domínio estrangeiro. O imperialismo teria surgido como consequência da reorganização do capitalismo mundial para que as ex-colônias servissem de fornecedoras de capital para impulsionar a revolução industrial nos países europeus. Foi nesse momento, conforme Florestan, que as influências externas atingiram todas as esferas da economia, da sociedade e da cultura, não apenas através de

mecanismos indiretos do mercado mundial, mas também por meio do início da incorporação direta de algumas fases dos processos básicos de crescimento econômico e de desenvolvimento sociocultural. “A fase de transição neocolonial, que durou de quatro décadas a meio século nos países de desenvolvimento sócio-econômico mais rápido, coincide com a consolidação do capitalismo industrial na Europa e a emergência de um novo padrão de dominação externa imperialista” (FERNANDES, 1975a, p. 50), afirma o autor.

Mais uma vez, as elites locais, na leitura de Florestan, assistiram passivamente a essa incorporação maciça da economia nacional ao circuito de desenvolvimento do capitalismo internacional. Para ele, “sob esse aspecto, a ‘idade do ouro’ do imperialismo europeu encerrou o circuito iniciado pelo antigo colonialismo e expandido pelo neocolonialismo, ambos de origem europeia, formando o burguês complacente, o equivalente histórico latino-americano do *‘bourgeois conquerant’*” (FERNANDES, 1975a, p. 18).

De acordo com o autor, as elites nacionais teriam criado para si mesmas uma “falsa consciência”, segundo a qual a aliança com os setores econômicos externos era vantajosa e, por meio dela, seria possível acelerar o desenvolvimento nacional e superar a própria condição de dependência. Assim, conforme defende, as classes dominantes “vêm na associação com capitais e firmas estrangeiras um ‘fator de progresso’, ou em formas pré-capitalistas de produção e de troca uma fonte de intensificação da acumulação de capital” (FERNANDES, 1975a, p. 52).

Não é que os parceiros internos se considerem incapazes de “montar o jogo”, argumenta, eles “pensam que usando tal método tornam o processo mais “lucrativo”, “rápido” e “seguro”. Privilegiam assim as vantagens relativas do pólo dinâmico mais forte porque “jogam nelas” e pretendem realizar-se através delas (FERNANDES, 1975a, p. 55).

Ao contrário de promover esses resultados, no entanto, essa associação resultaria apenas na intensificação da dependência. Isso porque, para Florestan, “mantidos os vínculos de heteronomia econômica, ela [a sociedade subdesenvolvida] jamais conseguirá absorver e dinamizar, internamente, senão uma parcela do próprio excedente econômico (...)” (FERNANDES, 1975a, p. 29).

Mas a “rendição completa” aos interesses externos ainda estaria por ocorrer na próxima fase de desenvolvimento do capitalismo brasileiro, conforme Florestan. Em sua concepção, foi no período que denomina de “imperialismo total” ou “capitalismo monopolista”, consolidado

por volta de 1950, que o Brasil aliou, quase irreversivelmente, seu destino à dominação externa, controlada pelas grandes corporações. Segundo ele,

(...) as empresas anteriores, moldadas para um mercado competitivo restrito, foram absorvidas ou destruídas, as estruturas econômicas existentes foram adaptadas às dimensões e às funções das empresas corporativas, as bases para o crescimento econômico autônomo e a integração nacional da economia, conquistadas tão arduamente, foram postas a serviço dessas empresas e dos seus poderosos interesses privados (FERNANDES, 1975a, p. 23)

Nesse período, conforme o autor, completa-se a internalização do domínio estrangeiro e o País abre mão quase totalmente de determinar a condução de seu destino ficando, com isso, ainda mais submetido às determinações dos interesses dos países hegemônicos. Ele argumenta que

(...) o traço específico do imperialismo total consiste no fato de que ele organiza a dominação externa a partir de dentro e em todos os níveis da ordem social, desde o controle da natalidade, da comunicação de massa e o consumo de massa, até a educação, a transplantação maciça de tecnologia ou de instituições sociais, a modernização da infra e da superestrutura, os expedientes financeiros ou do capital, o eixo vital da política nacional, etc. (FERNANDES, 1975a, p. 18).

Neste momento histórico, o autor defende que as transformações ocorridas na sociedade brasileira haviam permitido a formação, ainda que incipiente, de interesses divergentes, que colocavam as elites sob pressão. “Embora os dinamismo do regime de classes fossem inicialmente muito fracos, a universalização do trabalho livre e o aparecimento de um proletariado urbano-industrial introduziram o conflito de classes em bases especificamente políticas na sociedade brasileira” (FERNANDES, 1979, p. 53), sustenta.

Segundo Florestan, as pressões sobre as elites nacionais eram de três tipos: das elites externas, que, apesar de aliadas das classes altas nacionais, as pressionavam para que conferissem mais segurança ao capital; do proletariado e das massas, “que expunham a burguesia à eminência de aceitar um novo pacto social” (FERNANDES, 2006a, p. 254); e das proporções assumidas pela intervenção estatal na esfera econômica, o que levaria as elites a temerem a autonomização do Estado, com a conseqüente perda de controle sobre ele. A solução encontrada para reagir a tais dificuldades foi tomar definitivamente o controle do Estado, por meio do golpe militar de 1964 e, com isso, pavimentar os caminhos para a incorporação à fase monopolista do capitalismo:

(...) Para reagir a essas três pressões que afetavam de maneiras muito diversas as bases materiais e a eficácia política do poder burguês, os setores dominantes das classes alta e média se aglutinaram em torno de uma contra-revolução auto-defensiva, através da qual a forma e as funções da dominação burguesa se alteraram substancialmente (FERNANDES, 2006a, p. 255).

Na fase monopolista do capitalismo, conforme o autor, o modelo “autocrático burguês” de dominação seria o único possível nas sociedades dependentes. Por serem intrinsecamente fracas, as burguesias de países periféricos só conseguiriam manter-se como classe dominante por meio da “polarização do elemento político”, ou seja, do uso do Estado. Para que a história fosse diferente, as classes dominantes locais teriam de ter escolhido outras alternativas – distribuir renda e poder e romper com a dependência. Só assim teriam o suporte das demais classes, com sua aliança ao sistema capitalista. “Não é difícil, até, conceber uma alternativa ‘possível’, pela qual a opção burguesa passaria por uma vertente radical, culminando na destruição simultânea do desenvolvimento desigual interno e da dominação imperialista externa” (FERNANDES, 2006a, p. 349), argumenta o autor.

Como para Florestan, o capitalismo dependente é sempre um “capitalismo difícil”, ao tomarem consciência de sua real situação de dificuldade e da fragilidade de sua posição, as elites locais teriam optado, mais uma vez, pela aliança de seu destino aos interesses das potências econômicas dominantes como forma de manter sua posição de poder no cenário interno. Com a renovação dessa aliança, os setores dominantes na sociedade brasileira teriam vislumbrado uma oportunidade de superar suas fraquezas econômicas e mesmo políticas. Com isso, conforme Florestan,

(...) as burguesias da periferia sofrem uma oscilação ideológica e utópica, condicionada e orientada a partir de fora. De classes patronizadoras da revolução democrático-burguesa nacional passam a conceber-se como pilares da ordem mundial do capitalismo, da “democracia” e da “civilização cristã” (FERNANDES, 2006a, p. 367).

Com o golpe, na interpretação do sociólogo, as elites internas, ao mudarem seu relacionamento com o poder político estatal e o funcionamento do Estado, também mudaram sua capacidade de relacionamento com o capital financeiro internacional. Segundo o autor, as classes burguesas brasileiras viram na intensificação da aliança com os setores burgueses externos “a oportunidade de dar um salto gigantesco, que permitia, a um tempo, revitalizar as bases materiais do poder burguês e revolucionar o modo pelo qual ele se equacionava,

historicamente, como dominação de classe (...)” (FERNANDES, 2006a, p. 310). O resultado desse processo, pra o autor, foi “uma rendição total e incondicional, propagando-se por todos os níveis da economia, da segurança e da política nacionais, da educação e da cultura, da comunicação de massa e da opinião pública, e das aspirações ideais com relação ao futuro e ao estilo de vida desejável” (FERNANDES, 1975a, p. 23).

Como se observa nessa análise, o condicionamento histórico não pode ser considerado o único responsável pelos caminhos trilhados pela sociedade brasileira e dos demais países subdesenvolvidos. Contribuiu fundamentalmente para a configuração da trajetória histórica desses países, na consideração de Florestan, a ação ou a omissão dos homens em “condição de fazer a História”. O pensador destaca que a situação de heteronomia e de subdesenvolvimento não poderia sustentar-se se as elites locais não se identificassem moralmente com a situação e estabelecem com os setores externos da burguesia a aliança de interesses, configurando a segunda face da dupla articulação, anteriormente mencionada. Assim, Florestan destaca que

(...) o subdesenvolvimento engendra, através do capitalismo dependente, interesses econômicos e vínculos morais que lançam suas raízes nas conexões da organização econômica e social das sociedades subdesenvolvidas com as sociedades avançadas. Ele também cria disposições subjetivas, propensões morais e um estado de espírito político que possuem por função manter os vínculos entre as duas sociedades, a hegemônica e a satélite (FERNANDES, 1975b, p. 44).

Logo, para Florestan, as classes dominantes nacionais concordavam com o subdesenvolvimento, e não havia sequer a pretensão de conquistar a autonomia, pois isso pressupunha a necessidade de democratização das relações sociais e econômicas, a partilha das riquezas, do poder e da cultura com os demais estratos sociais. Diante dessa possibilidade, as elites locais “optaram” pela dependência externa para manter privilégios internos: “Se o anseio [de autonomia] florescesse e subisse à cabeça dos capitalistas nativos, estes arruinariam o seu ‘mundo de negócios’, em troca de uma ‘revolução econômica dentro da ordem’ que ninguém sabe aonde iria parar (...)” (FERNANDES, 1975b, p. 62), afirma.

## 2.2 Como superar a dependência e o subdesenvolvimento

Florestan defende que o subdesenvolvimento é um negócio, enquanto sua ruptura exige decisões morais e políticas. Estas decisões, por sua vez, dependem da integração da solidariedade moral nacional, o que significaria compromisso das elites com a Nação e não apenas com seus interesses “univocamente econômicos”. “O subdesenvolvimento (...) é uma escolha, se não realizada, pelo menos aceita socialmente, e que depende, para ser condenado e superado, de outras escolhas da mesma natureza, que forcem os homens a confiar em si mesmos ou em sua civilização e a visarem o futuro” (FERNANDES, 1975b, p. 45), decreta.

Como essa opção não foi feita, no decorrer do tempo, mantidos os privilégios estamentais, essa decisão de aliança em posição de subordinação às superpotências econômicas, significou a escravização dessas mesmas elites e do País como um todo aos interesses externos. Na interpretação de Florestan, mesmo os estratos sociais altos, únicos em condições de realizar-se enquanto classe, foram vítimas da situação de dependência e subordinaram a autonomia da nação, e a realização plena de seu próprio destino de classe, a “interesses puramente econômicos”, manipulados a partir de fora:

Elas [as elites] são vítimas da ilusão de autonomia ao nível político, ao mesmo tempo em que não podem livrar-se das formas de associação dependente com os agentes externos. Daí resulta uma situação ambivalente no plano estrutural da junção da ordem econômica vigente com a ordem social de classes. A existência de um Estado nacional independente e a parte tomada por essas classes, com real autonomia, na condução da vida política interna, levam-nas a identificarem-se com os símbolos econômicos, políticos e sociais da soberania nacional e do liberalismo econômico. A situação heteronômica da economia nacional e as consequências resultantes, mesmo ao nível político-diplomático e da elaboração da política econômica, engendram um estado de consciência espúrio, que converte a *livre-empresa*, a *filosofia econômica liberal* correspondente e o *Estado democrático* em “outros meios” para atingir fins econômicos e salvaguardar a ordem econômica inerente ao capitalismo dependente. Os “donos do poder” não possuem meios para realizar as condições últimas de sua liberdade e autonomia como classe, cumprindo um destino adverso às suas próprias convicções econômicas, políticas e morais, ao se verem continuamente forçados a subordinar aspirações de autonomia nacional a interesses econômicos (FERNANDES, 1975b, p. 61-62, grifos do autor).

Segundo Florestan, conforme discutido, como os recursos que permanecem no País são insuficientes para revolucionar o mercado interno e criar oportunidades para incluir todos os

grupos, gera-se uma fraqueza estrutural na sociedade brasileira que afeta a todos, inclusive as elites. O pensador afirma que

(...) as “classes privilegiadas” (...) sofrem limitações estruturais geradas diretamente pelo padrão dual de acumulação originária de capital e pela consequente modalidade de apropriação repartida do excedente econômico nacional. Apesar de sua situação privilegiada, essas classes se afirmam socialmente através de “condições burguesas” nas quais perdem, variavelmente, poder de decisão, papéis sócio-econômicos ou políticos e até posições econômicas estratégicas. (...) A base estrutural com que contam, para se afirmar como classe em si e para si, é tão fraca que não podem despojar a ordem social competitiva de arranjos variavelmente pré ou extracapitalistas (FERNANDES, 1975a, p. 69-70).

Para o autor, portanto, a fonte das debilidades das burguesias locais encontra-se na maneira pela qual pretenderam fortalecer-se excluindo ou enfraquecendo os demais protagonistas sociais. Mas, com essa opção, esse grupo teria acabado refém de ameaças realmente poderosas, advindas de fora:

As inconsistências das burguesias latino-americanas procedem do fato de que elas resistem à plebeização e instigam a proletarização sem querer aceitar a democratização correspondente da ordem social competitiva. Proscovendo o destituído da ordem civil e limitando (ou anulando) a participação econômica, cultural e política das classes trabalhadoras, aquelas burguesias enfraqueceram a si próprias, reduzindo suas alternativas, empobrecendo sua visão do mundo e liquidando-se como agente histórico revolucionário. Restringindo a competição e o conflito a privilégios quase estamentais, elas despojaram o capitalismo de suas potencialidades criadoras. Protegendo-se contra as ameaças mais fracas, as burguesias latino-americanas condenaram-se à impotência diante das ameaças mais fortes (FERNANDES, 1975a, p. 58).

Nesse contexto, no pensamento do autor, as elites tinham duas opções: promover uma revolução social, ao democratizar verdadeiramente a sociedade brasileira, adotando a ordem social competitiva com oportunidades abertas para todos, o que levaria à instituição de um país integrado e autônomo; ou perpetuar a aliança com as elites das potências econômicas externas para manterem sua posição privilegiada internamente. No curto prazo, esta última pareceria a melhor saída, pois não colocaria os privilégios em risco. No decorrer da História, no entanto, tal opção conduziria à subordinação total da Nação brasileira aos desígnios das potências externas. Como fica claro na discussão precedente, a opção foi por este segundo caminho.

Embora, como discutido anteriormente, as elites locais, na opinião de Florestan, tivessem realmente pouca margem de ação, ele defende que elas poderiam ter tomado outros rumos na condução do País, que não significassem a aliança com a burguesia das potências



dominantes. Do conjunto da obra do autor, pode-se depreender que, se as elites locais tivessem optado pelo fortalecimento do mercado interno, com a constituição de uma classe média vigorosa – por meio da valorização do trabalho e da instauração da competição aberta por posições –, como acreditava que deveria ocorrer em uma sociedade de classes, o destino do País seria diferente. Assim como os Estados Unidos, ou mais tarde, o Japão e a Alemanha, exemplos a que recorre com muita frequência, o Brasil poderia ter-se constituído em um País independente.

Daí se percebe que as classes dominantes, para realizarem plenamente o seu destino de classe, teriam de emancipar também os demais estratos sociais, para que juntos pudessem constituir uma única comunidade de interesses – a Nação brasileira – autônoma e verdadeiramente independente. Pois Florestan ressalta que a ordem social competitiva, no Brasil,

(...) é uma ordem social competitiva que *só se abre* para os que se classificam positivamente em relação a ela; e *que só é competitiva* entre os que se classificam positivamente, para as classes possuidoras, ou seja, para os ricos e poderosos. O que é pior, no plano histórico essa ordem social competitiva só se preserva e se altera graças ao enlace da dominação e do poder das classes possuidoras com a neutralização ou a exclusão das demais classes, que só se classificam negativamente em relação a ela (e permanecem inertes), ou se classificam positivamente, mas não podem competir livremente dentro dela (e permanecem tuteladas). Não obstante, esse encadeamento liga entre si o *senhor* e o *escravo*, fazendo com que o destino daquele se realize através deste. Mesmo para ganhar maior liberdade histórica ou maior espaço político, *como e enquanto burguesia*, as classes e os estratos de classe burgueses têm de procurar fora de suas fronteiras pontos de apoio materiais e políticos, que transferem para as classes operárias e excluídas, em última instância, os dinamismos mais profundos da ordem social competitiva (FERNANDES, 2006a, p. 385, grifos do autor)

Como no passado as opções “corretas” não foram feitas, Florestan via na educação um instrumento poderoso para alterar a realidade e transformar o Brasil em uma Nação de fato. Uma sociedade em que o uso da competição por posições econômicas, culturais e políticas fosse aberto a todos, e não utilizado por pequenos grupos, com base em critérios pouco republicanos. Os modos pelos quais o autor acreditava que a educação poderia contribuir para alterar os rumos do destino do País, com a instauração de uma ordem competitiva de fato, são o objeto do terceiro capítulo deste trabalho. Na ocasião, será apresentada uma tentativa de síntese de seus conceitos sobre as funções da educação na sociedade brasileira e, principalmente, uma tentativa de análise das emendas apresentadas à Constituição relativas ao assunto. Emendas

essas que representam uma forma de o pensador tentar concretizar em lei as proposições sobre a educação que defendeu durante a vida inteira.

No capítulo que se segue, são analisados discursos proferidos por Florestan em plenário durante dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Na maioria desses pronunciamentos o pensador discute o próprio processo constituinte e a Constituição a ser elaborada. Nessa análise pretende-se, além de conhecer o universo tratado pelo autor nesses discursos, tentar contextualizar sua participação no processo de elaboração constitucional, tema, aliás, bastante explorado por ele mesmo nesses pronunciamentos.

### 3 DISCURSOS: O PAPEL DE UM SOCIALISTA NA ELABORAÇÃO DE UMA CONSTITUIÇÃO “BURGUESA”

Como mencionado no início desse estudo, Florestan acreditava que o papel das ciências sociais consiste em apresentar instrumentos que permitam realizar o planejamento racional e a consequente alteração da realidade. “Como Marx dizia, a veracidade do saber é determinada numa situação prática. Se um conhecimento não é comprovado por uma mudança, se ele não é capaz de alimentar uma determinada mudança, então ele não é verdadeiro (...)” (FERNANDES, 1989b, p.197), afirma. Ao discutir o papel do sociólogo, reitera que, “assim como devemos nos preocupar com o ‘conhecimento a ser produzido’, devemos dedicar igual interesse às possibilidades de sua aplicação prática e do seu emprego a fins políticos” (FERNANDES, 1975a, p. 132).

Na concepção do pensador, portanto, a função dos cientistas sociais, mais do que conhecer e interpretar a realidade, consiste em oferecer aos movimentos sociais meios para transformá-la. Cientista rigoroso com as exigências formais da produção de conhecimento, para quem “um pesquisador não pode ser improvisado; é preparado por um longo e penoso treinamento que começa na escola e nunca mais tem fim certo” (FERNANDES, 1978b, p.62), Florestan, entretanto, opunha-se à ideia de neutralidade na produção científica, que segundo ele, serve apenas para mascarar posições conservadoras. Para o sociólogo,

(...) nenhum intelectual pode presumir-se neutro e na verdade não é neutro (como a nossa justiça: ela não é neutra; ela se faz em termos de certos interesses bem marcados e quando foge a esse padrão enfrenta represálias; represálias dos poderosos, represálias do poder público (...)). Portanto, a suposta neutralidade não é real, pois envolve a utilização do intelectual para os piores fins (FERNANDES, 1989b, p. 196).

Nessa perspectiva, torna-se compreensível porque dedicou-se também à atividade político-partidária. De acordo com José de Souza Martins (2006)<sup>5</sup>, Florestan sempre “pensou a sociologia teoricamente como sociologia aplicada, como meio de fazer do sociólogo não só um autor de indagações, mas também autor coadjuvante ativo da história”<sup>6</sup>. Durante muitos anos, conforme Martins, o principal instrumento de mudança defendido por Florestan foi a educação.

---

<sup>5</sup> Prefácio à quinta edição de *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*, 2006, p. 15.

<sup>6</sup> *Idem, ibidem.*

Mas, em consequência da ruptura histórica promovida pelo golpe de 1964, Martins afirma que “o autor constata que o meio de transformação se deslocara da educação para a política”<sup>7</sup>. Ao justificar sua candidatura para o Congresso Constituinte, no entanto, Florestan afirma que a atuação na política institucional ocorreu por acaso. Segundo ele, a decisão de candidatar-se a deputado federal não foi sua, mas do diretório do PT, partido de que era apenas simpatizante e contribuinte<sup>8</sup>.

Eliane Veras Soares esclarece porque o PT decidiu indicar Florestan Fernandes para ser candidato pelo partido naquelas eleições. Segundo ela,

(...) o momento de elaboração da Carta Magna era crucial para todos, e o Partido dos Trabalhadores não estava alheio às perspectivas de avanço político (...). Uma das estratégias utilizadas pelo PT, e também por outros partidos, foi a escolha de “notáveis” para concorrer no pleito eleitoral de 1986 (SOARES, 1997, p. 94).

Segundo Laurez Cerqueira (2004), integrantes do PT relatam que Florestan foi muito relutante em aceitar a candidatura porque não a considerava “um acontecimento natural” em sua trajetória de intelectual. Desde sua breve filiação ao PSR mencionada anteriormente, Florestan Fernandes nunca mais havia participado da política partidária, fato que lhe valeu a alcunha de “militante solitário” por parte do amigo Antonio Candido. Em entrevista a Soares (1997), Florestan esclarece que um dos motivos da resistência em aderir ao PT foi o mesmo que o levou a abandonar o PSR – a falta de espaço para a atuação qualificada do intelectual. Além disso, segundo ele, o partido apresentava-se como uma “frente” que conglomerava desde social-democratas até socialistas e, com isso, carecia de uma filosofia e de um programa partidário claros.

Contribuiu também para a relutância o fato de, a essa altura, sua saúde já estar bastante abalada devido à hepatite-C, que contraíra em 1972 no Hospital do Servidor, em São Paulo. A família temia que a dureza da campanha e da vida parlamentar agravassem ainda mais a doença. Vencidas as resistências e oficializada a candidatura, o sociólogo acabou eleito como o quarto deputado federal mais votado nas eleições de 1986, com 50.024 votos.

Na Assembleia Nacional Constituinte, Florestan utilizou a tribuna para tentar amplificar para toda a sociedade os debates teóricos que empreendeu por toda a vida e de forma a conferir transparência ao mandato e aos embates políticos em cursos. Ele também apresentou propostas

---

<sup>7</sup> Prefácio à *Revolução Burguesa no Brasil*: ensaio de interpretação sociológica, 2005, p. 15.

<sup>8</sup> Conforme Praticando a teoria, entrevista à Regina Thompson para a revista *Olfato Social*, publicada no livro *Pensamento e ação: o PT e os rumos do socialismo*, em 2006.

de emenda ao texto constitucional que visavam corrigir as distorções que, como sociólogo, identificou e criticou na trajetória histórica brasileira. Como afirma Vladimir Sachetta (1996), nessa atuação aparece a síntese entre a teoria e a prática sociológica que Florestan tanto defendeu, ao tentar colocar seus conhecimentos a serviço da transformação da realidade.

Ao longo dos quase dois anos de trabalho da ANC, o deputado utilizou a palavra em plenário por 57 vezes<sup>9</sup>. Durante as sessões da ANC em plenário, basicamente o parlamentar podia falar em cinco situações<sup>10</sup> – em “pronunciamentos sobre matéria constitucional”, por 20 minutos; no pequeno expediente, por cinco minutos; em comunicações de liderança, com tempo determinado de acordo com o tamanho da bancada do partido, variando de 3 a 20 minutos; e “pela ordem”. Nesse último caso, facultava-se ao parlamentar o direito de pedir a palavra em qualquer momento da sessão, por período breve, para expressar sua opinião sobre os temas em debate ou o funcionamento da sessão, por exemplo.

Nesse trabalho, foram analisados apenas os discursos propriamente ditos, proferidos nos “pronunciamentos sobre matéria constitucional” (7) e no pequeno expediente (21), totalizando 28 textos. Essa decisão deveu-se ao fato de, nos pronunciamentos menores, o parlamentar discutir temas conjunturais, até porque o tempo escasso não permitia análises mais profundas. Desses 28 pronunciamentos analisados, 11 foram utilizados para discutir o processo Constituinte e a Constituição a ser elaborada. Outros assuntos que lhe eram caros, como a educação e os direitos dos trabalhadores à livre organização e à greve, também estavam presentes em suas falas na tribuna, como consta na TAB. 1 a seguir.

**TABELA 1**  
**Distribuição temática dos discursos de Florestan Fernandes**

<b>Tema</b>	<b>Número de discursos</b>
Processo constituinte	11
Educação	4
Greve	5
Estados Unidos	2
Homenagem	2
Outros	4
<b>Total</b>	<b>28</b>

<sup>9</sup> Esse foi o número de pronunciamentos recuperados pelo Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados em seus arquivos.

<sup>10</sup> Conforme Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte, de 1987.

Florestan ainda discutiu sua participação no processo de elaboração da nova Constituição do País em artigos que escrevia para os jornais ao longo do período<sup>11</sup>. Além de promover o debate sobre o processo constituinte, visava esclarecer a audiência sobre os acontecimentos e tentar influenciar a opinião pública em favor dos pontos que defendia. Ao que parece, essas análises representam ainda um esforço do autor em conferir sentido à sua atuação parlamentar.

Afinal, em princípio, pode parecer contraditório que um socialista convicto participasse da elaboração de uma Constituição “burguesa”, em um processo constituído majoritariamente por conservadores. No entanto, como discutido no capítulo anterior, Florestan defendia que, devido ao fato de o Brasil não ter ainda condições de realizar a revolução socialista, a melhor solução seria intensificar a “revolução burguesa”. De acordo com ele, como a burguesia nacional nunca teve um projeto de País e trabalhou sempre apenas em favor de manter seus privilégios, ainda que para isso, como foi discutido, abrisse mão de sua “identidade de classe” por meio da associação dependente com as elites externas, as “reformas burguesas” assumiam caráter revolucionário.

Nesse contexto, o pensador via na Constituinte a oportunidade de criar uma nova Carta constitucional que viabilizasse a implantação de reformas que permitissem a inclusão dos “de baixo” e instaurasse finalmente a ordem social competitiva no Brasil. Esse fator era considerado por ele como necessário à inclusão da maioria pobre na condição de cidadão, o que permitiria a constituição de sua identidade de classe e sua organização, de modo a se ter condições, então, de instaurar o socialismo. Ao discutir as contribuições que a classe trabalhadora poderia dar no processo de elaboração constitucional, o autor afirma:

(...) de imediato, a reforma é parte do desenvolvimento do capitalismo. No entanto, o desenvolvimento capitalista desigual do país e a dominação imperialista impõem essa tarefa histórica às classes trabalhadoras e à massa do povo. Contudo, se se desdobram as perspectivas abertas para o futuro (...), a relação entre reforma e revolução aparece com seu verdadeiro caráter socialista, como uma emanção prévia do socialismo proletário (FERNANDES, 2006b, p. 68).

Dessa forma, o autor parece ter encarado o desafio de participar do projeto de elaboração da Constituição na perspectiva do “intelectual orgânico”, que coloca seus conhecimentos a favor da transformação da realidade. Como afirma Cerqueira, “ele estava ali como um homem de missão, abnegado como sempre foi, para realizar mais uma tarefa

---

<sup>11</sup> Muitos desses artigos foram organizados em coletâneas, principalmente nos livros *Que tipo de República?* (1986); *Pensamento e ação: o PT e os rumos do socialismo* (1989); e *A Constituição inacabada* (1989).

grandiosa. Defender os interesses dos ‘de baixo’, como ele dizia” (CERQUEIRA, 2004, p. 150).

Em discurso publicado no dia 12 de fevereiro de 1987<sup>12</sup>, o autor esclarece sobre o que o levou a participar do projeto:

Esta que vamos elaborar não se trata de uma Carta institucional **in abstracto**, mas que deve reformular a organização do Estado e adaptá-lo a uma sociedade capitalista diferente, na qual a luta de classes se tornou visível nos dois pólos. (...) A nossa burguesia ganhou uma oportunidade histórica nova, e torna-se estranho que eu, marxista, venha aqui defender a validade de uma constituição burguesa e a sua renovação. Mas esses são os fatos históricos da nossa evolução e de fatos inexoráveis não há como fugir.

Compreende-se também a partir dessas afirmações que, para o autor, a participação na Constituinte para favorecer a elaboração de uma Constituição burguesa o mais avançada possível naquele momento representava um trampolim para o que considerava a real transformação da sociedade, a instauração do socialismo. “Para a esquerda, os ‘avanços constitucionais’ aparecem como meios para atingir outros fins (...). A alteração da ordem existente precede a proclamação de uma declaração democrática de liberdades e direitos humanos. (...) O resto terá de ser conseguido na ação direta (...)” (FERNANDES, 2006b, p. 170-171), argumenta.

### 3.1 Análise do processo constituinte

Ao discutir o processo constituinte em seus pronunciamentos, quase sempre o deputado Florestan Fernandes assume uma postura crítica em relação à Constituinte e ao futuro texto constitucional, e também não poupa de censuras as práticas políticas dos congressistas, como se observa no trecho do discurso publicado em 10 de julho de 1987<sup>13</sup>, seis meses depois do início dos trabalhos da ANC:

A hegemonia das elites das classes dominantes colocou os partidos em segundo plano (seria melhor dizer claramente: em partidos instrumentais para a dominação ideológica e política da burguesia, **stricto sensu**) e reduziu o clamor dos partidos de oposição à ordem em miados de gatos pardos em

---

<sup>12</sup> Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 223.

<sup>13</sup> Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 3198-3200.

noites sem luar. (...) A Carta Constitucional fixou-se em um patamar de capitalismo selvagem, atribuindo prioridade quase exclusiva ao que é essencial para o capital nacional e, principalmente, para as multinacionais e a rede internacional de poder financeiro e político, que esmagam as potencialidades de desenvolvimento relativamente independente e equilibrado do País. Quanto ao que é vital para os trabalhadores, em sua expansão como e enquanto classe social e em seu potencial organizado de luta política, tudo foi mantido na soma zero. (...) Sequer avançou no sentido mais geral do reconhecimento da legitimidade da desobediência civil e de formas legais de insurgência proletária.

Quando refere ao processo constituinte ou à nova Constituição termos como *esperança*, *confiança*, *transformação*, *mudança*, *democracia*, é quase sempre na perspectiva da frustração desses sentimentos e expectativas para aqueles que lutaram pela redemocratização e acreditaram em alterações substantivas na realidade brasileira. Em discurso publicado em 24 de setembro de 1987<sup>14</sup>, por exemplo, afirma que “as esperanças e o querer da massa, do povo, ficaram de um lado, o nosso projeto de Constituinte ficou do outro”. Objetivamente, o processo é frequentemente associado a termos como *logro*, *enganação*, *traição*, *conchavos*, *hipocrisia*, *desilusão*, como se pode observar no QUADRO 1 abaixo<sup>15</sup>:

**QUADRO 1**  
**Termos associados por Florestan Fernandes ao processo constituinte e à Constituição**

	<b>É</b>	<b>DEVERIA SER</b>	
<b>Constituinte</b>	- erro	- democrática	“Os interesses particulares predominaram de ponta a ponta, anulando os partidos ou convertendo-os em instrumentos para atingir fins por vezes antinacionais e anti-sociais, mas sempre negadores de um processo constituinte democrático, pluralista e determinante. Governo com seus pólos civis e militares interferindo ao bel-prazer onde lhes aprouvesse. Instituições-chave da sociedade civil, da economia à religião, usando ‘seus’ representantes, ‘suas’ maiorias ocasionais ou permanentes e os partidos da ordem (inclusive os da oposição governamental) com
	- conchavos	- pluralista	
	- conservadorismo	- determinante	
	- logro	- controle social	
	- traição	- criar nova sociedade	
	- enganação	- ter conteúdo	
	- ilusão	democrático, popular	
	- maquiavelismo	e proletário	
	- processo oligárquico	- transição	
	- hipocrisia	- ruptura	
	- desilusão	- esperança	
	- perversão	- instituição da	
	- favorecimento	sociedade civil	
	- politicalha	civilizada	
	- vício	- normas	
- desrespeito	democráticas		
- cegueira	- conquista do poder pelos oprimidos		

<sup>14</sup> Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 5300-5302.

<sup>15</sup> Para a elaboração desse quadro, foram reunidos os principais termos a que o autor refere o processo constituinte e a Constituição em seus discursos. A citação foi extraída do discurso publicado em 3 de setembro de 1987, no Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 5134-5135.



---

- corrupção	- revolução burguesa	a maior sem-cerimônia e
- abastardamento	- revolução social	eficácia. Só o povo
- formalismo	- extinção do	permaneceu órfão de pai e
- golpe	subcapitalismo	mãe. Ou a Constituição não era
- revolta	perverso e selvagem	para ele ou grande parcela dos
- vergonha		constituintes se enxerga como
- covardia		advogados <b>ex officio</b> da
- mistificação		'massa pobre da população',
		incapaz de agir e falar por si
		mesma".

---

Para que a Constituição respondesse às expectativas de revolucionar a ordem social brasileira, na concepção de Florestan, deveria prever medidas que permitissem a inclusão social dos “oprimidos”, como reforma agrária, reforma urbana, reforma da saúde, reforma educacional, garantia da manutenção do real poder de compra do salário e estabilidade no emprego para os trabalhadores e igualdade entre negros e brancos, por exemplo. Defendia ainda medidas que permitissem o controle social do Estado e a livre organização dos trabalhadores, como a liberdade sindical e partidária e a organização de conselhos para auxiliar na elaboração de políticas públicas e fiscalizar os poderes instituídos. Ele destaca:

Essas medidas vão do conceito de propriedade e da liberdade e autonomia sindical à conquista de peso e voz pelas classes trabalhadoras na sociedade civil, no controle do funcionamento do Estado e na participação em órgãos do governo que são estratégicos para a elaboração de políticas fundamentais em todas as áreas e para a formulação de programas ou planos concomitantes de solução dos problemas e dilemas históricos que elas pressupõem (FERNANDES, 2006b, p. 128).

Em um de seus discursos no plenário, publicado dia 10 de julho de 1987<sup>16</sup>, Florestan defende a inclusão de propostas que denomina “socialistas” na Constituição. Segundo ele,

(...) uma Constituição moderna busca adaptar-se à variedade das correntes ideológicas e políticas organizadas em partidos, que traduzem objetivamente as tendências mais profundas em que se divide a sociedade. (...) Os ideais e as aspirações da esquerda igualitária, libertária, nacionalista e democrática precisam ressoar e ecoar aqui dentro e têm de ser acolhidos no texto constitucional.

Exemplo de utilização da tribuna para difundir suas ideias e teorias para o grande público é um de seus discursos mais longos no plenário, publicado em 30 de abril de 1987<sup>17</sup>. Nele, o autor faz um apanhado de seus estudos sobre a evolução da sociedade brasileira a partir

<sup>16</sup> Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 3198-3200.

<sup>17</sup> Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 1591-1594.

da perspectiva das diferentes constituições que o País já teve. Em essência, acusa essas Cartas de serem uma cópia de modelos adotados nas sociedades avançadas, meras formalidades para dar ao Brasil a aparência de “civilidade”. Não havia nesses textos, em sua perspectiva, intenções reais de alterar a realidade nacional, conforme se observa no trecho do discurso transcrito a seguir:

O Brasil (...) aceitou a dominação indireta como uma vantagem histórica, privilegiando a preservação das estruturas coloniais de produção e estratificação social. (...) Essa é a raiz de nossa tradição constitucional, impregnada de modernismo importado e de formalismo jurídico avançado, porém, um biombo para excluir os homens pobres livres da sociedade civil e para dar continuidade à escravidão (...). Aí está a raiz remota, mas que ressurge como uma hidra de sete cabeças no agravamento sempre renovado da “tragédia brasileira”. Não existe uma consciência constitucionalista, porque não existe uma sociedade civil que associe o modo de produção capitalista à necessidade histórica das várias revoluções burguesas (...). A nossa modernização política se reduziu à importação de uma tecnologia estatal de dominação de classe. (...) A democracia converteu-se em um jogo entre os mais iguais, um sistema de poder deformado; e o constitucionalismo era em si mesmo uma farsa política que sequer encobria ideologicamente as cruas realidades que faziam do Estado um feitor de escravos e um castrador da Nação, como se o vinco colonial permanecesse vivo nessa esfera.

Mesmo antes do início dos trabalhos da ANC, Florestan acusava o viés conservador que o processo tendia a assumir. Segundo ele, essa perspectiva ficara evidente a partir do momento em que o próprio Congresso recusou a proposta de instaurar uma Assembleia Constituinte exclusiva. Essa recusa representou a derrota dos movimentos pela redemocratização para o governo, então sob o comando de José Sarney. No entendimento do grupo progressista, a Constituinte deveria ser originária e soberana e ter autonomia para revogar toda a ordem legal vigente (denominada por Florestan de “ordem ilegal”), herdada do período militar, e construir um marco legal totalmente novo para o País. Para o grupo adversário, no entanto, a Assembleia Constituinte deveria ser apenas um poder “derivado”, representar mais um dos poderes instituídos e, portanto, ser submetida à ordem legal vigente. No mesmo discurso de 30 de abril de 1987, o parlamentar sentencia que, submetido à ordem de então,

(...) o Congresso Constituinte reduz-se a um “poder derivado” e, se extravasar desse limite, está condenado à instância judiciária, que poderia anular suas decisões – e, o que não se diz, ao quarto poder da República, o poder militar, a instância suprema, que poderia eliminá-lo do mapa... O que se reitera é um afã ultra-conservador e ultra-reacionário (que conta com a tolerância da maioria parlamentar e com a tolerância das direções dos principais partidos da ordem – o PMDB e o PFL à frente), de conceber a elaboração da constituição como uma revisão constitucional. Nessa revisão constitucional, a ordem ilegal

vigente seria reinstaurada “legitimamente”, como um sonho “liberal” dos antigos e novos donos do poder. Para isso foi concebido o Congresso Constituinte (...).

Para Florestan, o ideal seria reabilitar a última constituição democrática do País, de 1946, enquanto o novo texto não ficasse pronto, conforme explica:

Sempre perfilhei o ponto de vista de muitos cientistas sociais (...) de que uma ditadura (...) eleva-se, *strictu sensu*, sobre uma ordem ilegal. E eu defendi também a única orientação que poderia ser coerente: a de substituir toda a montagem “constitucional” e “legal” da ditadura pela Constituição de 1946, com duração transitória, limitada pela elaboração e instituição de uma nova constituição (FERNANDES, 1989a, p. 112).

Derrotada a proposta da assembleia exclusiva e iniciados os trabalhos com clara maioria conservadora no Congresso<sup>18</sup>, Florestan tinha perspectivas sombrias, como transparece na análise de seus discursos sobre o processo, mostrados no quadro-síntese desses pronunciamentos.

Ao final da primeira fase de elaboração do projeto, porém, mesmo reafirmando que o texto em elaboração representava uma “carta de privilegiados para privilegiados”<sup>19</sup>, o autor ameniza as críticas e admite que o texto contém avanços, principalmente no que se refere aos direitos e liberdades individuais e aos direitos sociais. Já em artigo de 7 de julho de 1987, afirma que “por pobre que venha a ser, a Constituição abrirá outros horizontes ao Brasil e à criação das bases necessárias a uma nova sociedade de classes e a um novo tipo de República burguesa” (FERNANDES, 1989a, p. 107). Essa possibilidade se abriu, porque o principal papel de um texto constitucional seria acelerar as transformações por meio da luta de classes. E no texto elaborado, conforme diz, “esta ganhou status legal. Ao mesmo tempo, desapareceram os formalismos jurídicos, que escondiam o monopólio do poder pelos de cima em nome da democracia, da ‘preservação da ordem’, e do fortalecimento do Estado” (FERNANDES, 2006b, p. 46).

Tais avanços, na opinião de Florestan, decorreram em grande parte da participação popular no processo. Participação essa que resultou da luta da bancada de esquerda para garantir essa possibilidade no Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte. Como transparece em discurso citado anteriormente, havia entre os integrantes da bancada a convicção de que a ANC tendia a construir não uma ordem democrática, mas uma ordem

<sup>18</sup> A bancada de todos os partidos de esquerda representados na ANC – PT, PCdo B, PCB, PSB e PDT – não chegava a 50 parlamentares, menos de 10% dos 559 constituintes. O chamado bloco progressista só tornou-se mais expressivo a partir de alianças e formação de coalizões informais com os progressistas do PMDB e dissidentes de outros partidos, como explica Pilatti (2007).

<sup>19</sup> O autor faz essa afirmação em diferentes momentos, mas principalmente em artigos do livro *A Constituição Inacabada*, de 1989, como ocorre à página 179.

jurídica para justificar o modelo econômico e político vigentes. Laurez Cerqueira destaca que “a saída vislumbrada por esse grupo seria garantir, no regimento da Constituinte, a participação direta do movimento social. Sem a pressão popular, havia risco de não se conseguirem as conquistas desejadas” (CERQUEIRA, 2004, p. 152).

Em artigo na Folha de São Paulo do dia três de março de 1987<sup>20</sup>, durante a elaboração do regimento, promulgado em 24 de março do mesmo ano, o deputado advoga que “a incorporação da iniciativa popular como uma fonte de produção das leis constitui o elemento mais avançado que se conseguiu conquistar (...)” (FERNANDES, 1989a, p. 77). Em sua concepção,

(...) a iniciativa popular desmistifica a representação em sentido liberal e força o parlamento a sair de sua pele. Ela quebra pelo menos o teor imobilista e ritual de um entendimento enviesado do mandato, que confere ao parlamentar a facilidade de confundir a sua voz e o seu querer com a voz do povo (...) (FERNANDES, 1989a, p. 77).

Pilatti (2007), embora atribua grande parte dos avanços ao modo de organização do processo constituinte – com grande número de comissões e subcomissões temáticas –, também defende que a participação popular no início da elaboração do projeto condicionou a agenda dos trabalhos. Segundo ele, mesmo ao mudar as regras do jogo quando ele deveria entrar na fase final<sup>21</sup>, os conservadores não conseguiram impor um modelo novo de Constituição, nos moldes de sua preferência. Mesmo que tenham conseguido alterar em seu favor muitos pontos dessa agenda, como no caso da reforma agrária, da jornada de trabalho e da estabilidade no emprego, a Constituição “analítica”, ao gosto dos progressistas, foi mantida até o final.

Para se ter uma ideia da participação popular na elaboração constitucional, em seu estudo *O processo constituinte*, João Gilberto Lucas Coelho afirma que foram apresentados à ANC 11.989 propostas de constituição por entidades associativas, câmaras de vereadores, assembleias legislativas, tribunais e pelos próprios parlamentares. Ao todo, Coelho assinala que

<sup>20</sup> O uso da iniciativa popular, publicado em *A Constituição inacabada*, de 1989.

<sup>21</sup> Pelos prazos estabelecidos no primeiro regimento interno da ANC, promulgado em 24 de março de 1987, o projeto do relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral (PMDB-AM), deveria começar a ser votado em novembro de 1987. A bancada conservadora, no entanto, estava insatisfeita com a proposta por considerá-la muito progressista e, logo, distante do modelo desejado pela maioria dos constituintes. Diante desse fato, os conservadores decidiram elaborar um novo regimento interno, o que acabou ocorrendo. Pilatti (2007) explica que, após um longo processo de negociações, iniciado em novembro, o novo regimento foi aprovado em 5 de janeiro de 1988. O objetivo da manobra era conseguir derrotar o projeto de Cabral em bloco no plenário e aprovar substitutivos mais ao gosto da bancada conservadora. A bancada de esquerda, aliada ao setor progressista do PMDB, sob liderança de Mário Covas, no entanto, segundo Pillati, teve poder de obstrução suficiente para impor duas derrotas seguidas aos conservadores no plenário, o que os obrigou à negociação. Ao final do processo, os progressistas conseguiram até mesmo reinserir no texto propostas que haviam sido rejeitadas nas comissões, como o monopólio estatal das comunicações e dos recursos minerais.

a Assembleia Constituinte recebeu 122 emendas populares, que somaram 12.277.423 assinaturas. Segundo ele, “ao final, 83 emendas populares foram admitidas como tal, preenchendo as exigências do Regimento” (COELHO, 1988, p. 49). Além disso, muitas dessas iniciativas, que não conseguiam o número mínimo de 30 mil assinaturas exigidas para serem acatadas, teriam sido apresentadas como sendo de autoria de parlamentares.

Em sua explicação para as conquistas progressistas inseridas no texto constitucional, Pilatti (2007) atribuiu grande importância aos acasos e imprevistos ocorridos ao longo do processo, como a eleição inesperada de Mário Covas para líder da bancada do PMDB, em uma revolta dos deputados do partido contra a centralização do poder no grupo de Ulysses Guimarães. Pilatti também compartilha da opinião de Alexis de Tocqueville, muito citado em seu livro, segundo a qual os homens agem reciprocamente uns sobre os outros, num processo que muitas vezes os compele imperceptivelmente para longe de seu horizonte ideal de ação. No prólogo do capítulo cinco de seu livro, por exemplo, o autor faz uma citação de Tocqueville, em que o pensador francês afirma:

É preciso ter vivido muito tempo em meio aos partidos e no turbilhão mesmo em que se movem para compreender até que ponto os homens impelem-se mutuamente para fora de seus próprios desígnios e como o destino do mundo caminha pelo efeito, mas com frequência ao contrapelo, dos desejos de todos que o produzem, tal como a pipa que se eleva pela ação oposta do vento e da linha (TOCQUEVILLE *apud* PILATTI, 2007, p. 147).

Uma constatação de Florestan Fernandes a respeito do processo constituinte parece dar toda razão a essa possibilidade de a interação dos homens os impelirem a caminhos bem diferentes daquele que de início imaginaram. Para o sociólogo, a simples presença das forças proletárias e socialistas na ANC já conduziu os trabalhos na direção de conquistas populares. Segundo ele,

A ANC foi concebida e montada para legitimar a transição lenta, gradual e segura, conforme a alvos de democracia ritual. Ao contrário, ela gestou e está gerando uma verdadeira Constituição, desigual e contraditória – como tinha de ser, em vista das iniquidades e impossibilidades decorrentes do desenvolvimento desigual – e substantivamente democrática (FERNANDES, 1989a, p. 159).

O autor reconhece assim que, ao longo do processo, a Assembleia encontrou seu próprio curso e se “descaminhou”. “‘O homem põe e Deus dispõe’ – em linguagem sociológica: os processos sociais possuem ritmos próprios e relativamente autônomos.

Desencadeados, eles deixam de responder aos que pensam fazer a história (...)” (FERNANDES, 2006b, p. 34), afirma. E, em outro trecho, discorre sobre um dos fatores que considera ter sido fundamental na mudança de percurso mencionada. A presença de um único operário no processo: “Tome-se Lula como ponto de referência. Um líder operário na ANC! O que ele falava sempre continha peso político e terminava por polarizar o processo constituinte, compelindo os ‘moderados’ ou os ‘centristas’ a se desnudarem política e ideologicamente” (FERNANDES, 1989a, p. 167).

Faz-se ainda necessário mencionar que essa mudança de tom em relação ao texto em elaboração dá-se no momento em que os conservadores ameaçavam abandonar o trabalho até então realizado e planejavam o “golpe” da mudança regimental, comentada previamente. Nesse contexto, ao que parece, a bancada progressista se dá conta de que era melhor assegurar os progressos já conquistados, pois a opção que se apresentava trazia perspectivas bem mais adversas aos objetivos do grupo. Em outro discurso publicado no dia 11 de novembro de 1987<sup>22</sup>, o deputado argumenta:

O que é democracia? A democracia não significa o direito de 320 pessoas virem com um papel, esfregá-lo no nariz dos colegas e dizer: somos 320 e vocês estão submetidos por serem 230! Isso não é democracia! Democracia seria aguardar que toda essa contribuição, que seria da Comissão de Sistematização, no Plenário, trabalhar, debater e daí, tirar o paradigma definitivo das normas que vão compor a nossa nova Constituição.

---

<sup>22</sup>Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 5705.

### 3.2 Defesa da educação

Dentre as “reformas burguesas”, ou reformas capitalistas do capitalismo, como dizia, Florestan reputa a da educação como primordial. Em sua concepção, o acesso à educação pública, igualitária e de qualidade encontra-se na base da transformação da realidade brasileira. Dentre os objetivos principais do sistema educacional, o autor destaca a formação de uma consciência cívica para as elites e de consciência crítica para os trabalhadores e a massa pobre da população. Em entrevista ao *Jornal da Constituinte*, em agosto de 1987<sup>23</sup>, por exemplo, o autor apresenta uma síntese bastante clara de sua opinião sobre a importância da educação quanto a esse aspecto:

O que acontece com a educação, que é o problema social número um do Brasil? A fome, a miséria, o desemprego, a ignorância, todos os problemas passam por aí, porque é do nível cultural médio da população que vai depender o aparecimento e o fortalecimento de uma consciência social crítica em todas as classes sociais, não só entre os ignorantes, os desprotegidos, os de baixo, mas também entre os de cima, que entram aqui [no Congresso] de bota e esporas para defender privilégios e não a democracia (FERNANDES, 2006b, p. 220).

O autor defende também que o sistema de ensino deveria ser exclusivamente público, de modo a permitir a integração entre os diferentes estratos sociais e, desta forma, criar solidariedade entre esses grupos. Como abordaremos posteriormente, esta era outra das batalhas antigas do autor, exacerbada na Campanha de Defesa da Escola Pública, no final da década de 1950. Segundo ele, com escola pública e gratuita para todos, seria possível criar igualdade de oportunidades entre pobres e ricos na disputa pelos melhores postos na sociedade – o que denomina “seleção pelo talento” – e instaurar, por esse meio, uma ordem social verdadeiramente competitiva e aberta a toda a coletividade.

A educação, portanto, encontrar-se-ia na base do sistema democrático. Já ao anunciar os focos principais de atuação durante a campanha eleitoral<sup>24</sup>, o sociólogo destaca:

Democracia exige educação das elites e das classes dominantes para aceitar como iguais e como parceiros (...) aqueles que lhes são “inferiores”. Democracia exige também educação das classes trabalhadoras e destituídas, tanto para se verem como “cidadãos” (...) quanto para serem desiguais” (FERNANDES, 2006b, p. 165).

<sup>23</sup> Apaixona, divide, vai a voto, publicada em *Pensamento e ação: o PT e os rumos do socialismo*, de 2006.

<sup>24</sup> Programa mínimo, publicada em *Pensamento e ação: o PT e os rumos do socialismo*, de 2006.

A real dimensão atribuída pelo pensador à educação será tratada de forma mais extensa no próximo capítulo, relativo às emendas apresentadas por ele ao projeto constitucional, pois esse foi o tema que recebeu maior número de emendas de sua autoria. Por ora basta dizer que, embora entre os discursos analisados no presente trabalho apenas quatro tenham tratado diretamente do assunto, esses pronunciamentos já demonstram o peso atribuído pelo autor ao tema. Nesses discursos, Florestan realiza um diagnóstico bastante extenso da situação educacional brasileira naquele momento e defende suas ideias sobre como o sistema deveria funcionar para cumprir adequadamente o seu papel.

No QUADRO 2 a seguir apresentamos um resumo com os principais argumentos do autor relacionados à educação em seus discursos<sup>25</sup>.

**QUADRO 2**  
**Termos associados por Florestan Fernandes à Educação**

	<b>DEVE SER</b>		
<b>Educação</b>	<b>É</b> - problema social - exploração - opressão - drama - hipocrisia - analfabetismo - desigualdade - concentração - pirâmide - miséria - ignorância - atraso - privilégio - traição - golpe - arrocho - asfixia - terra arrasada - indústria - controle - crise - privação - monopólio (das elites)	- pública - gratuita - democracia - transformação - reforma radical - consciência - autonomia - emancipação - igualdade - independência - soberania - ensino comum - cultura cívica - resistência - ação coletiva - controle social - seleção por talentos - cidadania - participação - responsabilidade - civilização - pluralismo - formação de valores - igualdade - autogoverno - futuro	“A educação é o mais grave dilema social brasileiro. A sua falta prejudica da mesma forma que a fome e a miséria, ou até mais, pois priva os famintos e miseráveis dos meios que os possibilitem a tomar consciência de sua condição, dos meios de aprender a resistir a essa situação”.  “A escola não retém o estudante, mas o expulsa. Por quê? Porque ele tem de trabalhar. Não pode ficar em uma escola que não lhe dê comida, assistência. (...) A Constituição deve garantir a todos igualdade efetiva das oportunidades educacionais, não como ‘princípio para inglês ver’, mas como norma imperativa e auto-aplicável”.  “Ela [a educação] teria por fim regular a reprodução da sociedade civil segundo requisitos que não excluíssem a ‘massa pobre da população’ da cultura cívica, da cidadania e da participação política. Ao mesmo tempo, visaria a ajustar a ótica dos privilegiados às suas responsabilidades culturais, sociais e políticas – como cidadãos comuns (não como senhores, deslocados no tempo)”.

<sup>25</sup> Assim como no quadro anterior, que resume os argumentos relativos ao processo constituinte, aqui foram compilados termos a que Florestan relaciona a educação. As citações foram retiradas de discurso publicado em 14 de agosto de 1987, no Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 4413-4416.



Remontando às origens, à época da Campanha em Defesa da Escola Pública, na ANC, uma das principais causas de Florestan foi a defesa da exclusividade das verbas públicas para as escolas oficiais. Em discurso publicado no dia 17 de maio de 1987<sup>26</sup>, por exemplo, ele defende que

(...) não é possível que o Estado, em todos os seus níveis (...) se converta em um simples repassador de verbas para expandir o ensino convencional comercializado. É preciso que o Estado invista com exclusividade na rede pública de ensino. (...) Num país onde existem milhões de famintos, milhões de pessoas marginalizadas do sistema educacional, num país como este não existe outro meio para oferecer à maioria da população igualdade de oportunidades.

Em outro pronunciamento, publicado em 10 de julho de 1987<sup>27</sup>, o sociólogo defende mais uma vez a tese, extensivamente tratada no livro *A revolução burguesa no Brasil*, segundo a qual o interesse das classes dominantes pela escola pública representava apenas a transferência de seus custos com educação para a coletividade. De acordo com ele, assim que esse instrumento passou a representar a possibilidade de inclusão da massa pobre ao sistema de classes, foi abandonado em favor do repasse de verbas oficiais para instituições privadas:

As elites das classes dominantes mantiveram algum interesse pela expansão do ensino público gratuito enquanto podiam monopolizar as oportunidades educacionais, como mecanismo de financiamento indireto de seu **status** social. Assim que a situação histórica se alterou e o ensino público tornou-se uma ameaça de disseminação de conhecimentos entre as classes pobres, surgindo como uma alavanca de ampliação e melhoria da consciência social de classe, as mesmas elites voltaram-se para a alocação dos recursos públicos na expansão do ensino privado, leigo e confessional.

Outra causa pela qual Florestan lutou de forma intransigente durante o processo constituinte foi a autonomia universitária. Para o autor, somente por meio de uma gestão autônoma, inclusive do ponto de vista financeiro, as universidades teriam condições de cumprir sua função de produzir conhecimento original voltado à solução dos problemas do País. Com autonomia para definir seus programas, as instituições de ensino superior poderiam também, conforme defende, atuar de forma a corrigir o “desenvolvimento desigual e combinado”, provocado pelo modelo econômico vigente, baseado na associação dependente com o exterior, como tratado no capítulo precedente. Em discurso publicado no dia 25 de março de 1988<sup>28</sup>, o

---

<sup>26</sup> Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 10394.

<sup>27</sup> Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 935.

<sup>28</sup> Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 3198-3200

deputado destaca que “o problema fundamental é do autogoverno da universidade. (...) Isto porque não haverá autonomia na universidade sem que exista uma autonomia financeira, uma autogestão, uma participação maior de estudantes e professores na sua organização e administração”.

### **3.3 Apoio às greves de trabalhadores**

No contexto de defesa das reformas burguesas consideradas essenciais por Florestan, a liberdade de organização dos trabalhadores também recebe destaque. Em seu pensamento, somente por meio da identidade e da solidariedade de classe os “de baixo” conseguiriam impor suas necessidades e alcançar as transformações que atenderiam a seus interesses. E para que essa organização fosse possível, a liberdade de associação deveria ser irrestrita. O autor defende que “revolução democrática significa colocar no centro do processo os estratos da população que sempre foram excluídos, como os trabalhadores do campo e da cidade, e todos aqueles que não têm peso e voz na sociedade civil” (FERNANDES, 2006b, p. 188).

Por mais de uma vez sustenta que a revolução não se faz nas assembleias ou por meio de constituições, mas pela organização e pela luta. “O Parlamento não gera a democracia. Esta precisa nascer e crescer na sociedade civil, para moldar um parlamento democrático” (FERNANDES, 1989b, p. 98), sustenta. Nesse campo, o papel da Constituição seria o de reconhecer legalmente as possibilidades de associação e pressão popular. Dessa perspectiva, reclama, no discurso publicado em 10 de julho de 1987<sup>29</sup>, que o texto constitucional “sequer avançou no sentido mais geral do reconhecimento da legitimidade da desobediência civil e de formas legais de insurgência proletária”.

Dentre as medidas necessárias à obtenção desses avanços, defendidas pelo sociólogo, constam a liberdade sindical e a liberdade partidária, com o reconhecimento do direito de greve. Ao discutir as greves ocorridas no período da Constituinte, o autor sempre as defende como instrumento necessário à organização e às conquistas dos trabalhadores, como transparece no resumo dos discursos sobre o tema mostrado no QUADRO 3 a seguir<sup>30</sup>.

---

<sup>29</sup> Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 935.

<sup>30</sup> A citação foi retirada de discurso publicado em 19 de fevereiro de 1988 no Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 7328-7329.

**QUADRO 3**  
**Termos associados por Florestan Fernandes à Greve**

<b>Greve</b>	<b>É</b>	<b>DEVE SER</b>	<p>“Há uma corrente de constituintes que é contra a greve nos chamados serviços públicos essenciais. É preciso que esses constituintes reflitam: como podem os trabalhadores, os assalariados, nesses setores, obrigar as empresas à negociação se forem despedidos do direito de greve? Portanto, a liberdade sindical e o direito de greve são essenciais em todos os ramos atividade”.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- desespero</li> <li>- miséria</li> <li>- violência policial</li> <li>- intolerância</li> <li>- repressão</li> <li>- opressão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- solidariedade</li> <li>- significado social</li> <li>- defesa</li> </ul>	

### 3.4 Críticas aos Estados Unidos da América

Ao longo de suas análises sobre o Brasil e a América Latina, Florestan denuncia a ação das nações de capitalismo avançado na configuração da dependência econômica dos países periféricos. A partir da fase monopolista do capitalismo, segundo ele consolidada na década de 1950, como discutido no capítulo anterior, configurou-se a existência de uma superpotência hegemônica no comando desse sistema – os Estados Unidos, cuja influência na região era considerada nefasta pelo autor. “O processo de modernização, iniciado sob a influência e o controle dos Estados Unidos, aparece como uma rendição total e incondicional, propagando-se por todos os níveis (...)” (FERNANDES, 1975a, p. 23), afirma.

Florestan sustenta ainda que, embora a situação de dependência seja um bom negócio para os dois lados – a elite interna e a externa –, os Estados Unidos eram os maiores interessados na manutenção da dependência e do subdesenvolvimento nos países da América Latina. Os países da região seriam considerados pela superpotência mundial como meras fontes de recursos naturais. De acordo com ele, ademais,

(...) uma superpotência capitalista necessita de tipos diferentes de mercados externos, desde as economias capitalistas avançadas até economias dependentes, semicoloniais e coloniais. A preservação de sua posição depende de vigilância e controle contínuos da expansão das grandes empresas corporativas, e da intensificação crescente das relações econômicas com os mercados externos (FERNANDES, 1975a, p. 28).

No centro da oposição de Florestan ao país da América do Norte encontra-se a disputa ideológica do autor com o capitalismo. Florestan lembra que, no combate ao chamado “perigo comunista” na região, o país do Norte trabalhou em favor de todas as ditaduras sul-americanas. Ele atesta que “o golpe de 1964 fez parte de um vasto processo de contra-revolução mundial – desencadeado pelos Estados Unidos e apoiado pelos países capitalistas avançados – de autodefesa do sistema capitalista de poder” (FERNANDES, 2006a, p. 115).

Para que a estratégia desse certo, Florestan sustenta que as classes trabalhadoras deviam ser silenciadas de modo a facilitar a acumulação primitiva de capital. De acordo com ele, sob a orientação dos Estados Unidos, “o capitalismo monopolista convertia a periferia numa área de acumulação acelerada de capital, para aumentar os lucros, o excedente econômico destinado à exportação e criar no tope das sociedades hospedeiras uma massa de consumidores que iria expandir o mercado interno” (FERNANDES, 2006a, p. 116).

Enfim, os Estados Unidos estão sempre associados à exploração, à dependência e ao atraso das regiões pobres do planeta. “Os Estados Unidos impõem uma política de terra arrasada às tentativas de tornar a América Latina una e independente” (FERNANDES, 2006a, p. 119), sustenta. No QUADRO 4<sup>31</sup>, a seguir, um resumo dos termos associados pelo autor aos Estados Unidos.

**QUADRO 4**  
**Termos associados por Florestan Fernandes aos Estados Unidos da América**

<b>Estados Unidos da América</b>	<b>Mapa semântico</b>  - vergonha - escândalo - cinismo - violência - vergonha - escândalo - cinismo	“A revolução da Nicarágua foi um esforço de um pequeno povo na luta contra uma ditadura que cresceu sob a proteção dos Estados Unidos, contra um dos regimes mais violentos e despóticos da história da América Latina. Esse povo derrubou a ditadura, construiu um novo regime e agora se vê posto na parede: ou aceita a paz com condições, isto é, o rendimento incondicional ditado pelos Estados Unidos, ou então o futuro nos dirá o que o Presidente Reagan reserva para a Nicarágua. (...) De fato, o nosso principal aliado, o aliado principal da nossa burguesia, não devora crianças: destrói nações e aniquila o futuro da humanidade”.
----------------------------------	--	--

No escopo dos discursos analisados, Florestan ocupou a tribuna mais uma vez para fazer novas críticas aos Estados Unidos, desta feita devido ao envio de tropas norte-americanas a Honduras. No pronunciamento publicado em 22 de março de 1988<sup>32</sup>, o parlamentar utiliza

<sup>31</sup> A citação foi extraída de discurso publicado no dia 8 de agosto de 1987 no Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 4086.

<sup>32</sup> Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 837

termos ainda mais duros para se referir ao país, classificando-o de “ave de rapina”, “terrorista”, “antidemocrático”:

Os Estados Unidos da América do Norte continuam a ser um Estado terrorista para a América Latina. (...) A nação norte-americana não é democrática internamente, eis que segrega negros, latinos e várias outras minorias nacionais e étnicas. (...) Nos Estados Unidos a democracia que se aplica é desigual, já que a igualdade de oportunidade é restrita em função da condição racial, étnica e nacional. (...) Também não é democrática no plano das relações internacionais: um país que invade outras terras, que abusa do seu poder econômico, cultural e político, não é uma democracia. (...) Os Estados Unidos são uma ave de rapina no plano internacional.

E, mais adiante, denuncia suposta ação dos Estados Unidos para boicotar o desenvolvimento de novas tecnologias no território brasileiro. “Nossa indústria de tecnologia de ponta está sendo sufocada por iniciativas que partem dos Estados Unidos. (...) Não querem que o Brasil possua uma tecnologia avançada, que possa levá-lo à independência econômica e possa criar aqui uma nação próspera, rica, com futuro”, argumenta.

### **3.5 Homenagens a “companheiros na luta pelo socialismo”**

Nas duas vezes em que Florestan ocupou a tribuna para fazer homenagens, as figuras destacadas eram representantes da “luta pelo socialismo”, conforme ele mesmo explica – Carlos Marighella e Cláudio Abramo. Quanto à Marighella, em discurso pronunciado em 20 de agosto de 1987<sup>33</sup>, destaca que

(...) foi um militante de porte teórico, que foi levado, em seguida, a radicalizar, porque suas análises mostraram que o Brasil, para essa imensa maioria que alcança quase 80 milhões de malditos da terra, que dentro do capitalismo essa grande maioria não encontraria condições propícias para se converter em gente, em segmento respeitado, com peso e voz na sociedade civil.

De Cláudio Abramo ressalta as qualidades intelectuais e morais e a coragem de lutar contra a ditadura Vargas e por “causas políticas de sentido popular e socialista”. No mesmo discurso, ressalta ainda:

---

<sup>33</sup> Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 4664.

(...) como muitos dos intelectuais mais identificados com o drama da sociedade brasileira, no fim de sua vida estava amargurado com o fato de que as coisas parecem transformar-se, mas nunca isso ocorre. (...) Dedicou sua vida, como vários de seus irmãos, às lutas socialistas, lutou contra o Estado Novo, lutou pelo trotskismo, pelo socialismo democrático e, mais recentemente, pela democracia, que parece não estar ao alcance das nossas mãos, apesar de tudo que tentamos fazer por ela.

### **3.6 Outros temas em debate**

Dos 28 discursos analisados neste trabalho, quatro foram utilizados por Florestan Fernandes para debater diferentes temas – o sistema parlamentarista de governo, um dos grandes debates a perpassar praticamente todo o processo constituinte; o papel da ciência e da tecnologia, que considerava fundamental ao País; a violência; e a extrema direita brasileira.

#### *3.6.1 Parlamentarismo*

Curiosamente, até o primeiro turno de votação do projeto de constituição em plenário, que durou oito meses, de 27 de janeiro a 22 de setembro de 1988, constava no texto que a forma de governo adotada no Brasil seria o parlamentarismo. A escolha do presidencialismo ocorreu na última hora, no âmbito das negociações sobre a duração do mandato presidencial, uma das maiores contendas entre governo e oposição na ANC. Pelas regras então vigentes, o mandato do presidente da República era de seis anos. Sarney, no entanto, já havia declarado, por conta própria, que permaneceria cinco anos no cargo, proposição que, obviamente, ganhou apoio da bancada do governo na Assembleia. Já a bancada progressista se batia por um mandato de quatro anos, para que o governo de Sarney se encerrasse no momento da promulgação do novo texto constitucional, completando finalmente a “transição democrática”.

Conforme explica Pilatti (2007, p. 250), “a questão do sistema de Governo dividia internamente progressistas e conservadores, mas a questão do mandato presidencial, embora viesse a se tornar secundária no caso de aprovação do parlamentarismo, tendia a unir os progressistas contra a continuação do governo Sarney”. Segundo o autor, a emenda

presidencialista, com previsão de mandato de cinco anos para os próximos presidentes, foi votada em 22 de março e aprovada. Quanto ao mandato de Sarney, o assunto foi tratado no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a opção pelos cinco anos prevaleceu.

A bancada do PT apoiava a adoção do regime presidencialista. Quanto a Florestan, em discurso publicado em 11 de novembro de 1987<sup>34</sup>, declara que, embora pessoalmente, como socialista, fosse mais favorável ao parlamentarismo, naquele momento acreditava que o regime presidencial era mais adequado à situação brasileira. Em sua concepção, o sistema parlamentar exige premissas históricas, culturais e políticas ainda inexistentes no contexto brasileiro.

Na interpretação do autor, o “furor parlamentarista” que tomou conta da Constituinte era resultado da repulsa à interferência presidencial em seus trabalhos e à ditadura. Segundo ele, “a ‘Nova República’ amamentou o que parecia ser o contrário do presidencialismo e radicalizou, entre os políticos reformistas e moderados, a disposição de livrar o Brasil dessa deformação primária, autocrática e despótica, do republicanismo”. Entretanto, em sua concepção, sem as reformas profundas da sociedade brasileira por que tanto lutava a mudança de regime seria inócua, pois não se pode simplesmente adotar um modelo de Estado como um “enlatado, pronto e acabado”. “A monarquia e a República parlamentar exigem certas premissas históricas, inexistentes em nossa sociedade civil. A primeira ilusão a ser eliminada diz respeito à crença de que a violência institucional é um monopólio do presidencialismo ‘a la sulamericana’”, argumenta no mesmo discurso.

E mais uma vez o autor sustenta que os problemas enfrentados pelo Brasil decorrem da falta de cultura cívica das elites:

Não foi o presidencialismo que forjou essa realidade. Foi o desenvolvimento desigual combinado à exploração imperialista mais impiedosa. O presidencialismo deturpado e a ausência de cultura cívica são frutos que se reproduzem permanentemente sob o desenvolvimento desigual e a drenagem imperialista.

Nestas condições, Florestan defende que o sistema parlamentar, ao contrário de aumentar a participação popular no sistema político, acabaria por afastar ainda mais o povo, levando “a uma burocratização plutocrática que deixará o presidencialismo no chinelo”.

---

<sup>34</sup> Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 5705.

### 3.6.2 Ciência e tecnologia

Da mesma forma que Florestan Fernandes atribuía importância crucial à educação como fator de transformação da realidade brasileira, também considerava o desenvolvimento científico e tecnológico fundamental nesse processo. Para Florestan, o desenvolvimento científico e tecnológico autônomo encontra-se na base da soberania e do desenvolvimento econômico autopropelido da Nação. Segundo ele, “a autonomização cultural, antes de objetivar-se como processo histórico, aparece como um momento teórico da consciência crítica. A ciência é instrumental nos dois níveis e sua contribuição não pode ser ignorada (...) pelos povos que hoje são vítimas da modernização” (FERNANDES, 1975a, p.143).

O pensador utiliza como exemplo o caso da Alemanha, que, conforme explica, no fim do século XIX, “pertencia de corpo e alma à periferia da Europa” (FERNANDES, 1990, p. 208). Mas, na concepção do autor, ao contrário do que ocorre no Brasil até o presente, que aceita a posição subordinada, o país europeu questionava. E afirma:

A filosofia não constituía uma porta de evasão e de inflexão do mundo. E com ela a crítica atravessou todos os horizontes intelectuais divergentes e fecundou tanto o pensamento inventivo na ciência, na arte, na educação, nas ideologias em conflito, quanto a reviravolta histórica que levou pouco mais de três décadas para pôr o Estado e a Nação sobre seus pés (FERNANDES, 1990, p. 208).

Ademais, para Florestan, sem autonomia nos campos da ciência e da tecnologia não é possível produzir conhecimentos originais, voltados à solução dos problemas do País, o que acarreta “devastação de recursos escassos” e a dependência de pacotes tecnológicos importados. Assim, afirma que “(...) essa colonização cultural é intrinsecamente má, porque não prevê as condições e as necessidades reais do país. (...) Uma nação de 40 milhões de pessoas em pobreza absoluta não se pode dar ao luxo de ter uma universidade imitativa e um conhecimento de reprodução” (FERNANDES, 1989b, p. 191), argumenta. E acrescenta: “(...) é preciso usar a ciência em termos exigentes, para produzir um conhecimento de alto nível, de alta qualificação naquelas áreas que são vitais para nós” (FERNANDES, 1989b, p. 192).

No discurso analisado, publicado no dia 15 de julho de 1987<sup>35</sup>, Florestan reafirma tais convicções e destaca a importância de investir em todos os campos de produção do saber – da ciência básica ao desenvolvimento tecnológico:

---

<sup>35</sup> Diário da Assembleia Nacional Constituinte, p. 3255-3256.



Os países que conquistaram o progresso dentro da civilização industrial, seja no campo capitalista, seja no socialista, não o fizeram somente através da tecnologia. Esse progresso lança suas raízes no desenvolvimento da teoria, e a teoria é produzida pela ciência básica, pela pesquisa empírica. (...) A tecnologia é a alavanca da transformação do modo de produção e da sociedade, mas depende de pesquisa básica.

Na ocasião, o autor também acusa a maioria parlamentar na ANC de construir um texto muito aquém das expectativas no que se refere à ciência e à tecnologia. “A nossa contribuição ao Projeto de Constituição (...) é muito pobre. Na verdade, a parte relativa à ciência e tecnologia está muito mais voltada para os interesses econômicos do que para os interesses específicos da pesquisa básica e da pesquisa aplicada”, denuncia. Diante desta constatação, pede o apoio dos colegas parlamentares para alterar a redação de alguns dispositivos relacionados ao tema, de modo a incluir na proposta que o sistema nacional de Ciência e Tecnologia deveria conferir prioridade à pesquisa básica, utilizar a pesquisa tecnológica para a solução dos grandes problemas do País e garantir a valorização dos recursos humanos.

### 3.6.3 *Violência*

No pronunciamento publicado em 27 de junho de 1987<sup>36</sup>, em que Florestan discute a violência, ele defende a tese segundo a qual as explosões de violência dos “de baixo” resultam das desigualdades sociais e do uso sistemático desse expediente pelas elites ao longo da história brasileira. Conforme o sociólogo,

(...) o povo já não aguenta as pressões a que está submetido. Pressões de miséria, pressões de descaso por parte do Poder Público; pressões que vêm sob a forma de várias modalidades de corrupção, de incompetência, de caos na condução da política econômica. Maior violência que ausência de uma reforma agrária? Maior violência que desemprego em massa?

E mais adiante acrescenta: “O que está ocorrendo por parte das massas trabalhadoras são manifestações de contraviolência. (...) Os de baixo só têm uma forma de transformar a sociedade, introduzir maiores taxas de igualdade social e de liberdade. E esta forma é a guerra civil”.

---

<sup>36</sup> Diário da Assembleia Nacional Constituinte, pp. 2953-2954.

### 3.6.4 Extrema direita

No último discurso de Florestan em plenário analisado no presente estudo, publicado no Diário da Assembleia Nacional Constituinte em 22 de outubro de 1987<sup>37</sup>, ele denuncia a existência de vários grupos de extrema direita no País. Embora afirme reconhecer o direito dessas organizações à existência, uma vez que defende também liberdade de associação para a esquerda, a extrema esquerda e o centro, o autor considera esse movimento um risco à democracia brasileira. Em sua opinião,

(...) essas articulações têm o objetivo de fermentar as classes possuidoras, especialmente seus estratos mais conservadores, para criar um pessimismo catastrófico, a partir do qual o risco das ameaças comunistas e o combate do inimigo externo passam a justificar qualquer tipo de ação.

Florestan assevera ainda que

(...) a aglutinação dessa massa reacionária da burguesia representa um perigo potencial enorme, porque as experiências mostram que ela deu origem ao fascismo e ao nazismo, fortalecendo-os, financiando-os e deles se beneficiando no momento oportuno. E, no Brasil, essa massa reacionária da burguesia já provou do é capaz (...).

---

<sup>37</sup> Diário da Assembleia Nacional Constituinte, pp. 5455-5456.

#### **4 EMENDAS: TRADUÇÃO DE UTOPIAS EM MEDIDAS LEGAIS PARA ALTERAR A REALIDADE**

Como discutido no capítulo anterior, Florestan Fernandes justificou sua participação no processo constituinte pela necessidade de pressionar por mudanças que permitissem finalmente concretizar a revolução burguesa brasileira, processo que, para ele, nunca fora concluído. Na atuação parlamentar, o principal instrumento de “luta” consiste na apresentação de medidas legislativas; no caso da Constituinte, de emendas ao texto constitucional.

Como o próprio Florestan discute<sup>38</sup>, as leis, embora não sejam garantia de transformação da realidade, instauram essa possibilidade. É por meio dessas medidas legislativas que o parlamentar tem a possibilidade de tentar materializar ideias, ideologias e utopias que o informam sobre como deveria organizar-se o mundo. Ao se inscreverem na lei – e mais relevante ainda, na Constituição – direitos e garantias, oferece-se aos grupos interessados um ponto de partida para suas reivindicações por concretização desses mesmos direitos e garantias. O pensador afirma que “longe do futuro como estamos, encontramos na lei (malgrado as deformações indigitadas) o incentivo para persistir na pugna pela auto-emancipação educacional dos de baixo, a democratização efetiva da sociedade, da cultura e do Estado” (FERNANDES, 1993, p. 9).

Durante o mandato de deputado constituinte, do total de 94<sup>39</sup> emendas apresentadas por Florestan, quase metade – 46 delas – relaciona-se, ainda que indiretamente, à educação. Destas, 27 tratam diretamente do tema, referem-se especificamente à conceituação da educação ou à organização do sistema brasileiro de ensino. Outras nove emendas destinam-se à ciência e à tecnologia, assuntos intimamente ligados ao sistema educacional. Verificam-se ainda três propostas relativas à universidade e sete que tratam de assuntos correlatos (uma sobre formas de conhecimento, duas relacionadas à aposentadoria para o magistério e outras quatro relativas ao desporto e à formação dos jovens).

Para se ter uma ideia do peso do tema educação na atuação parlamentar de Florestan, basta observar que o segundo assunto que recebeu mais emendas foi a Comunicação, com 10

---

<sup>38</sup> A defesa da escola pública e sua significação, publicado em *Educação e Sociedade no Brasil*, de 1966.

<sup>39</sup> No livro *Perfil Parlamentar*: Florestan Fernandes, o autor Laurez Cerqueira afirma que Florestan apresentou 96 emendas, das quais 34 teriam sido aprovadas. Na realização do presente trabalho foram encontradas apenas 94 emendas de autoria do sociólogo nos arquivos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, das quais 33 aprovadas nas diferentes fases do processo constituinte.

dispositivos apresentados. Na TAB.2 abaixo estão relacionados todos os temas que foram objeto de emendas de autoria do sociólogo:

**TABELA 2**  
**Distribuição temática das emendas apresentadas por Florestan Fernandes na Constituinte**

<b>Tema</b>	<b>Subtema</b>		<b>Total</b>
<b>Educação</b>	Conceituação e organização do sistema de ensino	27	<b>46</b>
	Ciência e tecnologia	9	
	Universidade	3	
	Aposentadoria de professores	2	
	Formação dos jovens (para a vida e o trabalho)	2	
	Lazer e desporto na formação do jovem	2	
	Formas de conhecimento	1	
<b>Comunicação</b>	Sistema de concessão ou autorização	4	<b>10</b>
	Organização do sistema de comunicação do País	4	
	Instituição do sistema público de comunicação	2	
<b>Liberdades individuais</b>	Legalização do aborto	3	<b>9</b>
	Divórcio direto	3	
	Liberdade de expressão	1	
	Autorização para experimentos com genética humana	1	
	Liberdade reprodutiva	1	
<b>Aposentadoria</b>	13º salário para aposentados	4	<b>8</b>
	Aposentadoria integral para homens e mulheres aos 60 anos	3	
	Contagem de tempo para concessão de aposentadoria especial no serviço público	1	
<b>Família</b>	Conceituação e redação	3	<b>5</b>
	Direito à investigação de paternidade	1	
	Direitos iguais para filhos biológicos, nascidos ou não do casamento, e adotivos	1	
<b>Menor</b>	Criança	3	<b>4</b>
	Adolescente	1	
<b>Outros</b>	Correção de aspectos formais (redação)	7	<b>12</b>
	Organização econômica do Estado	2	
	Incentivo governamental ao desporto	2	
	Conselhos de ética dos executivos e legislativos estaduais	1	
<b>Total</b>			<b>94</b>

Diante da importância conferida à educação por Florestan durante toda a sua trajetória intelectual e também como parlamentar, o assunto será o condutor da análise das emendas por ele apresentadas.

#### 4.1 Educação – problema número do Brasil, arma de combate dos oprimidos

Florestan Fernandes concebe para a educação uma missão gigantesca – corrigir a maioria dos descaminhos da sociedade brasileira ao longo de sua trajetória histórica para colocá-la em linha reta com ideais verdadeiramente republicanos e democráticos. Somente com educação de qualidade para todos, segundo o pensador, seria possível garantir o mínimo de justiça sob o capitalismo, uma vez que a igualdade mostrar-se-ia incompatível com os fundamentos desse sistema. Afinal, a característica básica do sistema capitalista é a organização da sociedade em classes, o que já pressupõe a assimetria de posições e, conseqüentemente, a desigualdade. A justiça neste caso consistiria, na concepção do autor, na igualdade de condições para competir pelos melhores postos (de poder, de status, culturais).

Para Florestan, somente com educação igualitária e de boa qualidade seria possível promover o que designava como “seleção pelo talento”, em oposição ao uso de “critérios estamentais”, em que essa seleção decorreria da posição econômica ocupada pelos diferentes grupos na sociedade. Da educação também dependia, para o pensador, o futuro da democracia no Brasil. Pois somente por meio de uma educação democrática, de qualidade e equitativa seria possível formar cidadãos ativos, aptos a viver em uma sociedade com as exigências impostas pelo regime democrático. De acordo com ele, “a educação é a principal técnica social de transformação da situação histórica existente” (FERNANDES, 1989b, p. 127).

Como mencionado no capítulo anterior, Florestan acreditava que somente por meio da educação comum para pobres e ricos, seria possível definir um projeto comum de nação em função do qual todos deveriam trabalhar, com o objetivo de construir um país integrado e forte, capaz de conquistar a autonomia em relação às potências externas. Para Florestan, “prevalece o significado da educação para promover a descolonização, a revolução nacional, a revolução democrática que a República autocrática burguesa bloqueou e mistificou” (FERNANDES, 1989b, p. 10).

Curiosamente, embora tenha representado sua bandeira de luta política por toda a vida, a educação não foi tema destacado na produção acadêmica *stricto senso* de Florestan Fernandes. O assunto não constituiu objeto de pesquisa sistemática do autor, como foi o caso das relações raciais e dos Tupinambá, por exemplo. Ele teve publicados seis livros<sup>40</sup> diretamente relacionados ao assunto, todos compilações de artigos, acadêmicos ou jornalísticos. No início de sua carreira como sociólogo, também realizou pequenos estudos de

---

<sup>40</sup> *Notas sobre a educação na sociedade Tupinambá*, de 1964; *Educação e sociedade no Brasil*, de 1966; *A universidade brasileira: reforma ou revolução?*, de 1975; *A questão da USP*, de 1984; *O desafio educacional*, de 1989, e *Tensões na educação*, de 1995.

caso sobre o folclore em São Paulo, nos quais ressaltava sua importância na formação das crianças; relacionados, portanto, ainda que indiretamente, ao tema da educação.

O próprio autor costumava enfatizar que não era especialista em educação, mas começou a dedicar-se ao assunto logo no início da carreira como professor assistente, em 1945, na USP:

Foi como professor assistente de Sociologia nos cursos dados nas seções de Pedagogia e de Filosofia, que as coisas entraram em seu lugar, na minha cabeça. Precisei tratar de sociologia educacional e de sociologia do conhecimento, explorando autores que abriram novos horizontes em minha mente (FERNANDES, 1989b, p. 7).

Seu interesse pelo assunto teve também, desde sempre, cunho político, conforme destaca:

Não somos nem nos consideramos especialistas em assuntos de educação. Por vocação e profissão, devotamo-nos à sociologia. Se nos ocupamos de fenômenos educacionais, em nosso campo de trabalho, fazêmo-lo de um ângulo especial – encaramos a educação em suas relações reversíveis com a organização e a transformação da sociedade (FERNANDES, 1966, p. 428).

No final da década de 1950, época em que a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi discutida no Congresso, o autor dedicou-se intensamente à Campanha Nacional de Defesa da Escola Pública. Juntamente com educadores como Anízio Teixeira, Antônio de Almeida Júnior e Fernando Azevedo, o sociólogo percorreu o País em campanha contra o substitutivo do então deputado Carlos Lacerda ao projeto de lei, considerado privatista, e que Florestan acusava de “retrógrado, reacionário e ineficiente” (FERNANDES, 1966, p. 347).

Conforme Filippina Chinelli (2005, p. 72), “a participação na Campanha rendeu a Florestan o adjetivo de reformador liberal”, porque defendia, então, propostas liberais. Florestan, claro, aborrecia-se imensamente com essa afirmação. Segundo ele, a participação nessa empreitada teve caráter estratégico, de angariar grupos burgueses mais avançados para a defesa das mudanças possíveis no contexto brasileiro. Em carta a Barbara Freitag, já em 1996, afirma, em tom um tanto desafiado:

Eu estava engajado numa merda de uma política pequeno-burguesa, na qual os pressupostos do jogo político consistiam em nossa fraqueza. Um punhado de intelectuais, de estudantes, de líderes sindicais e políticos de esquerda, tentando enfrentar a avalanche da fome católica pelo controle das

consciências e dos setores conservadores pela destruição da *escola pública independente*. Naquela situação, recorri a um equivalente da simulação: os pressupostos ideais do *Estado democrático*. Uma maneira de fazer a “crítica moral”, que desarma os inimigos e cria aliados, por ser irretorquível. Funda-se nos dados e nas exigências do “sistema”. Se ele existe, logo tem de manter-se e de aperfeiçoar-se. Nesse quadro, no qual imergia como uma *putaine respectuese* e com dor de cornos (tendo de falar ao público reiteradamente – o que às vezes não consta dos escritos – que aquilo não correspondia aos valores de minha posição pessoal, socialista), o argumento era por essência político e visava fazer aliados. O que consegui (e outros junto comigo). Uma boa parte dos “liberais” de várias gamas saíram do convento e se puseram na liça (inclusive os atuais arautos da *Revolução*, educadores como Laerte Ramos de Carvalho, Roque Spencer Maciel de Barros, Carlos Correia Mascaro e tantos outros (FLORESTAN *apud* FREITAG, 1996, p.152, grifos do autor).

O destaque conferido à educação por Florestan como deputado federal, portanto, é coerente com sua atuação política em defesa da educação no Brasil, sobretudo a educação pública e gratuita. Ao analisarem-se as emendas formuladas e apresentadas por ele na Assembleia Nacional Constituinte e cotejar-se essas proposições com sua produção teórica, verifica-se que o pensador utilizou seu mandato, pode-se dizer que integralmente, para tentar traduzir em medidas legislativas objetivas ideias defendidas teoricamente desde o início de sua trajetória intelectual.

Na ANC, Florestan foi designado pelo partido para integrar a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação (Com. VIII), o que justifica, em parte, o grande número de emendas relacionadas à educação apresentadas por ele. No conjunto de medidas legislativas em que a educação aparece como objeto, ela está referenciada a termos como *igualdade, democracia, preparação para a vida e o trabalho*, conforme consta no QUADRO 5, que contém um resumo dos principais argumentos utilizados pelo autor em tais emendas<sup>41</sup>.

---

<sup>41</sup> Para a elaboração do quadro foram analisadas todas as emendas relativas à educação. A citação foi retirada da Emenda 5446, apresentada à Comissão de Sistematização em 17 de julho de 1987.

**QUADRO 5**  
**Mapa semântico das emendas apresentadas por Florestan Fernandes relativas à Educação**

<b>Universo semântico</b>	
<b>Educação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- desenvolvimento pleno da personalidade</li> <li>- aptidões para o trabalho</li> <li>- consciência social crítica</li> <li>- preparação para vida na democracia</li> <li>- direito fundamental</li> <li>- dever do Estado</li> <li>- igualdade</li> <li>- liberdade</li> <li>- crítica</li> <li>- democracia</li> <li>- superação das desigualdades</li> <li>- superação das discriminações</li> <li>- direito da pessoa</li> <li>- dever do Estado</li> <li>- igualdade de oportunidades (democracia)</li> <li>- universalização das oportunidades</li> <li>- existência da democracia como estilo de vida</li> </ul>
	<p><b>Justificativa</b>            “A educação para a democracia exige a igualdade de oportunidades educacionais e a universalização das oportunidades que são essenciais à formação do cidadão. Isto define a necessidade de representá-la como um direito da pessoa e um dever do Estado. Ao mesmo tempo, impõe que a educação escolarizada sature todas as funções que dizem respeito à formação do cidadão e à existência da democracia como um estilo de vida”.</p>

#### *4.1.1 Ensino comum – base da democracia*

Florestan Fernandes sempre defendeu que a educação, no Brasil, deveria ser exclusivamente pública e gratuita. Somente assim, em sua concepção, o Estado teria condições de planejar adequadamente o sistema de ensino e, com isso, conferir uniformidade à qualidade do ensino e equidade na distribuição das oportunidades educacionais. Uma das emendas que apresentou (QUADRO 6) instituiu o sistema educacional exclusivamente público e gratuito no País. Pela proposta, seria permitido o funcionamento de estabelecimentos privados apenas em caráter excepcional, desde que fossem sem fins lucrativos, e apenas pelo prazo de dez anos a contar da publicação do novo texto constitucional. Ainda assim, a oferta de serviços educacionais deveria ser concedida pelo Estado por meio de licitação.



**QUADRO 6**  
**Emenda 17048**

<b>Emenda 17048 - Comissão IX - Sistematização - 06/08/1987</b>	
<b>Ensino</b>	<p><b>Uníverson semântico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- exclusivamente público e gratuito</li> <li>- obrigatório</li> <li>- licitações</li> <li>- concurso público</li> <li>- universal</li> <li>- democrático</li> </ul>
	<p><b>Justificativa<sup>42</sup></b></p> <p>“Trata-se de disciplinar de forma abrangente, no campo da ordem social, a matéria constitucional relacionada ao tema da educação, objetivando-se, fundamentalmente, a exclusividade do ensino público, gratuito, universal e gerido de maneira democrática”.</p>

A medida legislativa traduz a concepção de Florestan segundo a qual somente por meio da educação comum seria possível formar uma comunidade de valores entre as elites e as classes populares. Para ele, “nosso principal problema é estabelecer um sistema de ensino comum. Um sistema de ensino em que pobres e ricos sejam postos na mesma situação” (FERNANDES, 1989b, p. 130). Segundo o autor, uma das funções primordiais da educação consiste em formar cidadãos aptos para a vida democrática e criar instrumentos para a instauração plena da sociedade competitiva, aberta a todos os cidadãos. Diante disso, o sistema educacional deveria ter por objetivo principal formar uma consciência cívica nas elites – que tomariam conhecimento de suas responsabilidades quanto aos destinos do País – e de consciência crítica nos demais estratos sociais – que aprenderiam seus direitos e como reivindicá-los: “Queremos a educação para reeducar os educadores e como alavanca crítica da consciência coletiva, que se projeta como ação histórica que modifica o mundo” (FERNANDES, 1993, p. 9). Florestan assevera ainda que,

(...) em uma ponta está a educação da “massa pobre da população”, para que ela eleve o seu nível de consciência crítica, de resistência a práticas manipuladoras que agravam suas condições de vida e impedem uma ação coletiva ofensiva, inclusive para conquistar peso e voz na sociedade civil e ter capacidade de exercer controles sociais diretos e indiretos sobre o poder público. Na outra ponta está a educação dos privilegiados e semiprivilegiados, que monopolizam as oportunidades educacionais e assim adquirem o monopólio da cultura, sem o ônus de uma relação construtiva com a sociedade civil e o Estado: a ausência de uma cultura cívica universal (...) não os obriga a nada (FERNANDES, 1989b, p. 132)<sup>43</sup>.

<sup>42</sup> Quando relacionada apenas a uma emenda, como ocorre neste caso, a citação traz um trecho da justificacão apresentada pelo autor em defesa da medida.

<sup>43</sup> Esse trecho consta no artigo A reforma educacional, publicado em *O desafio Educacional*, de 1989, mas originalmente faz parte de discurso proferido por Florestan Fernandes no plenário em 15 de julho de 1987. Assim como este, muitos de seus pronunciamentos foram posteriormente publicados em livros.

Essa necessidade de educação das elites para o civismo parece derivar da concepção do autor, discutida no primeiro capítulo, segundo a qual as elites nacionais sempre se moveram motivadas unicamente por seus interesses “univocamente econômicos”, sem nenhuma responsabilidade com os destinos da nação como um todo. Fica claro na leitura de Florestan como, para ele, os ricos do Brasil preocuparam-se, desde a Independência, somente em manter sua posição privilegiada, ainda que para isso tivessem de realizar uma associação dependente com a burguesia internacional e abrir mão de seu “destino de classe” na condução da sociedade brasileira, sem nenhum propósito maior de construir um País soberano, verdadeiramente integrado, e em que todos os estratos da população pudessem participar ativamente da vida social. O sociólogo afirma que os condutores da revolução burguesa brasileira “tinham em comum a ânsia do enriquecimento, da conquista do êxito e do exercício do poder. Para eles, os valores ideais da ordem social competitiva não possuíam nenhuma sedução. (...) Eles ‘fizeram história’, mas ignorando a coletividade e os seus problemas humanos” (FERNANDES, 2007a, p. 128).

Florestan sustenta que a formação dessa consciência cívica das elites depende da reformulação de todo o sistema de ensino, a começar pela mentalidade dos professores, e passando por toda a reestruturação da organização do sistema, que considerava “aristocratizante”. Como a rede de ensino teria sido criada para atender apenas aos estratos econômicos altos, seu objetivo seria a “ilustração dos espíritos”, e não a preparação para a vida, como o autor defende que deveria ocorrer. Segundo ele,

(...) os vícios congênitos a um sistema educacional montado para atender às necessidades sócio-culturais de uma sociedade aristocrática e patrimonialista, movida por absorventes interesses rurais e altamente empenhada em perpetuar as bases tradicionalistas das formas de dominação, de concepção do mundo e de organização da vida, perpetuaram-se de maneira ostensiva ou disfarçada (FERNANDES, 1966, p. 73).

Esse sistema educacional herdado do passado seria o exato oposto do que deveria representar nas sociedades contemporâneas. “O que se busca hoje, nas escolas, é a preparação do homem para a vida. É mister despojá-las corajosamente, portanto, do pseudo-intelectualismo e do falso enciclopedismo, que possuíam sentido na época em elas apenas contribuíam para polir, ilustrar e ‘civilizar’ os espíritos” (FERNANDES, 1966, p. 363), sustenta. No contexto democrático, o autor afirma que a educação precisa

(...) possuir um sentido descolonizador e emancipador da pessoa, do corpo de estudantes e professores. (...) O vetor primordial volta-se para a humanização

do indivíduo e sua liberdade de maneira que cada classe, raça ou região não perca seus valores ou interesses e sua capacidade de lutar ativa e decididamente por eles (FERNANDES, 1989b, p. 31).

O caráter “aristocratizante” da escola transparecia ainda, para o pensador, na forma de organização do sistema – extremamente centralizado – em que a escola em si, o professor e, principalmente, o aluno, teriam pouca liberdade de ação:

As nossas escolas – em todos os níveis de ensino: do pré-primário ao superior – se caracterizam, estrutural e funcionalmente, pela ausência de normas sociais e de padrões de comportamentos democráticos. Elas mantêm, no essencial, (...) a feição da escola que se formou no passado colonial e imperial. Sem serem escolas aristocráticas em seu rendimento elas são escolas aristocráticas na morfologia. Impõem distância social e isolamento moral em todos os planos (...). Nelas não existem liberdade de ensino ou para o ensino, tão pouco autêntico respeito da pessoa pela pessoa. (...) Ela molda o homem segundo os modelos do “antigo regime”, predispondo-o para o mando intransigente ou para a obediência boçal, para o abuso do poder ou para a subserviência (FERNANDES, 1966, p. 438-439).

Florestan defende que o sistema deve contar com centralização no nível da definição dos objetivos gerais e das políticas públicas, mas tem de deixar aos estabelecimentos de ensino ampla margem de liberdade para adaptarem-se às realidades locais e dos estudantes. Por meio dessa organização democrática do sistema também se ajudaria a conformar personalidades democráticas. Assim, afirma que se deveria

(...) combinar a centralização e a descentralização, de maneira a fazer do sistema nacional de ensino um todo suficientemente diferenciado para atender a necessidades educacionais variáveis em escala local, estadual ou regional, mas orgânicamente integrado, para garantir a satisfação de necessidades educacionais gerais, impostas pelos ideais democráticos comuns de formação do homem e pelos imperativos da unidade nacional (FERNANDES, 1966, p. 441).

A essa necessidade de combinar centralização e descentralização no sistema de ensino liga-se a defesa constante da criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento da Educação durante os trabalhos da Constituinte. Composto por representantes de escolas, principalmente por educadores, o Conselho deveria ter uma organização democrática e total liberdade para instituir as políticas educacionais do País, na idealização do parlamentar. Das emendas relacionadas à educação apresentadas por ele, três referem-se à criação, à constituição e ao funcionamento do Conselho. No QUADRO 7 pode-se observar o teor de uma dessas medidas.

**QUADRO 7**  
**Emenda 5554**

<b>Emenda 5554 - Comissão IX - Sistematização - 20/07/1987</b>	
<b>Conselho Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<p style="text-align: center;"><b>Universo semântico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- planejamento democrático</li> <li>- aproveitamento racional de recursos</li> <li>- aceleração do desenvolvimento</li> <li>- independência</li> <li>- meios racionais</li> <li>- autonomia</li> </ul>
	<p style="text-align: center;"><b>Justificativa</b></p> <p>“Nunca se tentou um esforço global de planejamento democrático da educação, que permitisse o aproveitamento racional dos recursos materiais e humanos investidos na área de educação escolarizada e que favorecesse a aceleração do desenvolvimento educacional. (...) Recursos escassos exigem meios racionais de aplicação e de aferição constante e metódica dos resultados atingidos”.</p>

Juntamente com o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional era considerada fundamental por Florestan para redefinir o sistema nacional de ensino. À LDB Florestan dedicou todo o segundo mandato, que não constitui objeto de análise do presente trabalho, e duas emendas ao texto constitucional. Mas o assunto era sua bandeira política desde a Campanha de Defesa da Escola Pública nas décadas de 1950 e 1960. Para se compreender a importância que atribuía à nova LDB, basta ver o que considerava seus objetivos principais. Para ele, o País necessita de

(...) uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, que ponha em primeiro lugar a escola, a sala de aula e a democracia no seio da comunidade escolar e defina as conexões que precisam existir entre o crescimento do sistema escolar e o desenvolvimento econômico, social e cultural de uma sociedade de classes deformada e selvagem. O fim último consiste em extinguir a deformação e a selvageria do capitalismo periférico; emancipar as classes trabalhadoras e a Nação e, ao emancipá-las, liberar os donos do poder de seu jugo à dominação econômica externa (FERNANDES, 1989b, p. 224).

Suas emendas ao projeto de Constituição determinavam que o Congresso teria de elaborar a nova lei da educação em no máximo um ano a partir da publicação da nova Carta, conforme se pode observar no QUADRO 8 a seguir.

**QUADRO 8**  
**Emenda 5444**

<b>Emenda 5444 - Comissão IX - Sistematização - 17/07/1987</b>		
<b>Prazo de 12 meses para elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</b>	<b>Universo semântico</b> - limitação - contradição - obsoleta - exigências do presente - transição para o século XXI	<b>Justificativa</b> “A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na forma vigente, já foi elaborada com muitas limitações e contradições (...). Depois de aproximadamente 1/4 de século, ela tornou-se, além disso, obsoleta (...). É urgente elaborar uma nova lei, que se adapte às disposições contidas nesta Constituição e, principalmente, atenda às necessidades educacionais que enfrentamos”.

Esses dois mecanismos (Conselho Nacional de Desenvolvimento da Educação e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) eram considerados fundamentais por Florestan para democratizar o sistema educacional brasileiro. Para ele, somente por meio do uso social desses instrumentos seria possível realizar a revolução educacional que reivindicava, para promover mudança de mentalidade e de hábitos pedagógicos. “Para sair desse estado, é mister (...) acelerar a mudança na esfera da organização das instituições escolares, com o objetivo de aumentar sua contribuição para a formação de novos tipos de homem” (FERNANDES, 1966, p. 351), sustenta.

Florestan também reputava importante promover a “educação política” nas escolas para a formação de uma consciência crítica entre os alunos. Para ele, a democratização do ensino e da sociedade “envolve a educação sistemática que trate a ideologia com a mesma liberdade e possível objetividade com que são examinadas as correntes do pensamento filosófico, do conhecimento científico, das tendências estéticas, etc.” (FERNANDES, 1989b, p. 43).

A educação comum para pobres e ricos, além de representar igualdade de condições e de oportunidades para esses diferentes estratos, também contribuiria para a constituição da nova mentalidade requerida pelo autor para as elites. Da convivência entre esses dois grupos sociais poderia surgir uma nova forma de solidariedade, de comunidade de interesses, que estavam, para Florestan, na base da constituição de uma nação. Conforme afirma, “tanto os ‘interesses univocamente econômicos’ quanto o ‘conflito de classes’ só podem manifestar-se como fatores de integração e de mudanças da ordem social quando eles encontram suporte em formas de consenso e de solidariedade (de alcance grupal ou nacional)” (FERNANDES, 1975b, p. 44).

O autor advoga que foi pela comunhão entre diferentes classes sociais que países europeus, assim como os Estados Unidos e o Japão, conseguiram sua integração e tornaram-se potências. Nesses países, segundo ele,

(...) a diferenciação estrutural aumentou o grau de universalidade e de eficácia da ordem social competitiva. Ela produziu o aburguesamento não só dos estratos polares “alto” e “intermediário”, mas em alguma medida também do estrato polar “baixo”. (...) Ao se classificarem dentro da ordem social competitiva, essas classes não só absorveram a parte que puderam concretizar da “condição burguesa”, como se viram estruturalmente condicionadas a aumentar sua participação econômica, sociocultural e política na direção do “estilo de vida burguês” e da “concepção burguesa de mundo” (FERNANDES, 1975a, p. 68).

No caso brasileiro e dos demais países da periferia, ao contrário, as burguesias permaneceram isoladas, conforme Florestan, e assim eternizaram sua condição de dependência em relação ao exterior, como foi discutido no primeiro capítulo. Com isso, argumenta,

(...) o consenso burguês não pode alargar-se em função do suporte direto ou indireto das demais classes, que não são articuladas à burguesia, quer mediante impulsões igualitárias de integração nacional, quer através de dinamismos materiais e participação econômica ou dos dinamismos sociais de participação cultural e política (FERNANDES, 2006a, p. 384).

De acordo com o autor, dessa maneira, as burguesias nacionais “se alienam das demais classes, da nação e da ‘revolução brasileira’ (...). Elas não contam com uma base material de poder para se autoafirmarem e se autoprivilegiarem, de modo pleno (...)” (FERNANDES, 2006a, p. 411).

Ao que parece, somente por meio do convívio, da ruptura desse isolamento que colocava elite e povo sempre em oposição – afinal, para o autor, o trabalho sempre foi o inimigo número um dos agentes da “revolução burguesa” no Brasil<sup>44</sup> – seria possível definir interesses, valores e objetivos comuns. E, a partir dessa mentalidade integrada, definir coletivamente os destinos da sociedade nacional em favor dos quais todos deveriam empreender esforços.

Como Florestan costumava afirmar, retomando o postulado marxista, “a história é produto da ação dos homens”<sup>45</sup>, mas os rumos dessa ação dependem fundamentalmente de vontade, de motivação. Nessas condições de competição eterna entre grupos parecia

<sup>44</sup> Essa afirmação é recorrente, mas o autor a formula claramente em *A Revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*, 2006a, p. 246.

<sup>45</sup> Essa posição fica clara, por exemplo, no seguinte trecho: “(...) não é a sociedade que se transforma; são os homens que transformam a sociedade em que vivem, atuando de forma socialmente organizada sobre suas condições materiais e morais de existência” (FERNANDES, 1979, p. 333, grifo do autor).

improvável, para ele, o surgimento dessa “vontade coletiva” que permitiria impulsionar o desenvolvimento autônomo da nação, conforme argumenta:

Tais atitudes e motivações se ligam a emoções, a interesses e a valores sociais que afetam áreas profundas do comportamento e prendem-se a mecanismos sociais que não se alteram facilmente. (...) As modificações que se impõem requerem a conjugação (...) da reeducação à reconstrução social (FERNANDES, 1979, p. 355-356).

#### 4.1.2 Educação para a democracia

Florestan assevera ainda que o ensino comum para todos cumpriria a função de alterar a forma de seleção das elites. Para o autor, devido à trajetória histórica brasileira, em que somente um setor social assumiu desde sempre todas as posições privilegiadas na sociedade, somente quem tivesse dinheiro teria condição de formar a elite em todas as áreas – na economia, na cultura, na política. Tal situação levaria a uma plutocracia (governo pelo dinheiro) em oposição à aristocracia (governo dos mais capazes), que Florestan defendia. O pensador reivindica que “é preciso tornar tôdas as oportunidades educacionais acessíveis a todos, deixando às aptidões de cada um a decisão final sôbre a espécie de aproveitamento educacional a ser dado à sua pessoa” (FERNANDES, 1966, p. 129).

A forma de seleção de elites, por meio de critérios econômicos, de acordo com ele, causa graves prejuízos ao País, pois exclui de posições-chave indivíduos potencialmente qualificados para ocupá-las, o que reduz o aproveitamento do talento na sociedade brasileira. E para o sociólogo, países economicamente pobres só podem contar com o bom aproveitamento de seus “recursos humanos” para superar as dificuldades. “Uma ‘nação subdesenvolvida’ só conta com um verdadeiro fator dinâmico estratégico – a pessoa humana, com suas potencialidades criadoras” (FERNANDES, 1966, p. 140), afirma.

Dentro dessa mesma concepção ele defende que

(...) as elites não podem ser criadas como flores de estufa. Elas nascem de um processo lento de competição entre os mais capazes e só atingem níveis intelectuais satisfatórios quando a seleção se opera entre muitos (ou entre todos) – não entre alguns. Portanto, enquanto não se ampliar até os limites possíveis, a extensão das oportunidades educacionais, na base das aptidões, não se estará *formando*, mas simplesmente *improvisando* elites (FERNANDES, 1979, p. 110, grifos do autor).

Para as classes baixas a educação, no entendimento de Florestan, além de representar um instrumento de competição igualitária no sistema democrático, deveria cumprir o papel de formar uma consciência crítica, de instaurar nos sujeitos a noção de que eles têm direitos e oferecer-lhes os instrumentos necessários à sua reivindicação. Como o Brasil é um país de origem rural, que só muito recentemente tornou-se propriamente urbano, o sociólogo acreditava competir à educação transformar o homem “tosco” e prepará-lo para as exigências da sociedade competitiva e da ordem democrática:

O homem brasileiro ainda é tósco. Aguarda o polimento que poderá integrá-lo à referida civilização. Por isso, não basta alfabetizá-lo, para que êle adquira nova mentalidade e se converta em agente econômico eficaz, em agente político responsável ou em agente social construtivo. (...) Além de alfabetizar o homem, precisa despertar nêle a consciência para práticas, ideais de vida e valores sociais que nunca foram acessíveis às massas populares. Se ou enquanto isso não acontecer, o crescimento econômico, o desenvolvimento político, e o progresso social continuarão a fazer-se, no Brasil, segundo modelos extra e antidemocráticos (FERNANDES, 1966, p. 455).

Florestan dizia ainda que “todos carregamos, em maior ou menor grau, uma herança cultural adversa ao estilo democrático em nosso meio” (FERNANDES, 1966, p. 431). Nesse contexto, portanto, defende que a educação “constitui o único meio eficaz (...) para regenerar o caráter básico dos brasileiros, ajustando-o a uma ordem moral na qual a lei consagra a igualdade dos cidadãos” (FERNANDES, 1966, p. 432).

Na origem desse argumento encontra-se a ideia de que a democracia é um regime difícil, que exige indivíduos adequadamente treinados para exercer seus papéis no contexto social. Florestan lembra que, nesse sistema, “o poder emana do povo”, que deve ter consciência plena de tal fato e saber exigir que ele seja exercido em função dos interesses comuns, e não apenas de um grupo. Ele sustenta que

(...) a dinâmica da Democracia repousa nas impulsões sociais igualitárias. Educar o Povo torna-se, para ela, uma função essencial. Primeiro porque nela “todo poder emana do Povo” e “todo poder é exercido em nome do Povo”. Daí decorre que todos os cidadãos, indistintamente, precisam conhecer o jogo político democrático, seja na sua estrutura, seja no seu funcionamento. (...). Cabe, assim, à instrução criar no homem uma personalidade democrática, ou seja, uma pessoa consciente dos direitos, dos deveres e das responsabilidades cívicas do cidadão no regime político democrático (FERNANDES, 1966, p. 437).



O mundo moderno, no pensamento do autor, liga-se completamente às funções da educação, que deve preparar o cidadão para exercer seus múltiplos papéis em sociedades complexas. Segundo afirma,

(...) tôdas as coisas essenciais no mundo moderno ligam-se, direta ou indiretamente e imediata ou mediata, às funções dinâmicas da educação escolarizada – desde a preparação do homem para fruir os direitos e as garantias estabelecidos socialmente, até a criação de condições ideais básicas para aumentar o poder do homem como produtor de riqueza, de civilização e de progresso (FERNANDES, 1966, p. 99).

Em uma democracia, para Florestan, o Estado só pode existir como Estado-educador, pois esse sistema político, conforme argumenta, inspira-se na crença na igualdade social e deveria fundar-se em mecanismos igualitários de organização do poder. Assim, uma das funções práticas primordiais da educação seria conferir a todos os cidadãos possibilidades de competir em igualdade de condições. No regime de classes sociais, portanto,

(...) todo homem deve estar preparado para colocar suas energias e aptidões intelectuais a serviço da coletividade, independentemente da posição social herdada de seus parentes. Doutro lado, a ordem social democrática procura regular o aproveitamento dessas aptidões e energias, estabelecendo como requisito ideal a distribuição equitativa de tôdas as condições e oportunidades essenciais para a conquista de posições na estrutura de poder da sociedade de classes (FERNANDES, 1966, p. 101).

O pensador defende ainda que somente a educação adequada pode oferecer aos indivíduos as técnicas requeridas para o “domínio da natureza”, essenciais na sociedade científica moderna. A inovação, para ele, deve “ser definida como um instrumento de remodelação do ambiente físico e social pelo homem, ou seja, como parte dos mecanismos adaptativos adotados para aumentar o poder que temos sobre as forças da natureza, da pessoa humana ou da sociedade” (FERNANDES, 1966, p. 77).

### 4.1.3 Disputa pelo Estado

A defesa intransigente de que o sistema de ensino deveria ser exclusivamente público relaciona-se ainda, ao que parece, a uma disputa de Florestan pelo uso do Estado. Na interpretação do autor, como em sociedades subdesenvolvidas e dependentes a economia é demasiadamente fraca para dinamizar a vida social o elemento político torna-se essencial.

Nesses países, conforme defende,

(...) a “economia” oferece suportes demasiado fracos para imprimir plena vitalidade às instituições, padrões ideais de integração da ordem social global e modelos organizatórios herdados. (...) Nessas circunstâncias histórico-sociais, a “política” emerge como um fator de potencialidade decisiva. (...) Dela vai depender a maneira pela qual o comportamento social inteligente é posto (ou deixa de ser posto) a serviço da correção e da superação dos “efeitos cegos” do crescimento econômico e da mudança social (FERNANDES, 1975b, p. 145-146)

Na interpretação do sociólogo, durante toda a história brasileira, as elites “colonizaram” o Estado e o utilizaram como principal instrumento de defesa dos seus interesses e de dominação de classe. Conforme discutido no capítulo anterior, Florestan acreditava que sem esse uso intensivo e ostensivo do aparelho estatal pelos setores econômicos privilegiados, o País corria o risco de uma reversão colonial pura e simples. Por serem economicamente débeis – devido principalmente à divisão do excedente econômico com as burguesias externas –, tais elites dependiam do uso do Estado para manterem sua posição privilegiada no contexto interno. Segundo Florestan, as burguesias nacionais sempre dependeram do Estado para conseguir sua unificação e defender seus interesses, transferindo, por meio de políticas governamentais, os custos de seu *status* para a coletividade:

As classes dominantes internas usam o Estado como um bastião de autodefesa e de ataque, impondo assim seus privilégios de classe como “*interesses da Nação como um todo*”, e isso tanto de cima para baixo, como de dentro para fora. (...) Ele [o Estado] se torna uma terrível arma de opressão e de repressão, que deve servir a interesses particularistas (...), segundo uma complexa estratégia de preservação e ampliação de privilégios econômicos, sócio-culturais e políticos de origem remota (colonial ou neocolonial) ou recente (FERNANDES, 1975b, p. 28-29, grifos do autor).

Dentro desta perspectiva da essencialidade do controle do Estado, Florestan sustenta que a luta de classes no Brasil deu-se sempre na disputa pelo controle do aparato estatal. Ao

comentar a tomada do Estado pelas classes altas de forma ainda mais ostensiva com o golpe militar de 1964, por exemplo, o autor destaca: “aquele processo era, em si mesmo, a manifestação mais brutal do conflito de classes ocorrida no Brasil depois da universalização legal do trabalho livre (...)” (FERNANDES, 2006a, p. 323).

Ao tentar obrigar o Estado a arcar com os custos da educação para todos os estratos populacionais pode-se inferir que o autor batalhava pelo uso desse mesmo Estado agora em benefício das classes menos favorecidas. Socialista que era, Florestan não podia ser contra a intervenção estatal. Ao contrário. Defende com vigor a necessidade de sua atuação para corrigir os rumos da sociedade brasileira, principalmente por meio da reforma do sistema de ensino. “Como assinalou Mannheim, o planejamento democrático consiste em uma técnica social que dispõe de imenso espaço histórico em nossa época, ao que nos cabe agregar hodiernamente: a única capaz de corrigir as distorções do desenvolvimento desigual da periferia” (FERNANDES, 1989b, p. 45), argumenta.

Em sua concepção, “o que interessa não é o desenvolvimento econômico espontâneo, em si mesmo. Mas, ter condições para provocá-lo tanto quanto para aproveitar construtivamente os seus efeitos. (...) Cumpre estabelecer um programa deliberado de intervenção na realidade” (FERNANDES, 1966, p. 88). E a educação representava um instrumento perfeito para conseguir esse objetivo, como destaca: “A educação sistemática se apresenta, sociologicamente, como um fator suscetível de ser controlado, dentro de certos limites, e que exprime alterações ocorridas ou provocáveis em uma coletividade como um todo” (FERNANDES, 1979, p. 115).

De acordo com o autor, a intervenção do Estado na educação poderia provocar dois efeitos presumíveis, “criar condições dinâmicas essencialmente favoráveis à transição de uma ordem democrática incipiente para uma ordem democrática plenamente constituída” e “concorrer ativamente para que essas condições dinâmicas se reproduzam similarmente, provocando efeitos socializadores relativamente uniformes, nos diferentes tipos de comunidades brasileiras” (FERNANDES, 1979, p. 113).

De modo coerente com essa ótica de utilização do Estado em função dos estratos mais pobres, além das emendas que preveem a educação exclusivamente pública e gratuita, Florestan apresentou ao projeto de Constituição dispositivos cujo objetivo era garantir auxílio estatal direto a esse contingente da população. Uma dessas medidas legislativas prevê a concessão de transporte gratuito a estudantes do meio rural que vivam em localidades nas quais não haja escolas, conforme síntese apresentada no QUADRO 9.

**QUADRO 9**  
**Emenda 17321**

<b>Emenda 17321 - Comissão IX - Sistematização - 13/08/1987</b>		
<b>Auxílio transporte para estudante da área rural</b>	<b>Universo semântico</b> - direito - viável - possível	<b>Justificativa</b> “Este [o auxílio-transporte] é considerado parte integrante do direito ao ensino público obrigatório e gratuito, não podendo, portanto, ser excluído das verbas oficiais vinculadas, como mero auxílio ‘eventual’. (...) Sem ele o direito ao ensino não se estabelece efetivamente”.

A mesma emenda foi reapresentada em plenário com o número 17322, na mesma data. Na justificativa, o autor é ainda mais enfático na defesa da necessidade de atuação efetiva do Estado em favor dos menos favorecidos economicamente, como se pode observar no QUADRO 10 a seguir.

**QUADRO 10**  
**Emenda 17322**

<b>Emenda 17322 - Plenário - 13/08/1987</b>		
<b>Auxílio suplementar para o ensino fundamental</b>	<b>Universo semântico</b> - obrigatório - responsabilidade - acesso efetivo ao ensino - direito (sete vezes) - dever do Estado - imprescindível - democratização - justiça - democracia	<b>Justificativa</b> “Já consta na Constituição vigente (...) que o ensino será obrigatório dos sete aos catorze anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais, sendo que estes textos não garantem (...) o acesso efetivo das crianças brasileiras à escolarização mínima de oito anos. Um dos principais motivos deste fracasso (...) diz respeito às condições de deslocamento dos alunos, principalmente os moradores de zonas rurais. (...) Não basta, portanto, que as constituições brasileiras refiram-se ao 'ensino público, obrigatório e gratuito', se as crianças, principalmente as moradoras em zonas rurais, não têm meios de transporte até a escola. (...) não há ensino nem escola se as crianças a ela não chegam”.

A Emenda 1187 também se relaciona à luta pela atuação do Estado em favor dos mais pobres, uma vez que institui prioridades compensatórias para menores carentes e “dos estoques raciais negros e etnias indígenas”. Conforme a medida, as crianças e os jovens nessas condições teriam de receber prioridade na distribuição das vagas em instituições de ensino e

suas famílias deveriam contar com assistência cultural e auxílio financeiro, como se pode observar no QUADRO 11.

**QUADRO 11**  
**Emenda 1187**

<b>Emenda 1187 - Plenário - 13/01/1988</b>	
<b>Prioridades compensadoras para menores carentes, negros e indígenas</b>	<p style="text-align: center;"><b>Universo semântico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- assistência cultural</li> <li>- dotações financeiras diretas</li> <li>- igualdade de oportunidades</li> <li>- pauperismo - eliminação de jovens potencialmente qualificados</li> <li>- dispositivo realista</li> <li>- aproveitamento dos jovens de vocação e talento</li> </ul>
	<p style="text-align: center;"><b>Justificativa</b></p> <p>“A igualdade de oportunidades educacionais não se estabelece formalmente e de modo automático. Mesmo países tão ricos e que supervalorizam a educação, como os Estados Unidos, enfrentam aí um dilema social. (...) No Brasil, a situação é ainda pior, porque o pauperismo determina a eliminação de jovens potencialmente qualificados para percorrer todos os graus do ensino. (...) Os mais desiguais carecem de compensações para aproveitar as oportunidades educacionais”.</p>

Essa medida também se conecta com a batalha de Florestan em nome dos excluídos, principalmente negros e indígenas, populações que estudou em profundidade. Para o autor, da igualdade entre brancos e negros depende a instauração da verdadeira democracia no Brasil. Em sua concepção,

(...) nunca haverá democracia no Brasil nem será possível a existência de uma república democrática enquanto persistir a desigualdade racial e a discriminação dos negros. Trata-se de uma liberação às avessas: o antigo escravo carrega consigo a solução do dilema número um do Brasil, pois de sua auto-emancipação coletiva depende a autoridade legítima e o próprio destino das antigas camadas senhoriais, dos seus descendentes e sucessores desenraizados da sociedade escravocrata. Voltamos à dialética do senhor e do escravo, apontada por Hegel. Ou ambos serão livres, ou a liberdade de um forjará a sujeição do outro, bloqueado o advento da democracia como estilo de vida (FERNANDES, 1994, p. 6).

Tais medidas representam a tentativa do autor de garantir na Constituição os meios materiais para alcançar a igualdade de oportunidades educacionais entre ricos e pobres. Com essa postura, ele opõe-se à tradição de “formalismo jurídico” na sociedade brasileira, que tanto critica, como fica claro na própria justificção das emendas acima. Além disso, para Florestan, bolsas de estudo só democratizam o acesso à educação se forem concedidas aos próprios

alunos, e não às instituições escolares, como defendiam os donos de instituições de ensino. “Além de proporcionar a oportunidade de escolarização gratuita, a muitos dos alunos das escolas oficiais, êle [o governo] deveria conceder uma bolsa que concorresse para impedir a sua evasão prematura da vida escolar” (FERNANDES, 1966, p. 489), propunha já na década de 1960.

#### *4.1.4 Financiamento público para a escola pública*

Da mesma forma, uma das grandes batalhas de Florestan na Constituinte foi pelo financiamento público exclusivo para as escolas públicas. Na concepção do autor, o Estado não deveria fornecer, sob nenhum meio, subsídios econômicos aos estabelecimentos privados de ensino. Já que o Brasil pretende-se uma sociedade capitalista, então os empreendedores privados deveriam arcar com os custos e os riscos de seus negócios. Conforme destaca, “o ensino privado só está sujeito parcialmente ao mercado. Como regra, ele aparece como expressão simbólica e concreta do capitalismo sem risco” (FERNANDES, 1995b, p. 34).

Ademais, na concepção do autor, era contraditório que o Estado brasileiro, cuja principal alegação para não financiar políticas sociais sempre foi a carência de recursos, destinasse verbas a estabelecimentos particulares. Em sua opinião, somente com o financiamento exclusivo aos estabelecimentos oficiais, o poder público teria condições de resolver os enormes desafios do sistema educacional brasileiro:

A dispersão dos recursos oficiais, destinados à educação, vai prejudicar frontalmente e em conjunto tôdas as medidas de democratização do ensino que se impõem. Dado o volume de responsabilidades educacionais do Estado e a escassez de meios para atendê-las, essa dispersão levará a algo que só pode ser definido como devastação pura e simples dos recursos públicos de forma improdutiva ou semi-produtiva (FERNANDES, 1966, p. 132).

Cinco emendas de sua autoria determinam que o Estado deve financiar apenas estabelecimentos públicos, como ilustra o exemplo do QUADRO 12 a seguir.

**QUADRO 12**  
**Emenda 5545**

<b>Emenda 5545 - Comissão IX - Sistematização - 20/07/1987</b>	
<p><b>Verbas públicas</b></p> <p style="padding-left: 20px;"><b>Universo semântico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- escola pública</li> <li>- promoção, expansão e aperfeiçoamento do ensino</li> <li>- necessidades prementes da Nação</li> </ul>	<p><b>Justificativa</b></p> <p>“Este princípio constitui a pedra de toque das funções do Estado democrático na esfera da promoção, expansão e aperfeiçoamento do ensino. Nas três últimas décadas - e especialmente sob a ditadura militar - consolidou-se uma orientação de pulverização das verbas públicas entre estabelecimentos de ensino privado e confessional que precisa ser alterada. Se isso não for feito, é inútil pretender que o Poder Público possa desincumbir-se de suas tarefas específicas na esfera da educação escolarizada dentro das necessidades prementes da Nação”.</p>

Florestan também considerava antiético destinar recursos públicos a estabelecimentos de ensino não oficiais. Ele denunciava, inclusive, uma “conspiração” da rede privada contra o sistema público de educação. Em sua opinião, “o sistema público de ensino estreitou-se e foi deliberadamente obsoletizado, para abrir todos os espaços à privatização do público e ao desenvolvimento rápido do ensino particular, leigo e confessional” (FERNANDES, 1989b, p. 39). Florestan argumenta que a iniciativa privada não lutava apenas por sobrevivência, mas para esmagar o sistema público logo em seu nascedouro<sup>46</sup>. Tanto que o autor afirma: “de comparsa insatisfeita, a escola particular passa a agente principal, ficando o Estado na triste condição de um sócio-comanditário privado do direito aos juros do capital” (FERNANDES, 1966, p. 390).

De acordo com o sociólogo, em 1933 o País avançava rumo à expansão da rede pública, com 21.726 estabelecimentos públicos contra 6.044 particulares. Em 1945, segundo ele, as escolas públicas passavam de 33 mil, enquanto os estabelecimentos particulares encontravam-se estagnados, com a mesma tendência se verificando na década de 1960 no que se refere ao ensino médio. “O que ocorre diante dessa situação? É um fato evidente: o ensino público estava em expansão e, ao mesmo tempo, as escolas privadas e confessionais não conseguiam crescer. E qual era a condição para fazê-las crescer? Asfixiar o ensino público” (FERNANDES, 1989b, p. 128), denuncia. No início da década de 1980, Florestan demonstra

<sup>46</sup> A defesa da escola pública e sua significação, publicado em *Educação e sociedade no Brasil*, de 1966.

que 41% dos estudantes encontravam-se em instituições privadas. Entre os universitários, o número chegava a 62%<sup>47</sup>.

#### 4.1.5 Educação popular

Como se percebe na discussão precedente, Florestan confere importância fundamental à educação popular. Dentro do mesmo espírito de lutar por uma sociedade realmente democrática e civilizada, para o pensador, na atual sociedade de massas, a educação das classes trabalhadoras e excluídas representa o grande desafio do sistema educacional brasileiro, conforme argumenta:

Atualmente, o que é necessário fazer para dar uma resposta criativa e um apoio decidido à regeneração da sociedade civil, *provocada primordialmente* pelas classes trabalhadoras em seu movimento orgânico e espontâneo, consiste em tomar como eixo da *reflexão e da ação pedagógicas* a revolução social que está se desencadeando, a qual põe o *operário, o trabalhador agrícola* e o *homem pobre* – em síntese, *os oprimidos* – como o sujeito principal do processo educativo (FERNANDES, 1989b, p. 17, grifos do autor).

Parece encontrar-se ainda na origem dessa defesa da mudança de foco do sistema educacional brasileiro, além da necessidade de democratização efetiva da sociedade, discutida acima, o combate à mentalidade “aristocrática” que o brasileiro teria herdado do passado. Ao longo de sua discussão sobre a constituição e a evolução da sociedade nacional, Florestan denuncia reiteradamente a cooptação promovida pelas elites tradicionais em relação aos demais grupos. Para ele, como foi a aristocracia agrária a condutora principal da revolução burguesa brasileira e os demais estratos sociais não tinham força bastante para interferir em seu curso, esse grupo teria contaminado todo o processo com seus valores tradicionalistas – seus códigos de honra, de conduta, seus conceitos de “gente de pro”. “Tudo se passa como um processo típico de socialização pelo tope, o qual promove uma constante redefinição das lealdades dos grupos em mobilidade ascendente e uma permanente acefalização das classes ‘baixas’ e destituídas” (FERNANDES, 1979, p. 31), sustenta.

Esse aspecto parece ter representado, para o sociólogo, um dos principais obstáculos à instauração da sociedade de classes no Brasil. Na interpretação de Florestan, essa “cooptação”

---

<sup>47</sup> A reforma educacional, publicado em *O desafio educacional*, de 1989.



ocorreu com os imigrantes – considerados por ele um dos agentes importantes da revolução brasileira –, com os comerciantes e com todos os setores da classe média. Segundo o autor,

(...) para muitos imigrantes, a ilusão do retorno ao País de origem contava mais que qualquer motivação suplementar de prestígio ou considerações sociais; para os elementos nacionais, os mecanismos tradicionais de organização do poder enredavam a todos nas malhas do patrimonialismo e da lealdade para com seus interesses (FERNANDES, 1978a, p. 266).

Quanto aos imigrantes, Florestan considera que, por atuarem predominantemente nos setores novos (urbanos) da economia e não terem se formado dentro dos padrões culturais brasileiros, deveriam representar uma possibilidade de ruptura com a sociedade tradicional. No entanto, de acordo com o pensador, assim que eles alcançaram certo patamar econômico e perceberam que não poderiam mais voltar a seus países de origem, renderam-se aos critérios aristocráticos de classificação social como forma de serem aceitos e integrarem as camadas altas da sociedade. Desse modo, segundo o autor, o grupo passou a gravitar em torno das elites tradicionais e anulou-se enquanto classe na defesa de seus próprios interesses:

Convertendo-se ao “liberalismo” das elites tradicionais, incorpora-se, de fato, aos círculos conservadores e passa a compartilhar formas de liderança e de dominação políticas variavelmente conflitantes ou inconsistentes com a consolidação da ordem social competitiva (FERNANDES, 2006a, p. 175).

Os estratos médios da população já procediam, em sua maioria, da aristocracia rural. Com isso, não chegaram a possuir na sociedade brasileira o caráter revolucionário que apresentaram na Europa na transição do antigo regime para a ordem democrática. Ao invés de lutar contra os privilégios das camadas senhoriais, o grupo teria apenas se beneficiado de sua proximidade com esse estrato para ocupar cargos e postos de trabalho socialmente valorizados e, a partir dessas posições, transferir para a coletividade os custos da manutenção de *status* com os quais não poderia arcar. Foi em consequência dessa postura, para o autor, que esse estrato social lutou, por exemplo, por sistemas públicos de educação e de saúde. De acordo com Florestan, esse grupo apegou-se à democratização e à modernização “como meros expedientes de privilegiamento de seus interesses e do seu destino social. De uma ponta a outra, jamais almejaram sequer a revolução dentro da ordem (...)” (FERNANDES, 2006a, p. 192).

Os comerciantes, também devido a sua atuação nos setores novos da economia, representam o outro grupo que, para Florestan, deveria empenhar-se na ruptura com o “antigo regime”. Para esse contingente seria vantajosa a instauração efetiva da sociedade de classes,

pois essa mudança dinamizaria o mercado interno e intensificaria a possibilidade de negócios. No entanto, os integrantes do “alto comércio” provinham das classes senhoriais em sua maioria e compartilhavam seus valores. Quanto aos representantes do “baixo comércio”, que aparentemente não teriam nenhuma motivação para gravitar em torno do universo cultural das elites tradicionais, o autor afirma que não chegaram a elaborar suas frustrações contra o sistema. De acordo com ele, a luta desse grupo era apenas por melhoria nos padrões de vida, para aproximarem-se das exigências aristocráticas vigentes.

Como consequência dessa evolução histórica, o pensador afirma que a revolução burguesa brasileira ficou sem um legítimo representante. Segundo ele, os setores propriamente “burgueses” não se empenharam em sua concretização e seu principal agente – os senhores rurais – não teriam no capitalismo seu horizonte ideal – as transformações ocorreriam quase como uma “evolução espontânea”, como resultado das transformações históricas mundiais, à mercê das escolhas objetivas de seus agentes, de modo desorganizado e descontínuo, como destaca:

Parece evidente que o mundo capitalista não era o universo histórico dos estamentos sociais dominantes e que suas elites, por isso mesmo, não enfrentaram o presente nem previram o futuro nessa direção, na escala do capitalismo como aspiração e estilo de vida. (...) As forças que iriam construir a economia capitalista e sua ordem social competitiva teriam de irromper, portanto, desse solo, mas por sua conta e contra a maré (...) (FERNANDES, 2006a, p. 213).

Como resultado dessa contaminação dos setores sociais potencialmente revolucionários pelos valores da antiga aristocracia senhorial, o autor afirma categoricamente que “não se equacionou historicamente, (...) a existência de uma ‘burguesia’ plenamente integrada e consciente do seu destino histórico, que pudesse afirmar-se como portadora de uma consciência especificamente revolucionária” (FERNANDES, 2006a, p. 220)<sup>48</sup>.

Pode-se conjecturar que era contra essa socialização pelo tope que a educação moderna deveria bater-se. Para isso, teria de basear-se em novos valores e concepções de vida, abandonando a formação meramente nobilitante ou que visasse à ilustração pura e simples dos espíritos. Na sociedade competitiva, para Florestan, um dos papéis do sistema educacional é formar os indivíduos com base na valorização do trabalho. Em sua opinião, inclusive, deveria ocorrer a “inserção do trabalho produtivo em todos os níveis da educação escolar” (FERNANDES, 1989b, p. 28). Conforme o autor, faz-se necessário um “sistema educacional aberto a todos, capaz de preparar o homem para uma sociedade na qual o trabalho é uma fonte

---

<sup>48</sup> O autor também formula essa posição em outros trabalhos, especialmente no segundo capítulo de *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*, de 1975.

de dignificação da pessoa (...)” (FERNANDES, 1966, p. 349). Essas passagens reafirmam também a convicção do autor, discutida no primeiro capítulo, de que é no trabalho que se encontra a vitalidade da sociedade capitalista. Concepção, aliás, herdada de Max Weber e não apenas de Marx, como se poderia imaginar. O próprio Florestan ironiza ao comentar esse fato:

O homem não é meio de outros homens e mesmo sob o capitalismo essa verdade é a pedra de toque da relação do capital e do trabalho e da vigência do contrato. Os que sentem pavor de Karl Marx que leiam Max Weber, o corifeu da “sociologia liberal” (...). Ali aprenderão em que consiste a especificidade do capitalismo moderno e que sua existência depende do aparecimento do trabalho como mercadoria, ou seja, do *trabalho livre* como categoria histórica (FERNANDES, 2007b, p. 97-98, grifos do autor).

Entretanto, essa postura em favor da formação dos indivíduos para o trabalho não significa, está claro, que o autor defendesse uma educação tecnicista. Como já foi discutido antes, o objetivo principal do ensino, para ele, era a formação de “personalidades democráticas”, preparadas para a vida em sociedades competitivas. A formação para o trabalho e pelo trabalho, é bom reforçar, seria mais uma forma de se contrapor à mentalidade elitista que denunciava na sociedade brasileira. O objetivo principal da educação popular deveria ser a formação de consciência crítica dos trabalhadores e excluídos. “É vital associar educação escolar e trabalho produtivo. Todavia, não como um reforço do aprisionamento do trabalho pelas conveniências do capital: como fator de socialização crítica libertária, igualitária e democrática do ser humano” (FERNANDES, 1989b, p. 28), ressalta.

Essa preocupação com o trabalho ilustra igualmente a percepção do sociólogo, segundo a qual a educação não poderia ser divorciada da vida prática dos cidadãos. Para ele, o sistema educacional só faz sentido e é valorizado pela população se oferece soluções práticas para os problemas cotidianos – em diferentes comunidades e regiões. Como foi discutido com relação ao Conselho Nacional de Desenvolvimento da Educação, o sistema de ensino deveria contar com políticas uniformes e objetivos comuns para todo o País, com o “objetivo de provocar efeitos socializadores relativamente uniformes nos diferentes tipos de comunidades brasileiras” (FERNANDES, 1979, p. 113). Mas teria também de ter flexibilidade para ajustar seus conteúdos a diferentes realidades. Ao comentar o tipo de educação ministrada no meio rural, por exemplo, Florestan destaca que

(...) a incongruência existente entre a escola e as necessidades imediatas do meio social tornaram-na uma coisa supérflua, um quase luxo de homens da cidade. ‘Ler, escrever e contar’, para o sertanejo, é menos importante que receber conhecimentos relativos ao trato da terra, dos animais etc. Isto é,

conhecimentos indispensáveis ao seu tipo de vida (FERNANDES, 1979, p. 135).

#### 4.1.6 Educação pré-escolar e lazer

Na concepção de Florestan, essa educação libertária e regeneradora do trabalho deveria começar o quanto antes, desde a primeira infância, como forma de romper de vez com a concepção tradicionalista que formaria as classes altas para mandar e os demais estratos para obedecer. Para ele é fundamental que “a personalidade dos estudantes, filhos da classe trabalhadora, não fique deformada e nem adestrada como correias de transmissão de uma máquina operada à distância” (FERNANDES, 1989b, p. 149). Ao que parece, a educação deveria servir como arma de combate da conformação das demais classes pelos valores tradicionais das elites, pois o autor afirma também que “a exposição intensa e duradoura a tais ideologia e utopia *oficiais*, sob as mencionadas condições de controle societário, acaba criando socializações profundas e distorções crônicas na percepção e na explicação da realidade” (FERNANDES, 2007a, p. 294, grifo do autor).

Dessa sua preocupação com a formação das crianças e dos jovens resultou uma série de medidas legislativas no período da Constituinte. Dentre elas, a que representa sua batalha pela instrução pré-escolar pública e gratuita, que deveria ser associada ao lazer, como consta no QUADRO 13 a seguir.

#### QUADRO 13 Emenda 35

<b>Emenda 35</b> - Comissão VIII; Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso (C) - 29/05/1987		
<b>Educação pública e gratuita de 0 a 6 anos com lazer</b>	<b>Universo semântico</b> - direito	<b>Justificativa</b> “É necessário incluir o lazer, elemento frequentemente negligenciado como direito da criança”.

O lazer, aliás, era considerado pelo sociólogo como parte indispensável da formação dos “imatuross”, como dizia. Para ele, a recreação não poderia ser considerada luxo, mas uma necessidade das crianças, parte essencial de seu processo de crescimento e amadurecimento:

Os jogos não permitem, certamente, resolver todos os problemas; mas êles favorecem o trabalho do orientador e contribuem par eliminar, gradualmente, vários tipos de dificuldades, sentidas pelos alunos em suas atitudes para

consigo mesmos, para com os colegas e para com os adultos do meio ambiente (FERNANDES, 1966, p. 596).

Nas duas emendas relativas ao tema apresentadas ao projeto de constituição, o lazer é quase sempre referido à formação dos jovens, como consta no resumo do QUADRO 14.

**QUADRO 14**  
**Mapa semântico das emendas apresentadas por Florestan Fernandes relativas ao Lazer**

<b>Uníverson semântico</b>	<b>Justificativa<sup>49</sup></b>
<p style="text-align: center;"><b>Lazer e desporto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- natureza educacional</li> <li>- desenvolvimento da personalidade</li> <li>- socialização para a vida social</li> <li>- equilíbrio</li> <li>- formação de interesse coletivo</li> <li>- convivência</li> <li>- amadurecimento</li> <li>- solidariedade</li> <li>- direito do cidadão</li> <li>- integração social</li> <li>- reforço da educação</li> <li>- cultura</li> <li>- saúde</li> <li>- amparo</li> </ul>	<p>“A nossa cultura é pobre no que se refere ao elemento lúdico. Ora, ele é essencial para o equilíbrio da vida e para a formação de centros de interesses coletivos que exigem convivência, amadurecimento dos sentidos e da inteligência e a criação de laços de solidariedade. (...) No fundo, aparece aí uma opção crucial: abandona-se o imaturo e o jovem aos azares dos bandos de rua ou oferece-se a ele, em seus locais de moradia, a alternativa de centros de interesse que são livres, mas protetivos e formativos?”</p>

Florestan apresentou ainda outras quatro medidas que refletem sua preocupação com crianças e jovens, resumidas no QUADRO 15 a seguir. Como se percebe nesse quadro, para o pensador, indivíduos nessa fase de formação deveriam ser protegidos e cuidados, não apenas pela família, mas também pelo Estado.

**QUADRO 15**  
**Mapa semântico das emendas apresentadas por Florestan Fernandes relativas à Criança e ao Adolescente**

<b>Universo semântico</b>	
<b>Criança e adolescente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- respeito</li> <li>- proteção</li> <li>- tratamento igualitário</li> <li>- direito à felicidade</li> <li>- garantia de bem estar pleno</li> <li>- recreação</li> <li>- lar</li> <li>- alimentação</li> <li>- saúde</li> <li>- crise de personalidade</li> <li>- auto-afirmação</li> <li>- compreensão</li> <li>- tolerância</li> </ul>
	<p style="text-align: center;"><b>Justificativa</b><sup>50</sup></p> <p>“Garantir o bem estar pleno que dá sentido à vida”.</p> <p>“O adolescente é frequentemente ignorado, como e enquanto tal, na enumeração das garantias constitucionais. A emenda visa suprir tal lacuna”.</p>

#### 4.1.7 Luta pela laicidade do Estado

Como parlamentar, Florestan também combateu o ensino religioso nas escolas. Em sua concepção, esse tipo de doutrinação era contrária aos fundamentos da República brasileira, que desde o início teria optado pela adoção do Estado laico. Para ele, a educação religiosa deveria ser ministrada pelas diferentes confissões a seus fiéis privadamente. Em uma de suas emendas (QUADRO 16) o deputado determina a laicidade do ensino público.

**QUADRO 16**  
**Emenda 630**

<b>Emenda 630 - Comissão VIII - Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação - 09/06/1987</b>	
<b>Ensino público</b>	<p style="text-align: center;"><b>Universo semântico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- laico</li> </ul>
	<p style="text-align: center;"><b>Justificativa</b></p> <p>“O ensino público no Brasil, desde a implementação da República, é laico. Compete às confissões religiosas ministrar, através de meios próprios, a instrução religiosa de seus seguidores”.</p>

<sup>49</sup> Citação retirada da Emenda 1188, apresentada em plenário em 13 de janeiro de 1988.

<sup>50</sup> Citações retiradas da Emenda 34, apresentada à Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação em 25 de maio de 1987 e da Emenda 36, apresentada à mesma comissão na mesma data.

Foi também com base na defesa da laicidade do Estado que o constituinte Florestan Fernandes apresentou, por três vezes em diferentes comissões, emenda pela legalização do aborto. De acordo com ele, essa era uma decisão que competia a cada um tomar, com base em suas próprias convicções e crenças, como verifica-se no QUADRO 17 que se segue.

**QUADRO 17**  
**Emenda 132**

<b>Emenda 132 - Comissão VIII - Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação - 09/06/1987</b>		
	<b>Universo semântico</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Aborto</b>	- assistência - retirar da esfera punitiva e repressiva - fé - valores	“Trata-se de retirar o aborto da esfera punitiva e repressiva em que ele foi colocado na nossa tradição cultural. Em função de sua fé ou de seus valores, cada um pode ou não recorrer à garantia constitucional”.

#### *4.1.8 Importância da Universidade*

Ao longo de sua trajetória, Florestan sempre atribuiu enorme importância à universidade. Jorge Nagle ressalta que o autor atribuía às instituições de ensino superior duas funções fundamentais – a produção de conhecimento original, por meio do desenvolvimento de pesquisas, e a formação de um novo horizonte intelectual: “Novo horizonte este que deveria ser orientado para o pensamento crítico, e efetivado sob a forma da análise da sociedade brasileira, da situação da civilização ocidental moderna e também das grandes opções históricas de nossa época” (NAGLE, 1987, p.193).

Celestino Alves Silva Junior (1987) lembra que Florestan dividia as escolas superiores em três tipos – isolada, conglomerada e integrada e multifuncional. No Brasil, Florestan sustenta que nunca se chegou a estabelecer este último modelo, para ele, o único em condições de cumprir adequadamente seus papéis. Além da produção de conhecimento original e da formação intelectual, Silva acrescenta que Florestan defendia que a universidade ainda tinha as atribuições de transmitir conhecimentos e formar profissionais, únicos objetivos que as instituições brasileiras desempenhariam a contento.

Na concepção de Florestan, para se atingir o patamar ideal, as instituições de ensino superior brasileiras, assim como todo o sistema educacional, teriam de passar por uma profunda reformulação, pois, conforme sustenta,

(...) nosso ensino superior traz a marca indelével do “antigo regime”; mantém-se como o ensino superior de uma sociedade na qual a “alta cultura” representava uma ocupação ostensivamente nobilitante das elites. (...) Um ensino livresco, no qual não se tentava, de maneira sistemática, preparar o aluno para ser um produtor de conhecimentos originais (FERNANDES, 1966, p. 464).

Ao contrário dessa mentalidade meramente “livresca”, como foi dito, o autor defendia a necessidade de a universidade “atrair o talento e gerar saber original, pela pesquisa básica em todos os ramos do saber. Além disso, têm de abrir-se para o conhecimento e a solução dos dilemas sociais da sociedade brasileira, do mundo e da crise de civilização” (FERNANDES, 1989b, p. 42). Para que tais transformações sejam possíveis, Florestan defende o fim da importação de pacotes pedagógicos e o desenvolvimento de modelos originais que possam adequar-se à realidade nacional. Talvez devido a essa crença, o autor foi um dos grandes defensores da autonomia universitária durante a Constituinte, assunto que mereceu duas emendas de sua autoria. No QUADRO 18 apresentamos um resumo do teor de suas propostas sobre o tema durante os trabalhos.

#### QUADRO 18

##### Mapa semântico das emendas apresentadas por Florestan Fernandes relativas à Universidade

Universo semântico	
<b>Universidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- autonomia</li> <li>- indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão</li> <li>- padrão unitário de qualidade</li> <li>- gestão democrática</li> <li>- autogestão</li> <li>- democracia</li> <li>- transformação</li> <li>- conhecimento original</li> </ul>
	<p><b>Justificativa</b><sup>51</sup></p> <p>“[A autonomia universitária] é uma prática frequente e legítima e merece ser acolhida no texto constitucional, como um fator de reforço e de cristalização normativa de um processo decisivo de democratização, funcionamento e transformação das universidades”.</p>

<sup>51</sup> Trecho retirado da Emenda 5447, apresentada à Comissão de Sistematização em 17 de julho de 1987.



#### 4.1.9 Papel da ciência e tecnologia

Igualmente representativas da importância atribuída por Florestan à produção de conhecimento original no País são suas emendas relativas à ciência e à tecnologia – foram nove medidas dedicadas ao assunto. Em praticamente todas elas o autor associa essa produção de conhecimento à autonomia e à soberania da Nação. No entendimento do pensador, na contemporaneidade, nenhum país será verdadeiramente independente enquanto não conquistar autonomia científica e tecnológica, como sobressai na justificativa da maioria das emendas. Competiria ainda ao sistema nacional de ciência e tecnologia corrigir as distorções provocadas pelo “desenvolvimento desigual” das diferentes regiões do País (QUADRO 19).

**QUADRO 19**  
**Mapa semântico das emendas apresentadas por Florestan Fernandes relativas à Ciência e Tecnologia**

<b>Universo semântico</b>	
<b>Ciência e tecnologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- autonomia</li> <li>- superação da dependência econômica, do atraso cultural e da dominação tecnológica externa</li> <li>- soluções dos problemas nacionais e dos dilemas humanos</li> <li>- eliminação das causas e efeitos do subdesenvolvimento regional</li> <li>- criação de conhecimento original</li> <li>- correção do desenvolvimento desigual</li> <li>- melhoria das condições de vida e de trabalho da população</li> <li>- preservação do meio ambiente</li> <li>- acesso amplo e gratuito à informação</li> <li>- autogestão</li> <li>- destinações regulares</li> <li>- soberania</li> <li>- preservação do meio ambiente</li> <li>- prioridade</li> <li>- essencial</li> <li>- impulso inovador</li> <li>- produção de talentos</li> <li>- produção de conhecimento original</li> <li>- vanguarda</li> <li>- futuro</li> <li>- organização racional do espaço</li> <li>- planejamento</li> <li>- desenvolvimento equilibrado</li> </ul>
	<p style="text-align: center;"><b>Justificativa<sup>52</sup></b></p> <p>“O texto constitucional em elaboração revelou maior sensibilidade aos interesses econômicos envolvidos pela aplicação da ciência e pela exploração industrial e comercial da tecnologia científicas, que à própria produção, expansão e significado cultural e político de ambas para a crescente autonomia e soberania da Nação. (...) Sem o crescimento da pesquisa básica o desenvolvimento da tecnologia torna-se dependente da transferência de ‘pacotes tecnológicos’. (...) Uma Nação que pretende conquistar autonomia econômica, cultural e política relativa precisa dispensar decidida prioridade à criação de conhecimento técnico na ciência e empenhar-se a fundo na produção de tecnologia de ponta própria, com suportes teóricos e práticos (econômicos, comerciais, etc.) e de desenvolvimento interno”.</p>

<sup>52</sup> Citação retirada da Emenda 5452, apresentada à Comissão de Sistematização em 17 de julho de 1987.

De modo coerente com essa preocupação com o crescimento da produção original de conhecimentos científicos e tecnológicos autônomos, Florestan também apresentou emendas com o propósito de garantir o financiamento público constante das instituições oficiais de ensino e pesquisa. Quatro das emendas relativas à Ciência e Tecnologia continham esse propósito, conforme exemplifica o resumo de uma delas (QUADRO 20) a seguir.

**QUADRO 20**  
**Emenda 5442**

<b>Emenda 5442 - Comissão IX - Sistematização - 17/07/1987</b>		
<b>Financiamento público a instituições de fomento à pesquisa</b>	<b>Universo semântico</b> - amparo institucional - canalização de recursos - combate ao desenvolvimento desigual	<b>Justificativa</b> “O combate ao desenvolvimento desigual, com base no ensino avançado, na ciência e na tecnologia científica, é função da capacidade de organização administrativa dos Estados na canalização de recursos para expandir a pesquisa”.

#### 4.1.10 Valorização da sala de aula

Florestan acreditava também que o verdadeiro espaço de transformação do sistema educacional era a sala de aula. Em sua concepção, deve-se lutar por uma “educação escolarizada fincada na escola e nucleada na sala de aula” (FERNANDES, 1989b, p. 24). Pois, para ele,

(...) a sala de aula fica na raiz da revolução social democrática: ou ela forma o homem livre ou ficaremos entregues, de forma mistificadora, a um antigo regime que possui artes para readaptar-se continuamente às transformações da economia, da sociedade e da cultura. Dissociar a sala de aula e seu empobrecimento e deterioração brutais é a saída para gerar a escola de novo tipo que, por sua vez, desencadeará e aprofundará *a renovação de mentalidade de que carecem os de baixo e os de cima* (FERNANDES, 1989b, p. 24, grifos do autor)

Por reiteradas vezes, o autor repete a pergunta, segundo ele próprio formulada por Karl Marx, “quem educa o educador?”<sup>53</sup>. A resposta, em todas elas, foi sempre a sala de aula. Florestan defende que principalmente em países em que a qualidade da educação é “fraca”, o

<sup>53</sup> Ele formula diretamente a questão em *O desafio educacional*, de 1989, p. 111.

professor assume papel fundamental. “Quando a escola se vê despojada de todos os elementos essenciais ao desempenho exigente e produtivo de suas funções, como acontece entre nós, o professor aparece como o alfa e o ômega do ‘bom’ ou do ‘mal’ ensino” (FERNANDES, 1966, p. 444), afirma.

Provavelmente devido a essa convicção, como parlamentar constituinte Florestan defendeu medidas de valorização das carreiras ligadas ao magistério, como as que tratam de aposentadoria especial para esses profissionais e que prevê a instituição do salário-educação (QUADROS 21 e 22).

#### **QUADRO 21** **Emenda 18871**

<b>Emenda 18871 - Comissão IX - Sistematização - 13/08/1987</b>		
	<b>Universo semântico</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Aposentadoria integral para profissionais da educação aos 25 anos de serviço</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- valorização</li> <li>- carreira</li> <li>- concurso público</li> <li>- condições dignas de trabalho</li> <li>- remuneração adequada</li> </ul>	“A educação abrange as áreas técnico-pedagógica e didático-pedagógica. Nesse sentido, para referir-se com fidedignidade aos profissionais que atuam na educação, a expressão correta é ‘profissionais da educação’”.

#### **QUADRO 22** **Emenda 33975**

<b>Emenda 33975 - Plenário - 05/09/1987</b>		
	<b>Universo semântico</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Institui o salário-educação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- financiamento adicional</li> <li>- salário educação recolhido pelas empresas</li> </ul>	Não tem.

## **4.2 Outros assuntos tratados nas emendas**

Embora, como assinalado ao longo deste capítulo, a maior batalha de Florestan na Constituinte tenha sido em defesa da educação, o autor também apresentou emendas relacionadas a temas diversos, conforme demonstra a TAB. 2 apresentada no início do capítulo. Em seu conjunto, essas medidas, em sua maioria, assim como aquelas ligadas ao sistema

educacional, representam tentativas do autor de possibilitar a implementação de reformas que implicassem a democratização efetiva da sociedade brasileira. A seguir procede-se a uma rápida descrição do teor dessas emendas ao projeto de Constituição.

#### 4.2.1 Comunicação

Como mencionado anteriormente, depois da educação, o assunto que mereceu maior destaque na apresentação de emendas ao texto constitucional pelo parlamentar foi a Comunicação, com dez dispositivos. Quatro dessas medidas legislativas tratam especificamente do sistema de concessão ou autorização para a exploração dos serviços de comunicação.

Duas dessas emendas apresentam o mesmo teor – estabelecem limites para número de emissoras de rádio ou de televisão que cada pessoa física ou jurídica poderia controlar. Pelas emendas, cada proprietário poderia receber concessão ou permissão para operar apenas uma emissora de rádio por estado e até o limite de cinco em todo o País. Quanto às emissoras de televisão o limite também deveria ser de uma por estado, mas apenas até o limite de três no território nacional.

Duas outras dessas emendas estabelecem que as concessões e autorizações devem ter caráter precário e ser de competência do Congresso Nacional, conforme demonstram os resumos nos QUADROS 23 e 24 a seguir.

#### QUADRO 23 Emenda 790

<b>Emenda 790 - Comissão VIII - Subcomissão da Ciência e Tec. e da Comunicação (B) - 02/06/1987</b>		
<b>Concessões ou autorizações para serviços de transmissão e retransmissão pública de imagens, sons e dados por qualquer meio</b>	<b>Universo semântico</b> - caráter precário - interesse público - garantia - pluralidade de fontes - equilíbrio	<b>Justificativa</b> “A outorga pela União, de concessões e autorizações em caráter precário de serviço de transmissão e retransmissão pública de imagens, sons e dados por qualquer meio, inclusive satélite, é um princípio universalmente observado e consagrado no Brasil, por tratar-se o espectro eletromagnético de recurso natural de interesse público”.

**QUADRO 24**  
**Emenda 5445**

<b>Emenda 5445 - Comissão IX - Sistematização - 17/07/1987</b>		
	<b>Universo semântico</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Concessões para serviços de radiodifusão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- competência do Legislativo</li> <li>- discussão</li> <li>- decisão</li> </ul>	“Pela própria natureza da concessão, é deveras importante que ela passe por uma instância de discussão e decisão, a qual teria de ser o Congresso Nacional”.

Outras duas medidas de Florestan relativas ao assunto preveem a instituição de um sistema público de comunicação pela União, cuja finalidade seria “informar a sociedade sobre o funcionamento da administração pública”<sup>54</sup>.

Das quatro medidas restantes sobre o tema, uma obriga as emissoras de rádio e de televisão a nacionalizarem pelo menos 70% da programação; outra prevê o monopólio dos meios de comunicação pelo Estado; uma terceira proíbe a propaganda de medicamentos, tratamentos de saúde, tabaco, bebidas alcoólicas e de agrotóxicos; e a última determina que a lei deveria estabelecer mecanismo para proteger os cidadãos contra possíveis abusos dos meios de comunicação, conforme QUADRO 25.

**QUADRO 25**  
**Emenda 5443**

<b>Emenda 5443 - Comissão IX - Sistematização - 17/07/1987</b>		
	<b>Universo semântico</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Limites aos meios de comunicação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- coação</li> <li>- constrição mental</li> <li>- violência</li> <li>- agressão</li> <li>- liberdade do receptor</li> <li>- proteção</li> </ul>	“Os meios de comunicação podem exercer coação direta e indireta sobre o receptor compelindo-o a fazer (ou deixar de fazer) coisas que entram em conflito com seus princípios e interesses”.

<sup>54</sup> A mesma emenda foi apresentada duas vezes. Primeiro em 18 de maio de 1987, com o número 64, à Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, da Comissão da Família, de Educação, Cultura, Esportes, Comunicação, Ciência e Tecnologia. Depois, em 2 de junho, com o número 788, à Comissão da Família, de Educação, Cultura, Esportes, Comunicação, Ciência e Tecnologia.

#### 4.2.2 *Liberdades individuais*

Como parlamentar constituinte, Florestan Fernandes também apresentou nove emendas que visavam regular a relação dos cidadãos com o Estado. Três delas apresentam o mesmo objetivo, legalizar a prática do aborto no País, como foi mencionado anteriormente. Outras três preveem o instituto do chamado divórcio direto, sem necessidade de separação judicial prévia, conforme resumo de uma delas no QUADRO 26.

#### **QUADRO 26** **Emenda 5558**

<b>Emenda 5558 - Comissão IX - Sistematização - 20/07/1987</b>		
	<b>Universo semântico</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Divórcio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- sem separação judicial prévia</li> <li>- preconceitos</li> <li>- inconvenientes</li> <li>- sem legitimidade</li> <li>- motivos religiosos</li> <li>- sem prazo mínimo</li> </ul>	<p>“A redação proposta elimina os inconvenientes do divórcio a prestações, que se instituiu no Brasil, e evita outros constrangimentos das leis vigentes. No fim do século XX não se justifica que fiquemos atados a preconceitos que não possuem legitimidade e só têm significado ético para pessoas que se recusam a aceitar o divórcio por motivos religiosos”.</p>

Das emendas restantes que versam sobre esse tema, uma dispõe sobre a liberdade de expressão, outra trata de liberdade reprodutiva e a última prevê a autorização dos envolvidos no caso da realização de pesquisas e experiências com genética humana.

#### 4.2.3 *Aposentadoria*

O tema da aposentadoria e da situação dos aposentados brasileiros também recebeu bastante atenção de Florestan durante os trabalhos da ANC, assunto ao qual dedicou oito medidas. Dentre elas, aquela que constitucionaliza o direito dos aposentados à percepção do décimo terceiro salário, apresentada por quatro vezes em diferentes fases do processo de elaboração do texto constitucional (QUADRO 27).

**QUADRO 27**  
**Emenda 23**

<b>Emenda 23</b> - Comissão VIII; Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso (C) - 29/05/1987		
<b>Direito ao décimo terceiro salário para aposentados</b>	<b>Universo semântico</b>  - superar discriminação odiosa	<b>Justificativa</b> “A inexistência de uma 13ª aposentadoria constitui uma discriminação odiosa, que precisa ser superada com urgência, dado o nível de carência da maioria das populações idosas”.

Das emendas restantes sobre aposentadoria, três preveem aposentadoria integral para homens e mulheres aos 60 anos de idade e outra estabelece critérios para a contagem do tempo de serviço em caso de concessão de aposentadoria especial a servidores públicos.

#### 4.2.4 Família

Das cinco emendas apresentadas por Florestan Fernandes ao projeto de Constituição relacionadas à organização da família e à sua relação com o Estado, duas tratam da redação dos dispositivos relativos ao planejamento familiar. Uma delas propõe apenas alterações formais no texto, a outra prevê a inclusão das condições de trabalho dos pais e sua permanência no lar entre os critérios a serem considerados nos programas oficiais de planejamento familiar.

Duas outras emendas relativas à família tratam de direitos dos filhos. Uma prevê o direito à investigação da paternidade e a outra estabelece direitos iguais para filhos biológicos e adotivos, como consta nos resumos contidos nos QUADROS 29 e 30.

**QUADRO 28**  
**Emenda 21**

<b>Emenda 21</b> - Comissão VIII; Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso (C) - 29/05/1987		
<b>Investigação de paternidade</b>	<b>Universo semântico</b>  - direito	<b>Justificativa</b> “A prática indicada generalizou-se no direito constitucional. Cumpre introduzi-la no Brasil”.

**QUADRO 29**  
**Emenda 28**

<b>Emenda 28</b> - Comissão VIII; Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso (C) - 29/05/1987		
	<b>Universo semântico</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Filhos</b>	- direitos iguais	“Trata-se de evitar qualquer discriminação com referência aos filhos adotivos”.

A emenda restante propõe alterar o conceito de família utilizado no texto de “célula básica” para “instituição fundamental” da sociedade, conforme consta no resumo do QUADRO 31.

**QUADRO 30**  
**Emenda 27**

<b>Emenda 27</b> - Comissão VIII; Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso (C) - 29/05/1987		
	<b>Universo semântico</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Família</b>	- instituição fundamental da sociedade	“O conceito de ‘célula básica’ é organicista e ultrapassado. Cumpre definir a família como e enquanto instituição social-chave da sociedade moderna”.

*4.2.5 Temas diversos*

Como deputado constituinte, Florestan ainda apresentou outras 12 emendas relativas a temas variados, a maioria delas (7) apenas de alteração formal do texto (redação). Foram classificadas exclusivamente como de redação as medidas legislativas cuja alteração proposta não implicaria alteração substancial do sentido ou da abrangência do dispositivo constitucional em questão, a exemplo da emenda resumida no QUADRO 32.

**QUADRO 31**  
**Emenda 5550**

<b>Emenda 5550</b> - Comissão IX - Sistematização - 20/07/1987		
	<b>Universo semântico</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Trocar “das coletividades” por “de todas as coletividades”</b>	- compreensão exaustiva	“Dar ao enunciado a compreensão exaustiva que ele deve ter”.



Das cinco emendas restantes, duas relacionam-se à organização econômica do Estado e uma trata da instauração dos conselhos de ética dos executivos e legislativos estaduais. Uma delas determina que o poder público deve destinar recursos apenas a universidades e instituições de pesquisa, e não a grandes corporações; a outra prevê regulamentação própria para empresas públicas, conforme QUADROS 33, 34 e 35.

**QUADRO 32**  
**Emenda 18**

<b>Emenda 18</b> - Comissão VIII; Subcomissão da Ciência e Tec. e da Comunicação (B) - 29/05/1987		
<b>Incentivos governamentais somente para universidades e instituições de ensino</b>	<b>Universo semântico</b> - capitalismo monopolista - incentivos - prioridades	<b>Justificativa</b> “Sob o capitalismo monopolista, as grandes corporações industriais, nacionais ou estrangeiras, prescindem da colaboração direta do poder público para gerar e expandir linhas próprias de pesquisa tecnológica de ponta”.

**QUADRO 33**  
**Emenda 1337**

<b>Emenda 1337</b> - Comissão IX - Sistematização - 11/07/1988		
<b>Empresas públicas</b>	<b>Universo semântico</b> - regulamentação própria - monopólio - não dão lucro	<b>Justificativa</b> “As empresas públicas atuam majoritariamente em regime de monopólio e em atividades que não dão lucro. Dessa forma, em relação a alguns aspectos, é preciso que a empresa pública tenha uma regulamentação própria”.

**QUADRO 34**  
**Emenda 457**

<b>Emenda 457</b> - Comissão VIII - Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação - 09/06/1987		
<b>Conselhos de ética de órgãos culturais dos executivos e dos legislativos estaduais</b>	<b>Universo semântico</b> - entidades expressivas - informar sobre natureza do conteúdo de espetáculos e diversões	<b>Justificativa</b> “Esclarecer que cabe aos órgãos do Poder Executivo Estadual (...) e a entidades de valor reconhecido na comunidade a indicação para participar dos conselhos de ética”.

As duas últimas medidas legislativas tratam de incentivos governamentais ao desporto. Uma delas prevê benefícios oficiais para fomentar o desporto amador. Já a outra traz uma curiosidade. Ao que parece, resultou de uma interpretação equivocada de Florestan Fernandes para o termo “desporto de alto rendimento”. A emenda visa a suprimir do texto constitucional

incentivos governamentais a essa categoria esportiva. Na justificativa, o parlamentar argumenta, que “permitir a destinação de verbas públicas para as atividades desportivas rentáveis é lamentável diante das necessidades básicas da população carente nas áreas de saúde, educação, saneamento, etc.”<sup>55</sup>. Ao que o relator respondeu, ao rejeitar a proposta: “O nobre proponente da emenda considerou desporto de alto rendimento aquele que seria rentável em termos econômicos. Na verdade, tal desporto é aquele voltado para a formação de atletas de competições, que atingem níveis cada vez mais altos de rendimento esportivo”<sup>56</sup>.

### 4.3 Emendas aprovadas

Ao longo das diferentes fases do processo de elaboração do texto constitucional, Florestan Fernandes conseguiu ver aprovadas, ou parcialmente aprovadas, 33 de suas propostas, listadas no QUADRO 36 a seguir.

**QUADRO 35**  
**Descrição das emendas apresentadas por Florestan Fernandes aprovadas**

<b>Emenda</b>	<b>Fase</b>	<b>Situação</b>	<b>Tema</b>
212	Sub. VIII-A	Parc. aprovada	Ensino em português, garantido em língua materna para indígenas.
216	Sub. VIII-A	Parc. aprovada	Garante a autonomia universitária.
225	Sub. VIII-A	Aprovada	Cria Conselho Nacional de Desenvolvimento da Educação.
20	Sub. VIII-B	Parc. aprovada	Estabelece que compete ao Estado garantir o financiamento da ciência e tecnologia.
63	Sub. VIII-B	Parc. aprovada	Estabelece limites para concessão e permissão de emissoras de rádio e TV.
788	Sub. VIII-B	Parc. aprovada	Cria o sistema público de comunicação.
789	Sub. VIII-B	Parc. aprovada	Estabelece limites para concessão e permissão de emissoras de rádio e TV.
790	Sub. VIII-B	Parc. aprovada	Estabelece que compete ao Conselho Nacional de Comunicação outorgar concessões e autorizações de rádio e TV e de transmissão de imagens e sons.
35	Sub. VIII-C	Aprovada	Garante educação pública de zero a 6 anos, com lazer.

<sup>55</sup> Emenda 1340, apresentada à Comissão de Sistematização em 11 de julho de 1988.

<sup>56</sup> Parecer do relator da Comissão IX, de Sistematização, Bernardo Cabral (PMDB-AM), à Emenda 1340.

<b>Emenda</b>	<b>Fase</b>	<b>Situação</b>	<b>Tema</b>
36	Sub. VIII-C	Parc. aprovada	Define a condição dos adolescentes e sua assistência pela família e o Estado.
21	Sub. VIII-C	Aprovada	Garante a livre investigação de paternidade.
22	Sub. VIII-C	Aprovada	Garante aposentadoria integral para homens e mulheres aos 60 anos.
23	Sub. VIII-C	Parc. aprovada	Constitucionaliza o pagamento do 13º salário para aposentados.
27	Sub. VIII-C	Parc. aprovada	Altera a redação do termo “família” de “célula básica” para “instituição fundamental da sociedade”.
28	Sub. VIII-C	Aprovada	Garante direitos iguais para filhos biológicos e adotivos.
29	Sub. VIII-C	Parc. aprovada	Altera a redação do artigo relativo a planejamento familiar.
129	Com. VIII	Parc. aprovada	Estabelece que a União deverá incentivar o desporto.
133	Com. VIII	Parc. aprovada	Garante a autonomia do Conselho Nacional de Desenvolvimento da Educação.
135	Com. VIII	Parc. aprovada	Estabelece que o Estado promoverá a expansão equilibrada da pesquisa empírica básica, do conhecimento científico teórico e do desenvolvimento tecnológico.
187	Com. VIII	Aprovada	Garante liberdade de expressão, criação, produção, circulação e difusão também à ciência, além da arte e da cultura já previstas no artigo.
188	Com. VIII	Parc. aprovada	Obriga o Estado a garantir financiamento regular às instituições públicas de ensino e pesquisa.
189	Com. VIII	Parc. aprovada	Trata da condição do menor.
457	Com. VIII	Parc. aprovada	Garante a participação de representantes de “entidades expressivas da sociedade civil” nos conselhos de ética de órgãos culturais dos legislativos e executivos estaduais.
5449	Sistematização	Parc. aprovada	Prevê a existência de instituições educacionais sem fins lucrativos.
5451	Sistematização	Parc. aprovada	Proíbe ensino religioso em escola pública.
5452	Sistematização	Parc. aprovada	Determina que o Estado promoverá o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, que devem ter autonomia.
5545	Sistematização	Parc. aprovada	Determina que verbas públicas serão destinadas exclusivamente a escolas públicas.
5546	Sistematização	Aprovada	Altera redação do artigo relativo ao turismo.
5556	Sistematização	Aprovada	Redação.
5557	Sistematização	Aprovada	Redação.
17048	Sistematização	Parc. aprovada	Estabelece que o ensino é obrigatório dos 6 aos 16 anos, público e gratuito, incluindo alimentação e material escolar; prevê percentuais que entes federados devem destinar à educação.

<b>Emenda</b>	<b>Fase</b>	<b>Situação</b>	<b>Tema</b>
33710	Plenário	Aprovada	Determina que o Estado promoverá o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, que devem ter autonomia e solucionar os problemas nacionais.
33975	Plenário	Aprovada	Institui o salário-educação.

Com. VIII – Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação  
 Sub. VIII-A – Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes  
 Sub. VIII-B – Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação  
 Sub. VIII-C – Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso  
 Com. IX – Comissão de Sistematização

A aprovação de emendas em cada uma das diferentes instâncias, entretanto, não garantia a inclusão da proposta no texto final, devido à complexidade do processo de elaboração constitucional. Reconhecido como um processo inédito no mundo, a elaboração da Constituição brasileira não contou com um projeto prévio, embora se tenha formado um colegiado de “notáveis”, a comissão Afonso Arinos, que chegou a elaborar um pré-projeto. De acordo com Adalberto Cardoso (1999), a comissão nasceu de um compromisso de Tancredo Neves.

No entanto, terminado seu trabalho, o resultado teria desagradado a gregos e a troianos e foi abandonado. Segundo Pillati (2007), os chamados progressistas consideravam a comissão “vencionada ao conservadorismo” e que o pré-projeto era ofensivo à soberania da ANC. No fim do trabalho do grupo, conforme relata, os conteúdos “parlamentaristas, democratizantes e ‘progressistas’ não se afeiçoavam às expectativas de Sarney, que dele não fez uso algum, pois jamais o remeteu à Constituinte” (PILLATI, 2007, p. 21).

O processo constituinte brasileiro foi original também na organização dos trabalhos, de elevada complexidade, devido à descentralização em comissões e subcomissões, e na duração – 20 meses até a promulgação do texto. O processo contou com quatro fases de deliberação em 34 foros de decisão. Com o objetivo de garantir a todos a possibilidade de participação efetiva, por pressões dos parlamentares do chamado “baixo clero”, a elaboração do projeto foi dividida em oito comissões temáticas – cada uma delas composta por três subcomissões –, e uma Comissão de Sistematização. Só depois de elaborado nessas instâncias o texto seria votado em plenário.

Conforme estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte (RIANC), o trabalho deveria começar pelas subcomissões, que enviariam seus pré-projetos às comissões temáticas. Estas, por sua vez, deveriam organizar um pré-projeto próprio a partir dessas sugestões e enviá-lo à Comissão de Sistematização. Na Sistematização, ocorreria outra

rodada de apresentação de emendas e a elaboração de um novo projeto. O RIANC, no entanto, conferia ao relator desse colegiado ampla margem de liberdade para acatar ou rejeitar as sugestões recebidas na confecção de seu Projeto de Constituição. O relator, obviamente, também contava com autonomia quase irrestrita para definir a redação do texto a ser apresentado. Além disso, depois que o projeto já estava pronto para ser votado em plenário, a ala conservadora mudou o regimento, conforme mencionado no capítulo anterior, e criou a Comissão de Redação, que alterou mais uma vez a forma do texto.

Devido a esse longo processo, ainda que uma emenda fosse acatada na subcomissão, na comissão ou mesmo nas fases subsequentes, não há como garantir que tenha sido incluída no texto final. Devido às repetidas reelaborações por que passou o projeto, torna-se difícil também encontrar as sugestões no texto constitucional. Um bom exemplo desse fato é a emenda de Florestan Fernandes que cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Educação. A proposta foi apresentada à Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte (Sub VIII-A) com o número 225 e foi aprovada. Na fase seguinte, na Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação (Com VIII), foi considerada “parcialmente aprovada”. No entanto, o Conselho não consta no texto constitucional original.

Apenas duas emendas de Florestan constam do texto final de maneira quase idêntica. A emenda 28, apresentada à Subcomissão VIII-A, cujo texto original era: “Os filhos, nascidos ou não da relação do casamento, bem como os adotivos, têm iguais direitos e qualificações, sendo proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”. No texto final, a proposta transformou-se no artigo 227, § 6º, com a seguinte redação: “Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”<sup>57</sup>.

Da mesma forma, a emenda 29, apresentada à mesma subcomissão, sofreu apenas alterações de redação e um pequeno acréscimo. O texto original – “O planejamento familiar, fundado nos princípios da paternidade livre e responsável, na dignidade humana e no respeito à vida, é decisão do casal, competindo ao Estado colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos, para o exercício desse direito” – transformou-se no artigo 226, § 7º, com o texto:

Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse

---

<sup>57</sup> Ao final deste trabalho, encontra-se anexo quadro resumo do texto da emenda aprovada em diferentes fases, acompanhado da redação dada ao assunto na Constituição de 1988 (APÊNDICE A).

direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

Nesses casos, a alteração formal praticamente não implicou alteração do sentido, mas em muitos outros a mudança na redação tinha importância devido à disputa entre dois projetos distintos de Constituição – o modelo chamado de “analítico”, preferido pela ala progressista e o modelo denominado de “sintético”, opção dos conservadores. A batalha dos progressistas era por um texto mais extenso, que além de conter princípios, detalhasse os meios necessários para sua implementação.

O próprio Florestan esclarece sobre essa divergência. Segundo ele,

(...) os partidos da ordem acabaram sucumbindo à concepção “técnica” e “formal” de uma “Constituição enxuta”, “sintética”. (...) A pressão externa indicada, que se dissocia e se opõe ao “lobbismo”, “quer o preto no branco”, uma “Constituição analítica”, na qual figurem os grandes problemas brasileiros, o seu equacionamento constitucional (ou “legal”) e os rumos para que eles se resolvam de fato e depressa (FERNANDES, 2006b, p. 84).

Na análise dos argumentos para a rejeição de emendas de Florestan, principalmente pelo relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, também transparece a oposição entre os dois modelos de Constituição. Das propostas em análise, seis foram rejeitadas unicamente com o argumento de que a opção foi por um texto mais conciso, e outras 16 foram remetidas para a legislação ordinária. Um exemplo típico desta contradição é a Emenda 17321, apresentada por Florestan na Comissão de Sistematização. A medida propunha a inserção do auxílio-transporte para estudantes do meio rural como parte integrante do direito ao ensino. Com isso, seu financiamento por parte do Estado tornava-se obrigatório. Na justificativa da mesma emenda reapresentada em plenário<sup>58</sup>, Florestan argumenta:

Já consta na Constituição vigente (...) que o ensino será obrigatório dos sete aos catorze anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais, sendo que estes textos não garantem (...) o acesso efetivo das crianças brasileiras à escolarização mínima de oito anos. Um dos principais motivos deste fracasso, e, infelizmente, pouco considerado em todas as discussões sobre política educacional, diz respeito às condições de deslocamento dos alunos, principalmente os moradores de zonas rurais. (...) Não basta, portanto, que as constituições brasileiras refiram-se ao “ensino público, obrigatório e gratuito”, se as crianças, principalmente as moradoras em zonas rurais, não têm meios de transporte até a escola. (...) não há ensino nem escola se as crianças a ela não chegam.

---

<sup>58</sup> A emenda foi representada em plenário com o número 17322, em 13/08/1987.

Ao rejeitar o dispositivo, o relator argumenta apenas que “a emenda em tela, segundo as tradições constitucionais brasileiras, merece adequada consideração quando for elaborada a legislação complementar ordinária”. Para recusar aceitação à Emenda 1187, que estabelecia prioridades compensadoras para menores carentes, negros e indígenas, o relator responde apenas que “a garantia de igualdade de oportunidades educacionais já se encontra plenamente firmada no princípio da democratização do acesso e da permanência na escola”.

Embora tenha perdido em aspectos como os narrados acima, o bloco progressista conseguiu inserir muitas de suas posições no texto, fato reconhecido até mesmo por Florestan, inicialmente tão crítico ao processo constituinte, como discutido no capítulo relativo aos discursos. Mesmo com a redação mais sucinta, ao gosto dos “partidos da ordem”, como o sociólogo dizia, a Constituição é bastante extensa e contempla temas que até então nunca haviam sido constitucionalizados – como as comunicações e a ciência e tecnologia, por exemplo.

Uma das perguntas é como o chamado bloco progressista conseguiu esses avanços, uma vez que a bancada propriamente de esquerda encontrava-se em franca desvantagem numérica. Conforme David Fleischer (1988), a bancada dos partidos de esquerda (PDT, PSB, PCB, PT e PCdoB) contava com 58 integrantes, menos de 10% do total de 559 constituintes. Na opinião de Pilatti (2007), como foi dito no capítulo anterior, o fator fundamental para as vitórias dos progressistas foi mesmo a forma de organização descentralizada dos trabalhos. Em sua concepção, o grande número de comissões e subcomissões, combinado com a participação popular no início do processo, permitiu o estabelecimento de uma agenda extensa, nos moldes de uma constituição analítica, próxima às preferências da esquerda.

O autor, no entanto, também reputa como fundamental a aliança entre os partidos de esquerda com a ala progressista do PMDB, além da formação de coalizões *ad hoc* envolvendo dissidentes dos demais partidos. Para a efetividade dessas negociações, Pilatti atribui fundamental importância ao líder do PMDB, Mário Covas. Como foi dito anteriormente, o Regimento da Assembleia concedeu grande poder à Comissão de Sistematização na confecção do projeto de Constituição. Ao que parece, conforme o relato de Pilatti, Mário Covas percebeu este fato antes dos conservadores.

Com a maior bancada na Constituinte<sup>59</sup>, Covas tinha direito a indicar a maioria dos presidentes ou relatores das comissões e subcomissões. Em uma negociação com o líder do PFL, partido com a segunda maior bancada, composta por 133 integrantes, conforme Fleischer(1988), Covas indicou a maioria dos relatores nas diferentes instâncias. E, para ocupar

essas posições, indicou majoritariamente parlamentares progressistas. Segundo Pilatti (2007), dentre as 24 subcomissões, os progressistas tinham 12 presidências e 12 relatorias, enquanto nas comissões contavam com seis dos oito relatores.

Esse fato teve reflexos importantes na composição da Comissão de Sistematização. Pelo Regimento, essa comissão seria integrada por 49 membros, com igual número de suplentes, mais os presidentes e relatores das demais comissões e os relatores das subcomissões. Ao indicar relatores e presidentes de comissões majoritariamente progressistas, Covas conseguiu equilibrar na Sistematização o peso relativo de progressista e conservadores, ao contrário do que ocorria no plenário, onde conservadores e moderados representavam franca maioria. Além disso, na avaliação de Pilatti, ao contar com número elevado de relatores progressistas nas primeiras fases do processo, o líder do PMDB conseguiu impor a agenda substantiva mais afeita ao gosto do grupo. Conforme Pilatti, mesmo depois do “golpe” da mudança do regimento, discutida anteriormente, o Centrão<sup>60</sup> não conseguiu alterar essa agenda.

Conservadora em muitos aspectos, principalmente no que se refere à política fundiária, maior derrota dos progressistas no processo, a Constituição hoje é reconhecida como uma das mais avançadas do mundo e nunca perdeu a alcunha de “Constituição cidadã”, atribuída a ela por Ulysses Guimarães na primeira votação da segunda fase de plenário, em 27 de julho de 1988. Em resposta a um pronunciamento do presidente José Sarney, que atacou duramente o projeto, afirmando que tornaria o país ingovernável, Ulysses bradou, em cadeia nacional de rádio e televisão, “esta é a Constituição Cidadã. Porque recuperará como cidadãos milhões de brasileiros, segregados nos guetos da perseguição social” (PILATTI, 2007, p. 287).

---

<sup>59</sup> De acordo com Fleischer, eram 298 integrantes no início dos trabalhos. Pilatti contabiliza 306.

<sup>60</sup> O Centrão era formado por um grupo de parlamentares conservadores que, insatisfeito com o projeto elaborado na Comissão de Sistematização, decidiu alterar as regras do jogo para tentar impor um texto mais próximo a seu gosto. Com apoio do chamado “baixo clero”, insatisfeito pela pouca participação nessa etapa de elaboração constitucional, o grupo conseguiu alterar o regimento da ANC, mas, no fim, não teve fôlego para impor todas as mudanças que defendia.



## 5 CONCLUSÃO

Ao estudar a sociedade brasileira, Florestan Fernandes conclui que a revolução burguesa no Brasil permaneceu sempre um processo inconcluso. Paralelamente à ordem capitalista perseveraram, segundo ele, privilégios de ordem estamental. A ordem social competitiva tem, mesmo na contemporaneidade, vigência plena apenas para alguns, e a competição é regulada por critérios de ordem econômica; pela origem dos indivíduos, portanto. Os motivos que levaram à configuração desse padrão societário encontram-se, para o autor, no passado colonial, em que a expropriação econômica por países europeus e a escravidão exercem papéis fundamentais. Devido à emergência do País para a história como parte da expansão do capitalismo moderno, como colônia de um país europeu, o Brasil não contou, à época da emancipação, com recursos suficientes para expandir autonomamente sua economia. Mas contribuíram também fundamentalmente para esse “destino” as opções e as omissões das classes dominantes brasileiras.

Na concepção de Florestan, em países periféricos com passado colonial, o capitalismo emerge antes da configuração de uma ordem social competitiva. À época da emancipação política, apenas as classes abastadas contam, nessas sociedades, com condições de se configurarem enquanto classe e de conduzir os destinos da nação. No entanto, devido à repartição das riquezas geradas pela economia interna com as potências dominantes externas, esse extrato social também é economicamente fraco e, com isso, não pode se realizar plenamente enquanto classe. Sua união dar-se-ia somente no nível dos interesses puramente econômicos, sem fundamentos jurídico-políticos. Isso significa que tais estratos sociais estão interessados apenas em manter seus privilégios enquanto classes dominantes no cenário interno, e não contam com um projeto de nação. Sem esse projeto de país, as elites locais aliam-se às classes dominantes estrangeiras para manter seus privilégios econômicos, configurando a comunidade de interesses que faz com que a burguesia, para Florestan, seja uma só.

Se sob o subdesenvolvimento nem mesmo os estratos altos contam com condições de configurarem-se plenamente enquanto classe, para os setores pobres e marginalizados a situação é ainda mais difícil. Por serem fracas economicamente, as elites só podem manter-se como tais por meio da opressão e da exclusão sistemática dos demais grupos sociais. Qualquer iniciativa de democratização da renda, da cultura ou do poder, que permitiria aos estratos populacionais baixos organizarem-se como classe, poderia significar o enfraquecimento dos

privilégios das elites e colocar sua posição em risco. Sem essa democratização, entretanto, a revolução nacional permanece indefinidamente suspensa, irresoluta.

Juntamente com a expropriação dual do excedente econômico, Florestan detecta na escravidão outro fator importante para ausência de dinamismo da economia interna. Ao degradar o trabalho, o escravismo não apenas teria dificultado a formação de uma consciência de classes entre os trabalhadores, como também deturpado os valores das classes dominantes. Com isso, o regime escravocrata retardou ainda mais o surgimento das classes sociais no cenário brasileiro.

Como se percebe, a trajetória do País é marcada por fatores históricos contra os quais as camadas dominantes locais realmente não contavam com muitas condições de lutar. No entanto, essas elites concordaram com os caminhos seguidos, ao fazerem a opção de aliança subordinada com as camadas altas estrangeiras, ao invés privilegiar o fortalecimento dos demais estratos sociais e conduzi-los na realização do Brasil enquanto nação. Esses dois aspectos aparecem, para Florestan, como os fatores principais a impedir a emergência de classes realmente organizadas que pudessem impulsionar o capitalismo no Brasil.

Romper com esse ciclo vicioso somente seria possível, segundo o autor, por meio de uma opção política consciente das elites em nome da sociedade nacional. Como os demais estratos sociais não lograram condições de organizar-se e promover a revolução contra a ordem (com a instauração do socialismo), dependeria das elites empreender as “revoluções burguesas” necessárias à integração nacional, revoluções essas que representam, para Florestan, a única maneira possível de conduzir à autonomia da nação. Somente por meio dessas revoluções, principalmente da revolução educacional, poder-se-ia concretizar a emergência de novos atores sociais na sociedade brasileira, agentes capazes de pressionar as elites por democratização ou de conduzir eles mesmos os processos de mudança exigidos.

A sociologia de Florestan Fernandes buscou, portanto, mais que apenas compreender a sociedade brasileira, encontrar maneiras para alterá-la. Em sua fase mais “acadêmica”, enquanto esteve ligado à Universidade de São Paulo, o autor dedicou-se a pesquisas sistemáticas que colocavam o Brasil no centro das análises. Essa preocupação com a sociedade nacional foi mais presente a partir da década de 1950, mas mesmo no período considerado “funcionalista”, em que pesquisava os Tupinambá, já se nota essa tendência. Não é difícil perceber que já aparece aí a preocupação em colocar um dos povos formadores da sociedade brasileira como temática principal.

Data também desse período, principalmente a partir do final da década de 1950, o engajamento de Florestan na defesa da educação, com a participação do autor na Campanha de

Defesa da Escola Pública. Nessa época, como ressalta Freitag (2005), transparece no autor uma crença inabalável na razão, a convicção de que por meio do esclarecimento é possível alterar a realidade, principalmente por meio do planejamento. Antonio Candido (???) ressalta que essa confiança no papel da educação como instrumento de mudança social constitui herança dos professores da USP, afinal Florestan foi assistente de Fernando Azevedo, um dos principais nomes da campanha pela escola pública e da defesa da educação na sociedade brasileira de então. Não se pode esquecer também que os fundadores da Faculdade de Filosofia, primeiros mestres do autor, eram professores advindos da França, país do iluminismo.

Para Barbara Freitag esse entusiasmo pela educação e pelo planejamento foi perdido no que denomina “terceira fase” do autor, a década de 1980. Segundo ela, “os anos em que acreditara poder mudar a sociedade brasileira a partir de um conhecimento científico profundo da realidade com auxílio da ciência, da educação e do planejamento (...) estavam perdidos para sempre” (FREITAG, 2005, p. 241).

Essa suposta terceira fase de Florestan constitui justamente aquela em que se concentrou a realização deste trabalho, sua entrada na política partidária para participar da Assembleia Nacional Constituinte. Ao contrário do que afirma Freitag, constatou-se que o autor continuava a ver a educação como instrumento privilegiado de alteração da realidade. Certamente não por acaso, atuou na Comissão de Educação, instância em que apresentou a maioria absoluta de suas emendas, medidas que visavam exatamente promover a revolução educacional pela qual clamava desde a década de 1950.

Por certo, em cerca de 30 anos houve mudanças no pensamento de Florestan. Dentre os acontecimentos marcantes do período encontra-se seu desligamento forçado da universidade, com a aposentadoria compulsória imposta pelos militares quando o autor tinha apenas 45 anos. Sem dúvida essa ruptura implica alterações em seus estudos e na sua produção. Observa-se realmente que seus textos assumem caráter mais abertamente políticos, com a publicação de trabalhos sobre a revolução cubana, o socialismo, pensadores marxistas. Os objetivos, no entanto, permanecem, se não exatamente os mesmos, muito semelhantes, principalmente no que se refere à educação. Na Constituinte, não se pode deixar de mencionar, Florestan também votou, obviamente, a favor de outras medidas “revolucionárias” no contexto brasileiro, como reforma agrária, reforma urbana, reformas sindical e política, por exemplo, outras causas que defendia.

Como observa Ana Lucia C. Heckert (2005), a democratização educacional exigida na década de 1960 dependia prioritariamente de investimento estatal. Como se observou ao longo deste trabalho, ocorreu exatamente o contrário – houve uma estagnação nas escolas oficiais enquanto progrediam os estabelecimentos privados. Com isso, na década de 1980, não só permaneciam os mesmo problemas antigos como surgiam novos que tornavam as reformas ainda mais urgentes. Com o aumento populacional e a urbanização intensa, não só cresce o contingente de analfabetos (em números absolutos) como a educação torna-se cada vez mais necessária. Passados esses anos, permanecia em Florestan a convicção de que a “revolução educacional” só seria possível por meio da atuação do Estado. Se nesse contexto o autor já atribuía maior peso aos demais agentes da escola, como professores, diretores e alunos, como constata Freitag, o Estado ainda era considerado fundamental.

Ao analisar as emendas apresentadas por Florestan ao projeto de Constituição referentes ao sistema brasileiro de ensino, observa-se que praticamente todas elas têm caráter estatizante. Sua principal batalha, como visto, deu-se pela educação comum pública e gratuita, portanto administrada pelo Estado. Permanece no autor a convicção de que somente por meio do planejamento estatal, com o uso racional de recursos financeiros e humanos escassos, como observava, seria possível vencer os enormes desafios educacionais brasileiros. Caberia ainda ao Estado, em sua concepção, reduzir as desigualdades educacionais por meio de auxílio direto aos estudantes pobres, negros e indígenas, como foi visto.

Não só nas medidas legislativas apresentadas na Constituinte, mas igualmente nos artigos publicados no período e nos discursos que pronunciou, percebe-se que também os objetivos da educação permaneciam semelhantes. Se na década de 1980 o autor destaca com maior ênfase a necessidade de se colocarem os trabalhadores e oprimidos no centro do sistema educacional, já na década de 1960 observa-se essa preocupação com a educação para o trabalho e para a vida em sociedades democráticas. Desde sempre, em Florestan, a educação não pode ser algo supérfluo, desconectado da realidade. Deve cumprir as funções de preparar os cidadãos para a vida moderna em todas as instâncias em que ele é exigido – a política, o trabalho produtivo, a convivência social.

Observa-se ainda que, se o autor realmente não realizou mais pesquisas sistemáticas e extensas sobre o País desde seu desligamento da universidade, ocupou-se intensivamente de divulgar seus conhecimentos e ideias para o grande público por meio da imprensa. No início de sua vida intelectual Florestan já havia colaborado com jornais e mesmo antes de formar-se na universidade chegou a ter uma coluna em O Estado de São Paulo. Mas na década de 1980 esse trabalho tornou-se regular e intensificou-se. O autor não só manteve sua coluna semanal na

Folha de S. Paulo – publicada de julho de 1989 até pouco antes do falecimento do autor, em agosto 1995 – como passou a colaborar com o Jornal do Brasil e o Jornal de Brasília, além de divulgar artigos em revistas e em publicações sindicais. Como foi dito no capítulo referente aos discursos, ele também utilizou a tribuna da Câmara como espaço de esclarecimento e divulgação de suas ideias.

Antonio Candido vê nessa atuação como colunista político exatamente a intensificação da luta de Florestan pelo esclarecimento do grande público e da luta pelo socialismo. “Da sala de aula ao grande público, ele modulou em escala cada vez mais ampla a sua atuação de analista da sociedade e de combatente do socialismo” (CANDIDO, 2001, p. 40), afirma. No final da década de 1980, Candido já constatava que, apesar da haver fases em que prevalece uma ou outra tendência no pensamento do sociólogo, nele não há como distinguir fases estanques ou grandes rupturas. Para Candido (1987, p. 35-36), “em Florestan, tudo estava mais ou menos misturado, pois ele continua propondo hoje muitos dos problemas que colocou na mocidade; e alguns problemas que colocaria na maturidade já estavam previstos na juventude”.

Vale lembrar que para Florestan, em seus estudos sobre a situação dos países periféricos no capitalismo, o cerne do problema encontra-se na autonomia. E a conquista desta autodeterminação depende fundamentalmente, para ele, de uma revolução social. Como foi dito, enquanto não ocorrerem as mudanças que permitam a todos os brasileiros, ou pelo menos a sua maioria absoluta, classificar-se como cidadãos, não há como falar em capitalismo e muito menos em democracia. A revolução burguesa permanece incompleta, pois as classes continuam irrealizadas, mesmo as mais abastadas. A realização plena do País enquanto nação e mesmo dos estratos privilegiados, como mencionado, condiciona-se diretamente à ascensão dos estratos pobres e oprimidos. Não há senhor enquanto houver escravos, pois, nestas circunstâncias, permanecem todos subordinados às potências dominantes e às circunstâncias, presos ao ciclo vicioso perverso de dependência e subdesenvolvimento.

Observa-se, portanto, que a incursão de Florestan pela política partidária ao final de sua trajetória, ao contrário do que ele mesmo argumentou para resistir à filiação ao Partido dos Trabalhadores e à candidatura, vista posteriormente aparece como fato absolutamente coerente com toda a sua trajetória intelectual. Ao que parece, em Florestan não há como falar em rupturas, ao contrário. A coerência foi sempre sua marca mais reconhecida. Se o contexto mudou ao longo de sua vida, mudaram também as armas de combate. Os objetivos, no entanto, permaneceram inalterados – a implementação de mudanças que implicassem a democratização

da sociedade brasileira e sua conseqüente autonomização. E a política partidária aparece como mais um dos palcos em que o autor atuou em defesa daquela que sempre considerou a sua classe, a dos “de baixo”, a daqueles que nunca tiveram peso ou voz. Agentes de quem, para ele, depende todo o destino da sociedade brasileira.

## REFERÊNCIAS

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Branços e negros em São Paulo*. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Regimento interno da Assembleia Nacional Constituinte*, 1987. Brasília: Câmara dos Deputados/Coordenação de Publicações, 1987.

CANDIDO, Antonio. Amizade com Florestan. In: D'INCAO, Maria Angela. *O saber militante: ensaios sobre Florestan Fernandes*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: Unesp, 1987. p. 31-36.

CANDIDO, Antonio. Um instaurador. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, ano 11, n. 30, p. 6-8, 1996.

CANDIDO, Antonio. *Florestan Fernandes*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

CARDOSO, Adalberto Moreira. *A trama da modernidade: pragmatismo sindical e democratização no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan/IUPERJ-UCAM, 1999.

CARDOSO, Fernando Henrique. A paixão pelo saber. In: D'INCAO, Maria Angela (Org.). *O saber militante: ensaios sobre Florestan Fernandes*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: Unesp, 1987. p.23-30.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. Sobre A revolução burguesa no Brasil. In: D'INCAO, Maria Angela (Org.). *O saber militante: ensaios sobre Florestan Fernandes*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: Unesp, 1987. p. 242-249.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. Florestan Fernandes: a criação de uma problemática. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 10, n. 26, p. 89-128, jan./abr.1996.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. Sobre a teorização do capitalismo dependente em Florestan Fernandes. In: FÁVERO, Osmar (Org.) *Democracia e educação em Florestan Fernandes*. Campinas: Autores Associados; Niterói: EdUFF, 2005. p. 7-40.

CERQUEIRA, Laurez. *Perfil parlamentar: Florestan Fernandes*. Brasília: Câmara dos Deputados/Centro de Documentação e Informação/Coordenação de Publicações, 2004.

CHINELLI, Filippina. Florestan Fernandes: educação e compromisso com a mudança. In: FÁVERO, Osmar (Org.) *Democracia e educação em Florestan Fernandes*. Campinas: Autores Associados; Niterói: (EdUFF), 2005. p. 55-77.

COELHO, João Gilberto Lucas. O processo Constituinte. In: GURAN, Milton. *O processo constituinte :1987-1988*. Brasília: Ágil, 1988.

COHN, Gabriel. Padrões e dilemas: o pensamento de Florestan Fernandes. In: MORAES, Reginaldo; ANTUNES, Ricardo; FERRANTE, Vera B. (Orgs). *Inteligência brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

COHN, Gabriel. Florestan Fernandes e o radicalismo plebeu em sociologia. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 19, n. 55, p. 245-250, set./dez. 2005.

D'INCAO, Maria Angela. Mudança social e sociologia libertadora. In: D'INCAO, Maria Angela (Org.). *O saber militante: ensaios sobre Florestan Fernandes*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: Unesp, 1987. p.63-72.

FERNANDES, Florestan. *Discursos parlamentares*. Câmara dos Deputados. Disponível em: [www.camara.gov.br/discursosparlamentares/discursosplenario](http://www.camara.gov.br/discursosparlamentares/discursosplenario).

FERNANDES, Florestan. *Emendas apresentadas na Assembleia Nacional Constituinte*. Câmara dos Deputados. Disponível em: [www2.camara.gov.br/constituicao20anos/parlamentaresconstituintes/atuacao-parlamentar-na-assembly-nacional/Proposicoes](http://www2.camara.gov.br/constituicao20anos/parlamentaresconstituintes/atuacao-parlamentar-na-assembly-nacional/Proposicoes).

FERNANDES, Florestan. *Emendas apresentadas na Assembleia Nacional Constituinte com parecer do relator*. Bases históricas do Congresso Nacional.

FERNANDES, Florestan. *Educação e sociedade no Brasil*. São Paulo: Dominus/Ed. USP, 1966.

FERNANDES, Florestan. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975a.

FERNANDES, Florestan. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975b. 2 v.

FERNANDES, Florestan. *Circuito fechado*. São Paulo: Hucitec, 1976.



FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978a.

FERNANDES, Florestan. *Fundamentos empíricos da explicação sociológica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1978b.

FERNANDES, Florestan. *Mudanças sociais no Brasil*. 3. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, 1979.

FERNANDES, Florestan. *O processo constituinte*. Brasília: Câmara dos Deputados/ Centro de Documentação e Informação/Coordenação de Publicações, 1988. (Série Separatas de discursos, pareceres e projetos, n. 26).

FERNANDES, Florestan. *A Constituição inacabada*. São Paulo: Estação Liberdade, 1989a.

FERNANDES, Florestan. *O desafio educacional*. São Paulo: Cortez, 1989b.

FERNANDES, Florestan. *Significado do protesto negro*. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1989c.

FERNANDES, Florestan. *A transição prolongada*. São Paulo: Cortez, 1990.

FERNANDES, Florestan. *LDB: impasses e contradições*. Brasília: Câmara dos Deputados/Centro de Documentação e Informação/Coordenação de Publicações, 1993. (Série Separatas de discursos, pareceres e projetos, n. 20/94).

FERNANDES, Florestan. *Consciência negra e transformação da realidade*. Brasília: Câmara dos Deputados/Centro de Documentação e Informação/Coordenação de Publicações, 1994. (Série Separatas de discursos, pareceres e projetos, n. 59/94).

FERNANDES, Florestan. Florestan Fernandes, história e histórias. Depoimento a Alfredo Bosi, Gabriel Cohen e Carlos Guilherme Mota. *Novos Estudos*, São Paulo, n. 42, p. 3-31, jul. 1995a.

FERNANDES, Florestan. *Tensões na educação*. Salvador: SrahLetras, 1995b.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006a.

FERNANDES, Florestan. *Pensamento e ação: o PT e os rumos do socialismo*. 2. ed. São Paulo: Globo, 2006b.

FERNANDES, Florestan. *Branco e negro em São Paulo*. 2. ed. São Paulo: Global, 2007a.

FERNANDES, Florestan. *Que tipo de república?* 2. ed. São Paulo: Globo, 2007b.

FLEISCHER, David. Perfil sócio-econômico e político da Constituinte. In: GURAN, Milton. *O processo Constituinte: 1987-1988*. Brasília: Ágil, 1988.

FOSTER, Eugênia da Luz Silva. A questão racial e a educação democrática em Florestan Fernandes. In: FÁVERO, Osmar (Org.) *Democracia e Educação em Florestan Fernandes*. Campinas: Autores Associados; Niterói: (EdUFF), 2005. p. 133-148.

FREITAG, Barbara. Florestan Fernandes por ele mesmo. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 10, n. 26, p. 129-172, jan./abr. 1996.

FREITAG, Barbara. Florestan Fernandes: revisitado. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 19, n. 55, p. 231-243, set./dez. 2005.

GURAN, Milton. *O processo constituinte: 1987-1988*. Brasília: Ágil, 1988.

HECKERT, Ana Lúcia C. As pistas do silêncio: os estudos da década de 1970 e a educação na obra de Florestan Fernandes. In: FÁVERO, Osmar (Org.) *Democracia e educação em Florestan Fernandes*. Campinas: Autores Associados; Niterói: (EdUFF), 2005. p. 97-108.

IANNI, Octavio. A sociologia de Florestan Fernandes. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, ano 11, n. 30, p. 23-28, 1996.

NAGLE, Jorge. Um pensamento para a reconstrução. In: D'INCAO, Maria Angela (Org.). *O saber militante: ensaios sobre Florestan Fernandes*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: Unesp, 1987. p. 187-196.

NEGRI, Antonio. *O poder constituinte*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

PILATTI, Adriano. *A Constituinte de 1987-1988: progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007.

SACHETTA, Vladimir. Florestan Fernandes: o sociólogo militante. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 10, n. 26, p. 51-62, jan./abr. 1996.

SILVA JUNIOR, Celestino Alves. O sociólogo da mudança e o militante da transformação. In: D'INCAO, Maria Angela (Org.). *O saber militante: ensaios sobre Florestan Fernandes*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: UNESP, 1987. p. 197-206.

SOARES, Eliane Veras. *Florestan Fernandes: o militante solitário*. São Paulo: Cortez, 1997.

**APÊNDICE A - Texto das emendas apresentadas por Florestan Fernandes e forma como assunto foi tratado na Constituição de 1988**

<b>Emenda</b>	<b>Fase</b>	<b>Situação</b>	<b>Tema</b>	
212	Sub. VIII-A	Parc. aprovada	O ensino, em qualquer nível, será ministrado em português, sendo assegurado às nações indígenas também em suas línguas nativas.	Art. 210, § 2º. O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.
216	Sub. VIII-A	Parc. aprovada	As universidades e demais instituições de ensino superior gozam, nos termos da lei, de autonomia didático-científica, administrativa e financeira, obedecidos os seguintes princípios: I - indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão; II - padrão unitário comum de qualidade, indispensável para que cumpram seu papel de agente da soberania cultural, científica, artística e tecnológica do País; III - gestão democrática, através de critérios públicos e transparentes, com participação de docentes, alunos e funcionários e representantes da comunidade na escolha dos dirigentes.	Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
225	Sub. VIII-A	Aprovada	Lei complementar criará o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Educação, de constituição democrática e com autonomia administrativa e financeira em relação ao Ministério da Educação, e com responsabilidade para estabelecer programas e políticas a serem realizadas pelo Plano Nacional de Educação.	Não aparece no texto final.
20	Sub. VIII-B	Parc. aprovada	Cabe ao Estado criar as condições humanas e os meios institucionais para o fomento da pesquisa científica básica e de suas aplicações práticas. §1º - A autonomia do desenvolvimento econômico prende-se ao grau de autonomia do conhecimento científico e tecnológico. O Estado deve expandir simultaneamente a	Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas. § 1º A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências. § 2º A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e

Emenda	Fase	Situação	Tema	(continua)
20	Sub. VIII-B	Parc. aprovada	<p>pesquisa científica básica e a pesquisa tecnológica, para que sejam superados dependência econômica, o atraso cultural e a dominação tecnológica externa.</p> <p>§2º - A liberdade do pensamento inventivo na ciência e na tecnologia subordina-se a valores universais, mas ele não pode nem deve descuidar o compromisso dos investigadores e dos técnicos de alto nível com as soluções dos problemas nacionais e dos dilemas humanos da sociedade brasileira.</p> <p>§3º - Fica garantido o acesso amplo e gratuito à informação produzida por órgãos oficiais, sobretudo no campo dos dados estatísticos de uso técnico e científico, no interesse das investigações realizadas na Universidade e nos Institutos de Pesquisa, ou por pesquisadores isolados.</p> <p>Para que se disponha de recursos suficientes, em escala nacional, o Estado promoverá destinações financeiras regulares às instituições públicas de ensino e pesquisa, sobretudo às Universidades e aos Institutos de Pesquisa Científica e Tecnológica.</p> <p>§1º - A União ampliará e reforçará a atuação organizada de seu sistema de apoio, fomento e financiamento dos projetos de pesquisa científica e tecnológica em todo o País, atribuindo aos pesquisadores a gestão daquele sistema.</p> <p>§2º - Os Estados destinarão 5% da receita de taxas e de impostos, inclusive resultantes de transferências, à criação, manutenção e expansão de Fundações de Amparo à Pesquisa Científica e Tecnológica, com o objetivo de eliminar causas e efeitos do eventual subdesenvolvimento econômico e sociocultural regional.</p> <p>§3º - As empresas públicas, estatais e de economia mista aplicarão, obrigatoriamente, não menos de 5% dos seus lucros na manutenção de fundos de pesquisas, destinados às agências federais e às fundações estaduais de amparo à pesquisa científica e tecnológica.</p> <p>§4º - As empresas privadas,</p>	<p>para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.</p> <p>§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.</p> <p>§ 4º A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho.</p> <p>§ 5º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.</p>

Emenda	Fase	Situação	Tema	(continua)
20	Sub. VIII-B	Parc. aprovada	interessadas no crescimento dessas agências e fundações, poderão destinar contribuições especiais aos fundos de pesquisa científica e tecnológica, obtendo como compensação, além do acesso aos conhecimentos produzidos, incentivos e isenções fiscais.	
63	Sub. VIII-B	Parc. aprovada	<p>Cada pessoa física ou jurídica só poderá obter concessão ou permissão para executar serviços de radiodifusão em todo o país, conforme os seguintes limites:</p> <p>a - emissoras de rádio: ondas médias, frequência modulada, ondas tropicais, ondas curtas um por Estado e até o limite de cinco a nível acional, qualquer que seja a frequência;</p> <p>b - emissoras de televisão: uma por Estado, até o limite de três a nível nacional.</p> <p><b>Parágrafo único.</b> Caberá ao Conselho Nacional de Comunicações regulamentar o funcionamento e o limite de concessões para estações repetidoras.</p>	Art. 220, § 5º. Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.
788	Sub. VIII-B	Parc. aprovada	<p>A União disporá de um sistema público de comunicação, integrado pela Empresa Brasileira de Notícias (EBN), pela Empresa Brasileira de Radiodifusão (RADIOBRÁS), pelas emissoras de Rádio e Televisão Educativa, pelo Departamento de Imprensa Nacional (DIN) e pelos serviços de comunicação social, de imprensa e de divulgação das administrações direta e indireta.</p> <p>§1º O Sistema Público de Comunicação terá por finalidade informar a sociedade sobre o funcionamento da administração pública.</p> <p>§2º Caberá ao Conselho Nacional de Comunicação regulamentar o funcionamento do sistema.</p>	Não consta no texto final.
789	Sub. VIII-B	Parc. aprovada	<p>Cada pessoa física ou jurídica só poderá obter concessão ou permissão para executar serviços de radiodifusão em todo o país, conforme os seguintes limites:</p> <p>a - emissoras de rádio: ondas médias, frequência modulada, ondas tropicais, ondas curtas - um</p>	Vide Art. 220, § 5º

Emenda	Fase	Situação	Tema	(continua)
789	Sub. VIII-B	Parc. aprovada	<p>por Estado e até o limite de cinco a nível nacional, qualquer que seja a frequência.</p> <p>b - emissoras de televisão: um por Estado, até o limite de três a nível nacional.</p> <p><b>Parágrafo único</b> - Caberá ao Conselho Nacional de Comunicação regulamentar o funcionamento e o limite de concessões para estações repetidoras.</p>	
790	Sub. VIII-B	Parc. aprovada	<p>Dependem de concessão ou autorização da União, outorgadas em caráter precário, através do Conselho Nacional de Comunicação, atendidas as condições previstas em lei.</p> <p>§ O uso de frequência de rádio e televisão.</p> <p>§ A instalação e o funcionamento de televisão direcional e por meio de cabo.</p> <p>§ A instalação e o funcionamento de outros serviços de transmissão de imagens, sons e dados por qualquer meio.</p> <p>§ A retransmissão pública, no território nacional, de rádio televisão e dados via satélite.</p> <p>O Conselho Nacional de Comunicação mandará publicar, anualmente, as frequências disponíveis em cada unidade da federação e qual quer um poderá provocar a licitação.</p> <p>As concessões ou autorizações só poderão ser suspensas por sentença fundada em infração definida em lei, que regulará o direito à renovação.</p>	<p>Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.</p> <p>§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.</p> <p>Art. 224. Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.</p>
35	Sub. VIII-C	Aprovada	<p>O direito à educação e ao lazer é assegurado desde o nascimento, devendo o Estado garantir, às famílias necessitadas, gratuidade de educação para as crianças de até seis anos, em instituições especializadas.</p>	<p>Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:</p> <p>IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;</p>
36	Sub. VIII-C	Parc. aprovada	<p>Os adolescentes vivem, em nossa sociedade e na civilização industrial, um período de crise de personalidade e de auto-afirmação. Eles devem encontrar na escola, na família e na comunidade condições</p>	<p>O princípio foi acolhido ao longo do Capítulo VII, da família, da criança, do adolescente e do idoso.</p>

Emenda	Fase	Situação	Tema	(continua)
36	Sub. VIII-C	Parc. aprovada	especiais de proteção a seus direitos econômicos, sociais e culturais, de aprendizagem orientada, de práticas de lazer e desportivas, bem como de respeito, compreensão e tolerância à suas relações de companheirismo.	
21	Sub. VIII-C	Aprovada	Art. §3º - Toda pessoa é livre para investigar a identidade de seus pais naturais, mesmo havendo legitimação adotiva.	Não consta no texto final.
22	Sub. VIII-C	Aprovada	Aos sessenta anos é garantida a aposentadoria integral para os homens e as mulheres, se assim o desejarem.	Art. 202. I - aos sessenta e cinco anos de idade, para o homem, e aos sessenta, para a mulher, reduzido em cinco anos o limite de idade para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, neste incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal; II - após trinta e cinco anos de trabalho, ao homem, e, após trinta, à mulher, ou em tempo inferior, se sujeitos a trabalho sob condições especiais, que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidas em lei; III - após trinta anos, ao professor, e após vinte e cinco, à professora, por efetivo exercício de função de magistério.
23	Sub. VIII-C	Parc. aprovada	Os aposentados por idade não perdem o direito ao equivalente do décimo terceiro salário, devendo receber os proventos correspondentes sem qualquer incidência tributária.	Art. 201, § 6º. A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.
27	Sub. VIII-C	Parc. aprovada	A família, <u>instituição fundamental da sociedade</u> , tem direito à proteção social, econômica e jurídica do Estado, com vistas à realização pessoal dos seus membros	Art. 226. A família, <u>base da sociedade</u> , tem especial proteção do Estado.
28	Sub. VIII-C	Aprovada	Os filhos, nascidos ou não da relação do casamento, bem como os adotivos, têm iguais direitos e qualificações, sendo proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.	Art. 227, § 6º. Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.



Emenda	Fase	Situação	Tema	(continua)
29	Sub. VIII-C	Parc. aprovada	O planejamento familiar, fundado nos princípios da paternidade livre e responsável, na dignidade humana e no respeito à vida, é decisão do casal, competindo ao Estado colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos, para o exercício desse direito.	Art. 226, § 7º. Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.
129	Com. VIII	Parc. aprovada	O desporto, direito do cidadão, é fator de integração social e de reforço da educação, da cultura e da saúde, será incentivado pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios, em suas manifestações de desporto-educação, de desporto-participação ou comunitário e de desporto-competição, constituindo dever do Estado propiciar a todos a sua prática. <b>Parágrafo único.</b> Compete à União criar normas gerais sobre o desporto, dispensando tratamento diferenciado para o desporto profissional e não-profissional.	Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados: I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional. § 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.
133	Com. VIII	Parc. aprovada	Art. <b>Parágrafo único</b> - Lei complementar criará o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Educação, órgão referido no "caput" deste artigo, o qual deverá possuir autonomia administrativa e financeira, bem como autoridade para estabelecer programas e políticas a serem realizadas através do Plano Nacional de Educação.	Não aparece no texto final.
135	Com. VIII	Parc. aprovada	A conquista de autonomia relativa no crescimento da ciência aplicada e da tecnologia científica avançada requer o crescimento prévio ou concomitante da pesquisa empírica sistemática e da produção de conhecimento científico teórico. O Estado promoverá a expansão equilibrada das três áreas, de modo a assegurar a capacitação científica e tecnológica do país. §1º - As políticas e programas que	Todos os aspectos da ciência e da tecnologia abordados na Constituição constam no artigo 218 citado acima.

<b>Emenda</b>	<b>Fase</b>	<b>Situação</b>	<b>Tema</b>	<b>(continua)</b>
135	Com. VIII	Parc. aprovada	<p>visam a expansão da ciência e da tecnologia estarão voltadas para os objetivos de conseguir a correção do desenvolvimento econômico, social e cultural desigual, a melhoria das condições de vida e de trabalho da população e a preservação do meio ambiente.</p> <p>§2º - O Estado procurará atingir as prioridades nacionais, regionais e locais do desenvolvimento científico e tecnológico sem interferir na liberdade do investigador, fundada em valores universais da pesquisa na ciência e na tecnologia científica.</p> <p>§3º - Fica garantido o acesso amplo e gratuito à informação produzida por órgãos oficiais, sobretudo no campo dos dados estatísticos de uso técnico e científico, no interesse das investigações realizadas na Universidade e nos Institutos de Pesquisa, ou por pesquisadores isolados.</p> <p>§4º - A lei garantirá a propriedade intelectual e industrial das descobertas, invenções e patentes.</p>	
187	Com. VIII	Aprovada	Art. - É assegurada a liberdade de expressão, criação, produção, circulação e difusão da arte, da ciência e da cultura.	Não consta no texto final.
188	Com. VIII	Parc. aprovada	<p>Art. - O poder público assegurará, em escala nacional, destinações financeiras regulares às instituições públicas de ensino e pesquisa, sobretudo às Universidades e aos Institutos de Pesquisa Científica e Tecnológica.</p> <p>§1º - A União ampliará e reforçará, na forma da lei, a atuação organizada de seu sistema de apoio, fomento e financiamento dos projetos de pesquisas científicas e tecnológica em todo o País, atribuindo aos pesquisadores a gestão daquele sistema.</p> <p>§2º - Os Estados destinarão, na forma da lei, parcelas da receita de taxas e de impostos, inclusive resultantes de transferências, à criação, manutenção e expansão de Fundações de Amparo à Pesquisa Científica e tecnológica, com o objetivo de eliminar causas e efeitos do eventual subdesenvolvimento econômico e</p>	Todos os aspectos da ciência e da tecnologia abordados na Constituição constam no artigo 218 citado acima.

Emenda	Fase	Situação	Tema	(continua)
188	Com. VIII	Parc. aprovada	sociocultural regional. §3º - As empresas públicas, estatais e de economia mista aplicarão, obrigatoriamente, na forma da lei, parcelas dos seus lucros na manutenção de fundos de pesquisas, destinados às agências federais e às fundações estaduais de amparo à pesquisa científica e tecnológica. §4º - As empresas privadas, interessadas no crescimento dessas agências e funções, poderão destinar contribuições especiais aos fundos de pesquisa científica e tecnológica, obtendo como compensação, além do acesso aos conhecimentos produzidos, incentivos e isenções fiscais.	
189	Com. VIII	Parc. aprovada	À vida, à saúde, à alimentação, à proteção de um lar, à educação, à recreação e à felicidade inerente aos prazeres e aos valores da infância e da adolescência.	A emenda foi dissolvida em diferentes dispositivos do Capítulo VII, Da família, da criança, do adolescente e do idoso.
457	Com. VIII	Parc. aprovada	A Lei disporá sobre a criação de conselhos de ética, vinculados aos órgãos culturais do Poder Executivo nos Estados e às Assembléias Legislativas Estaduais, e compostos por entidades expressivas da sociedade civil, com competência para informar sobre a natureza e o conteúdo do espetáculo de diversões em análise.	Não consta no texto final.
5449	Com. IX	Parc. aprovada	O ensino poderá ser prestado livremente por fundações ou associações civis sem fins lucrativos, sem ingerência do poder público, salvo para fins de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos e supervisão de qualidade.	Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.
5451	Com. IX	Parc. aprovada	Suprima-se o "caput" e o Parágrafo único do artigo 376 (proíbe ensino religioso em escolas públicas).	Art. 210, § 1º. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.
5452	Com. IX	Parc. aprovada	O Estado promoverá o desenvolvimento científico, a autonomia e a capacitação tecnológica, para a garantia da soberania da Nação e a melhoria das condições de vida e de trabalho	Todos os aspectos da ciência e da tecnologia abordados na Constituição constam no artigo 218 citado acima.

Emenda	Fase	Situação	Tema	(continua)
5452	Com. IX	Parc. aprovada	<p>da população e a preservação do meio ambiente.</p> <p>§1º - A pesquisa científica básica, desenvolvida com plena autonomia, receberá tratamento prioritário do poder público.</p> <p>§2º - A pesquisa tecnológica voltar-se-á para a solução dos grandes problemas brasileiros em escala nacional, regional e local.</p> <p>§3º - O compromisso do Estado com a ciência e a tecnologia deverá assegurar condições para a valorização dos recursos humanos nelas envolvidas e para a ampliação, plena utilização e renovação permanente da capacidade técnico-científica instalada no País.</p>	
5545	Com. IX	Parc. aprovada	<p>As verbas públicas serão destinadas com exclusividade às escolas públicas.</p>	<p>Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:</p> <p>I - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;</p> <p>II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.</p> <p>§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.</p>
5546	Com. IX	Aprovada	<p>Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios promover e divulgar o turismo como fator de lazer e de desenvolvimento sócio-econômico.</p> <p><b>Parágrafo único</b> - Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios criar normas para o turismo.</p>	<p>Art. 180. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.</p>

Emenda	Fase	Situação	Tema	(continua)
5556	Com. IX	Aprovada	Suprima-se o artigo 479.	
5557	Com. IX	Aprovada	Suprima-se, no "caput" e no §14o. do artigo 416, a expressão "e demais instituições".	
17048	Com. IX	Parc. aprovada	<p>O ensino é dever do poder público, devendo ser prestado de forma gratuita em todos os níveis.</p> <p>§1º - O ensino será obrigatório dos 6 aos 16 anos</p> <p>§2º - A gratuidade do ensino abrange a do material escolar e da alimentação básica indispensáveis.</p> <p>§3º - A União aplicará anualmente não menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não menos de 25% das suas receitas na manutenção e desenvolvimento das atividades de ensino.</p> <p>O poder público manterá creches e escolas maternas destinadas a menores de seis anos de idade.</p> <p>O ensino poderá ser prestado, em caráter excepcional, por fundações ou por associações sem fins lucrativos, devidamente registradas até um ano antes da entrada em vigor desta Constituição, na qualidade de concessionárias de serviço público, pelo prazo de dez anos a contar da promulgação desta Carta, findo o qual o ensino será exclusivamente público e gratuito, nos termos dos artigos 371 e 372.</p> <p>Para a efetuação das concessões de serviço educacional é dispensável a realização de licitação.</p> <p>As pessoas que, na forma deste artigo, prestarem serviços educacionais não receberão qualquer auxílio financeiro ou subsídios das pessoas governamentais.</p> <p>O provimento dos cargos inicial e final das carreiras, no magistério oficial em todos os graus e no magistério privado superior, dependerá de aprovação em curso público de provas e títulos.</p> <p>Compete à União elaborar o plano nacional de educação, prevendo a</p>	<p>Art. 205. À educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.</p> <p>Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:</p> <p>I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;</p> <p>II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;</p> <p>III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;</p> <p>IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;</p> <p>V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;</p> <p>VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;</p> <p>VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</p> <p>Art. 211, § 1º. A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.</p>

Emenda	Fase	Situação	Tema	(conclusão)
17048	Com. IX	Parc. aprovada	participação harmônica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no sistema nacional de educação, em todos os níveis. <b>Parágrafo único</b> - A elaboração do plano nacional de educação contará com a participação de representantes da comunidade, na forma da lei.	
33710	Plenário	Aprovada	O Estado promoverá o desenvolvimento científico, a autonomia e a capacitação tecnológica, para a garantia da soberania da Nação e a melhoria das condições de vida e de trabalho da população e a preservação do meio ambiente. §1º - A pesquisa científica básica, desenvolvida com plena autonomia, receberá tratamento prioritário do Poder Público. §2º - A pesquisa tecnológica voltar-se-á para a solução dos grandes problemas brasileiros, em escala nacional, regional e local. §3º - O compromisso do Estado com a ciência e a tecnologia deverá assegurar condições para a valorização dos recursos humanos nelas envolvidos e para a ampliação, plena utilização e renovação permanente da capacidade técnico-científica instalada no País.	Todos os aspectos da ciência e da tecnologia abordados na Constituição constam no artigo 218 citado acima.
33975	Plenário	Aprovada	O ensino público fundamental terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, a ser recolhida pelas empresas, na forma da lei.	Art. 212, § 5º. O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

Com. VIII – Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação  
 Sub. VIII-A – Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes  
 Sub. VIII-B – Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação  
 Sub. VIII-C – Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso  
 Com. IX – Comissão de Sistematização